



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Diamante do Sul, 15 de Setembro de 2018.

De: Secretarias Municipais

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos a Vossa Senhoria para que tome as devidas providencias à abertura de processo licitatório para o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL”**.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	MAQUINAS/VEÍCULOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1964860C1	ALTERNADOR	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 3.884,11	3.884,11
2	S40129334506	ANEL	DOOSAN DL200.	PÇ	16	R\$ 6,17	98,72
3	75208192	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 14,93	14,93
4	218000914IP	ANEL	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 51,76	310,56
5	40100200175	ANEL	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 14,31	85,86
6	4H9105	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 34,44	206,64
7	2M9780	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 9,75	9,75
8	3107257	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 69,90	69,90
9	8E5742	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 113,23	679,38
10	7G4822	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 424,43	848,86
11	8F3469	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	3	R\$ 9,20	27,60
12	1632478	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	4	R\$ 17,69	70,76
13	1478214	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 19,67	118,02



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

14	5J1086	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 57,24	686,88
15	1979354	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 196,68	196,68
16	1979353	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 191,92	1.151,52
17	1979386	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 191,92	1.151,52
18	3107255	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 50,14	300,84
19	10259960	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 8,05	8,05
20	70924146	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 15,97	15,97
21	14467980	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 25,78	25,78
22	70923594	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 34,49	34,49
23	75288931	ANEL	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 74,05	148,10
24	148965A1	ANEL	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 10,69	64,14
25	148964A1	ANEL	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 8,52	51,12
26	146053A1	ANEL	CASE W20.	PÇ	3	R\$ 73,66	220,98
27	JP14855934M	ANEL	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	10	R\$ 63,41	634,10
28	JP9918573U	ANEL	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	10	R\$ 389,44	3.894,40
29	MC001	ANEL	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	4	R\$ 1.342,76	5.371,04
30	70923595	ANEL BORRACHA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 30,17	30,17
31	148939A1	ANEL CENTRALIZADOR	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 44,87	89,74
32	75286675	ANEL DE AÇO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 384,70	384,70
33	E158262	ANEL DE AÇO CONV. TORQUE	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 651,31	651,31
34	9969118	ANEL DE AÇO TRANSM.	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 90,36	90,36
35	D2NN7R208A	ANEL DE BORRACHA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 116,46	116,46
36	D2NN7N860A	ANEL DE BORRACHA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 83,65	83,65
37	A18012	ANEL DE FERRO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 131,08	131,08
38	75288947	ANEL ELASTICO	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 131,08	786,48
39	65025038047	ANEL PISTÃO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 1.770,54	1.770,54
40	75288702	ANEL RETENTOR	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 385,31	770,62
41	148938A1	ANEL RETENTOR	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 54,19	108,38
42	86503781	ANEL TRAVA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 9,40	9,40
43	71004811	ANEL TRAVA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 34,98	34,98



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

44	75208158	ANEL VEDAÇÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 4,09	4,09
45	146052A1	ARRUELA	CASE W20.	PÇ	3	R\$ 372,11	1.116,33
46	153/163	ARRUELA	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	10	R\$ 73,26	732,60
47	32009208	ARRUELA DE ENCONSTO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 58,61	58,61
48	146011A1	ARRUELA DO ENCOSTO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 1.067,22	2.134,44
49	E96708	ARRUELA EIX. DIF.	CASE W20.	PÇ	4	R\$ 138,20	552,80
50	95011506008	ARRUELA IMPULSOR	DOOSAN DL200.	PÇ	2	R\$ 69,12	138,24
51	2321285	ASSENTO	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 112,74	676,44
52	75288948	BATENTE PLASTICO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 140,12	280,24
53	2364420	BBA AGUA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 2.900,08	2.900,08
54	71100619	BBA AGUA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 8.203,72	8.203,72
55	71100597	BBA ALIMENTADORA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.728,80	1.728,80
56	75324056	BBA DIREÇÃO/FREIO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.719,35	1.719,35
57	6E3136	BBA HIDRAULICA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 20.287,13	20.287,13
58	148590A1	BBA INJETORA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 13.197,71	13.197,71
59	1898777	BBA OLEO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 7.821,40	7.821,40
60	75312745	BBA OLEO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.042,32	1.042,32
61	1908970	BBA PRIMARIA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 2.914,69	2.914,69
62	6Y8764	BBA TRANSMISSÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 19.891,63	19.891,63
63	3190607	BBA UNIDADE INJETORA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 12.017,09	12.017,09
64	32003112	BIELA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	4	R\$ 752,08	3.008,32
65	40092100008IP	BOMBA AGUA	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 1.836,74	1.836,74
66	32004542	BOMBA DE AGUA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 627,00	627,00
67	32004186	BOMBA DE OLEO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 550,29	550,29
68	E69484	BOMBA HID. DA DIREÇÃO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 4.054,92	4.054,92
69	65051006063	BOMBA OLEO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 1.485,73	1.485,73
70	A162896	BRAÇADEIRA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 155,84	155,84
71	32003270	BRONZINA DE BIELA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	8	R\$ 15,97	127,76
72	32009202	BRONZINA MANCAL	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 800,18	800,18
73	2W0027	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 98,16	588,96



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

74	2165586	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 180,14	180,14
75	2W7213	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 127,75	766,50
76	7W9930	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 131,64	131,64
77	1154072	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 229,02	229,02
78	2271200	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 131,02	786,12
79	2246638	BUCHA BIELA	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 189,65	2.275,80
80	65044100021	BUCHA COMEIXO	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 70,87	425,22
81	65044100022	BUCHA COMEIXO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 177,19	177,19
82	32003017	BUCHA DE BIELA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	4	R\$ 69,04	276,16
83	2124893	BUCHA MANCAL	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 375,25	375,25
84	2M6471	BUJÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 51,08	102,16
85	75312133	BUJÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	5	R\$ 26,02	130,10
86	75287924	BUJÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	4	R\$ 20,23	80,92
87	75312922	BUJÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 87,46	87,46
88	3269040	CABEÇOTE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 3.318,55	3.318,55
89	32009246	CABEÇOTE COMPLETO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 5.400,39	5.400,39
90	B53010011	CAIXA EXCENTRICO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 2.699,73	2.699,73
91	75267187	CHAVE ESCARIFICADOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	5	R\$ 93,49	467,45
92	75266844	CIL. DIREÇÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 6.644,91	6.644,91
93	145482A1	CJ. HIDR. CIL. MESTRE	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 10.323,13	20.646,26
94	J918377	CJ. MOTOR DE PARTIDA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 4.730,79	4.730,79
95	4033	COLA SILICONE	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	5	R\$ 59,14	295,70
96	4035	COLA TRAVANTE	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	5	R\$ 41,18	205,90
97	1494915	COMPRESSOR DE AR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 15.428,39	15.428,39
98	J357107	COMPRESSOR DE AR WABCO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 4.447,62	4.447,62
99	65024100050	CONEXÃO HASTE	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 673,82	4.042,92
100	75285759	CONJ. PLACA MOTRIZ	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 424,12	424,12
101	75268191	CONJ. SILENCIOSO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.349,77	1.349,77
102	42000241AIP	CONJ. VALVULA FREIO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 3.336,90	3.336,90
103	145984A1	COROA E PINHÃO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 8.919,70	8.919,70



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

104	274842	COROA ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 499,74	999,48
105	7E3372	CORREA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 619,42	619,42
106	75310729	CORREIA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 148,24	148,24
107	J911566	CORREIA ALTERNADOR	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 107,10	107,10
108	32008598	CORREIA DO VENTILADOR	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 117,35	117,35
109	5T0735	CORRENTE	120K CATERPILLAR	PÇ	4	R\$ 3.428,44	13.713,76
110	1970416	COTOVELO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 1.035,28	1.035,28
111	73163867	COXIM	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	2	R\$ 324,19	648,38
112	73163866	COXIM	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	2	R\$ 1.015,48	2.030,96
113	146014A1	CRUZETA DIFERENCIAL	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.481,51	1.481,51
114	JP14927502P	DEFLETOR DEFLETOR DE AÇO CONVER.	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 774,25	774,25
115	71004788	DENTE CAÇAMBA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 2.166,55	2.166,55
116	53103205	DENTE LADO DIREITO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	11	R\$ 827,42	9.101,62
117	47134005BIP	DENTE LADO ESQUEDO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 344,40	344,40
118	47134006BIP	DENTE LATERAL L.D.	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 344,15	344,15
119	53103208	DENTE LATERAL L.E.	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 124,04	124,04
120	53103209	DISCO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 126,50	126,50
121	8E8319	DISCO DE FREIO	120K CATERPILLAR	PÇ	4	R\$ 126,21	504,84
122	148963A1	DISCO ESTACIONARIO	CASE W20.	PÇ	8	R\$ 138,39	1.107,12
123	146057A1	DISCO FREIO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 134,68	269,36
124	13010600076	DISCO FREIO	DOOSAN DL200.	PÇ	10	R\$ 1.714,28	17.142,80
125	6Y5352	DISCO FREIO	120K CATERPILLAR	PÇ	5	R\$ 313,92	1.569,60
126	71102762	DISCO FREIO	CASE W20.	PÇ	8	R\$ 262,51	2.100,08
127	6I8912	DISCO FRICÇÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	16	R\$ 209,40	3.350,40
128	6I8911	DISCO FRICÇÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	5	R\$ 245,94	1.229,70
129	146055A1	DISCO FRICÇÃO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 5.271,79	10.543,58
130	JP15900711A	EIXO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 4.492,73	4.492,73
131	C46010017	EIXO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 1.589,15	1.589,15
132	2124288	EIXO COMANDO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 10.495,52	10.495,52
133	71004773	EIXO DO CONVERSOR	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.259,68	1.259,68



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

134	JP13743031P	EIXO DO FREIO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 1.756,80	1.756,80
135	145215A1	ELEMENTO PRIMARIO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 205,22	205,22
136	145216A1	ELEMENTO SECUNDARIO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 96,49	96,49
137	2051320	ENGRENAGEM	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 2.095,24	4.190,48
138	2243247	ENGRENAGEM	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 4.987,21	4.987,21
139	146781A1	ENGRENAGEM	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.310,89	1.310,89
140	75288946	ENGRENAGEM DO EIXO TRAS.	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 2.253,26	13.519,56
141	146050A1	ENGRENAGEM PLANETARIA	CASE W20.	PÇ	3	R\$ 1.065,18	3.195,54
142	2283621	ESPAÇADOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 194,46	194,46
143	E96415	ESPAÇADOR	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 229,31	1.375,86
144	146048A1	ESPAÇADOR ROLETES	CASE W20.	PÇ	3	R\$ 133,72	401,16
145	2201209	ESTICADOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 1.675,72	1.675,72
146	1749570	FILTRO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 271,43	271,43
147	75312746	FILTRO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 116,75	116,75
148	79107317	FILTRO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 238,83	238,83
149	73125853	FILTRO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 81,00	81,00
150	EP400/149T	FILTRO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	2	R\$ 408,25	816,50
151	2456375	FILTRO AR PRIMARIO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 377,28	377,28
152	75248730	FILTRO AR PRIMARIO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 96,36	96,36
153	2456376	FILTRO AR SECUNDARIO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 249,88	249,88
154	75248729	FILTRO AR SECUNDARIO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 269,96	269,96
155	40040300126	FILTRO COMB.	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 114,23	114,23
156	75312983	FILTRO COMBUSTIVEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 70,75	70,75
157	40040100091	FILTRO DE AR EXTERNO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 382,34	382,34
158	40040100090	FILTRO DE AR INTERNO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 254,04	254,04
159	32007155	FILTRO DE COMBUSTIVEL	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 141,05	141,05
160	73161153	FILTRO HID. TANQUE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 479,32	479,32
161	6661248	FILTRO HIDRAULICO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	6	R\$ 229,02	1.374,12
162	32004133A	FILTRO LUBRIFICANTE	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 55,51	55,51
163	65055105032	FILTRO OLEO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 481,95	481,95

AV. GETULIO VARGAS, SN.º – BAIRRO CENTRO

FONES: (45) 33230 – 1239/3230-1297 - FONE/FAX: (45) 3230-1239 – 32301297 EP – 85.408-000 DIAMANTE DO SUL - PR



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

164	84393902	FILTRO OLEO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 55,74	55,74
165	1R1807	FILTRO OLEO MOTOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 107,68	107,68
166	1749570	FILTRO PRIMARIO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 274,74	274,74
167	K9005928	FILTRO RETORNO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 518,93	518,93
168	32925915	FILTRO SEDIMENTADOR	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 109,71	109,71
169	3283655	FILTRO TRANSM.	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 525,42	525,42
170	73162722	FILTRO TRANSM.	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	2	R\$ 702,37	1.404,74
171	K1029612	FILTRO TRANSMISSÃO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 519,38	519,38
172	D2NN7N825A	FLANGE	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.464,26	1.464,26
173	E69857	FLANGE DE AÇO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 10.255,72	10.255,72
174	86624194	GRAMPO DE AÇO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 15,71	31,42
175	1409670	GUIA	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 83,69	1.004,28
176	1478220	GUIA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 95,44	572,64
177	65024016032	HASTE	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 996,19	5.977,14
178	75287902	HASTE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 17,69	212,28
179	75267178	HASTE ESCARIFICADOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	5	R\$ 843,27	4.216,35
180	2418534	HELICE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 5.234,03	5.234,03
181	A189402	HELICE	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 759,16	759,16
182	32009299	JG DE ANEIS PISTÃO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	4	R\$ 480,36	1.921,44
183	JP14788316L	JG DE CALÇO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 685,68	685,68
184	32009216	JOGO DE JUNTA INFERIOR	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 1.213,06	1.213,06
185	32009281	JOGO DE JUNTA SUPERIOR	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 800,45	800,45
186	1U8846	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 71,70	71,70
187	3044924	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 543,79	543,79
188	2720388	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 391,09	391,09
189	1359819	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 80,92	80,92
190	2613816	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 306,82	306,82
191	2390583	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 91,51	91,51
192	7C7431	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 43,30	43,30
193	4W7592	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 24,97	24,97



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

194	1334995	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 415,69	415,69
195	75288030	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 484,78	484,78
196	75287966	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 20,83	124,98
197	75287946	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 113,92	113,92
198	75287965	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 3,06	3,06
199	75312697	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 104,94	104,94
200	75288009	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 43,16	43,16
201	75287986	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 50,69	50,69
202	75287974	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 12,30	73,80
203	71100622	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 105,31	105,31
204	71100626	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 34,60	34,60
205	71100643	JUNTA LIQUIDA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 147,72	147,72
206	AA5398	JUNTA LIQUIDA	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	6	R\$ 57,71	346,26
207	75288303	KIT	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.868,91	1.868,91
208	71100634	KIT BBA DIREÇÃO /FREIO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 4.053,36	4.053,36
209	75287903	KIT BIELA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 1.032,54	6.195,24
210	75209587	KIT CIL. ARTICULAÇÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 566,90	566,90
211	75288868	KIT CIL. DESLOCAM. LATERAL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 659,10	659,10
212	75220700	KIT CIL. DESLOCAMENTO LAM.	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 767,68	767,68
213	75220797	KIT CIL. ELEVAÇÃO LAMINA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 928,44	928,44
214	75220700	KIT CIL. INCLINAÇÃO LAMINA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 741,31	741,31
215	75288870	KIT CIL. INCLINAÇÃO LAMINA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 968,10	968,10
216	75288869	KIT CIL. TRAVAMENTO DA SELA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 876,23	876,23
217	KIT	KIT EMBUCHAMENTO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 22.838,77	22.838,77
218	E96337	KIT LONA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 91,84	91,84
219	75312706	KIT PISTÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 656,44	3.938,64
220	73065112	KIT REPARO CIL. DIREAÇÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 793,72	793,72
221	40110700147AIP	LACRE KIT	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 925,74	925,74
222	42000172KTIP	LACRE KIT	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 42,85	42,85
223	K9005012	LACRE KIT	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 3.239,03	3.239,03



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

224	K9005013	LACRE KIT	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 1.845,32	1.845,32
225	K9004590	LACRE KIT ELEVAÇÃO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 375,05	375,05
226	9J3657	LAMINA	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 875,34	1.750,68
227	75266785	LAMINA 13 FUROS	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 2.302,05	2.302,05
228	75266779	LAMINA 13 FUROS	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 2.237,72	2.237,72
229	8E5529	LAMINA CANTO	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 318,53	637,06
230	146780A1	LUVA AÇO EIXO ACOPLAM.	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.147,24	1.147,24
231	1W8407	MANGA	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 109,96	219,92
232	E159292	MANGUEIRA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 67,98	67,98
233	3139542	MANGUEIRA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 355,79	355,79
234	147272A1	MANGUEIRA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 127,12	127,12
235	147271A1	MANGUEIRA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 125,60	125,60
236		MAO DE OBRA CORRETIVAS EM TRATORES E MAQUINAS TIPO MOTONIVELADORA RETRESCAVALDEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PA CARREGADEIRA, ROLO COMPRESSOR .		HRS	600	R\$ 138,00	82.800,00
237	1376718	MOLA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 122,59	735,54
238	1406188	MOLA	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 83,93	1.007,16
239	71100614	MOLA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 27,88	334,56
240	75206146	MOLA DE AÇO FREIO ESTAC.	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 73,20	73,20
241	75323045	MOTOR DE PARTIDA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 3.336,20	3.336,20
242	5J4773	PARAFUSO	120K CATERPILLAR	PÇ	36	R\$ 24,61	885,96
243	15994031	PARAFUSO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	2	R\$ 83,42	166,84
244	75288028	PARAFUSO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 12,50	75,00
245	75288029	PARAFUSO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	14	R\$ 14,92	208,88
246	82600303B	PARAFUSO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	22	R\$ 10,98	241,56
247	13050714Z	PARAFUSO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 10,90	21,80
248	1950321	PARAFUSO BIELA	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 104,59	1.255,08
249	70617127	PARAFUSO LAMINA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	26	R\$ 20,86	542,36



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

250	S0565466	PARAFUSO SEXTAVADO	DOOSAN DL200.	PÇ	16	R\$ 28,12	449,92
251	1687224	PINO	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 261,13	1.566,78
252	6V3538	PINO	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 45,56	91,12
253	7N5683	PINO	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 52,35	104,70
254	65025010476	PISTÃO	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 975,50	5.853,00
255	2382698	PISTÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 1.310,89	7.865,34
256	7G0437	PLACA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 643,93	3.863,58
257	2W7381	PLACA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 269,54	269,54
258	6I9502	PLACA	120K CATERPILLAR	PÇ	14	R\$ 212,28	2.971,92
259	75285760	PLACA DE AÇO CONVERSOR	CASE W20.	PÇ	4	R\$ 127,12	508,48
260	146012A1	PLANETARIA DIFERENCIAL	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 1.303,57	2.607,14
261	1729367	POLIA	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 2.240,42	4.480,84
262	47134004B	PONTA DENTE	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 369,17	2.215,02
263	75267184	PONTA DENTE ESCARIFICADOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	5	R\$ 204,31	1.021,55
264	2J3506	PORCA	120K CATERPILLAR	PÇ	36	R\$ 10,96	394,56
265	13400701Z	PORCA SEXTAVADA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 2,77	5,54
266	K1006530	PRE FILTRO COMB.	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 196,80	196,80
267	99100147P	REPARO CIL. HIDRAULICO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 187,84	187,84
268	99120023	REPARO CIL. HIDRAULICO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 259,30	259,30
269	99100103	REPARO CIL. HIDRAULICO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 229,29	458,58
270	99120022	REPARO CILINDRO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 245,15	490,30
271	99120030	REPARO DA LANÇA TRASEIRA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 346,44	692,88
272	99100156	REPARO DIREÇÃO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 341,38	341,38
273	99120021	REPARO DO CILINDRO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 187,84	375,68
274	99100163P	REPARO GIRO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 226,91	453,82
275	2180006713758	RETENTOR	DOOSAN DL200.	PÇ	2	R\$ 656,78	1.313,56
276	9X7743	RETENTOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 351,55	351,55
277	75288027	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 13,46	161,52
278	75311631	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 24,18	290,16
279	75289649	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 783,24	783,24



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

280	75288310	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 241,74	241,74
281	75286656	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.315,80	1.315,80
282	JP16006722M	RETENTOR	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	6	R\$ 1.183,78	7.102,68
283	JP15862692C	RETENTOR	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	4	R\$ 537,85	2.151,40
284	D87224	RETENTOR DE BORRACHA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 199,26	199,26
285	7E2968	ROLAMENTO	120K CATERPILLAR	PÇ	7	R\$ 954,09	6.678,63
286	75288935	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	4	R\$ 1.073,92	4.295,68
287	109002353785	ROLAMENTO	DOOSAN DL200.	PÇ	4	R\$ 2.233,86	8.935,44
288	65024100040	ROLAMENTO	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 97,13	582,78
289	75288945	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 1.271,56	7.629,36
290	287679C1	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 346,93	346,93
291	274843	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 744,72	1.489,44
292	146008A1	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 883,48	883,48
293	146007A1	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 535,66	535,66
294	JP14665616N	ROLAMENTO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	4	R\$ 1.345,18	5.380,72
295	JP32218	ROLAMENTO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	2	R\$ 1.072,86	2.145,72
296	NJ320ECMA	ROLAMENTO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	2	R\$ 959,39	1.918,78
297	E96715	ROLAMENTO DIF. EIXO TRAS.	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 784,03	784,03
298	S301213	ROLAMENTO DIFENCIAL	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 192,59	192,59
299	65011106140	ROLAMENTO PRINCIPAL	DOOSAN DL200.	PÇ	7	R\$ 203,56	1.424,92
300	146013A1	SATELITE DIFERENCIAL	CASE W20.	PÇ	4	R\$ 1.140,73	4.562,92
301	1376715	SEDE	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 17,50	105,00
302	75288033	SEDE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 16,66	99,96
303	75288034	SEDE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 21,46	128,76
304	320A4146	SENSOR PRESSÃO DO OELO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 234,70	234,70
305	3356122	SILENCIOSO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 4.206,06	4.206,06
306	73164453	SILENCIOSO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 7.512,42	7.512,42
307	75288856	SOLENOIDE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 2.203,61	2.203,61
308	2355527	SUPORTE	120K CATERPILLAR	PÇ	10	R\$ 656,17	6.561,70
309	1388402	SUPORTE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 530,17	530,17



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

310	MC002	SUPORTE	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 1.308,90	1.308,90
311	J916664	SUPORTE DE AÇO P/ MOTOR	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.794,54	1.794,54
312	75206142	TAMBOR DE FREIO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.979,90	1.979,90
313	MC7789	TAMPA VALVULA	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 1.171,28	1.171,28
314	7C0111	TRAVA	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 9,76	117,12
315	75288021	TRAVA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 2,65	31,80
316	JP14184261S	TRAVA	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	5	R\$ 26,03	130,15
317	75323452	TUBO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.147,68	1.147,68
318	E97671	TUBO DE AÇO SILENCIOSO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 907,36	907,36
319	3356123	TUBO SAIDA ESCAPE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 1.922,32	1.922,32
320	32003524	TUCHO DE VALVULA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	8	R\$ 91,72	733,76
321	J910991	TUDO DE AÇO DO SILENCIOSO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.166,48	1.166,48
322	2500841	TURBO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 19.795,12	19.795,12
323	75311184	VALV. ADM	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 224,08	1.344,48
324	75311185	VALV. ESCAPE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 129,78	778,68
325	2527801	VALVULA ADM	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 196,96	2.363,52
326	2534347	VALVULA AR FREIO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 905,36	905,36
327	1478211	VALVULA ESCAPE	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 401,94	2.411,64
328	1850008	VALVULA SOLENOIDE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 550,96	550,96
329	32004618	VALVULA TERMOSTATICA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 455,88	455,88
330	2035957	VEDADOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 206,32	206,32
331	145992A1	VEDADOR CX PINHÃO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.176,65	1.176,65
332	146028A1	VEDADOR EIXO CONJ.	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 3.805,96	7.611,92
333	65021010069	VIRABREQUIM	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 15.664,82	15.664,82
334	32009201	VIRABREQUIM	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 4.393,75	4.393,75
				TOTAL GERAL			737.708,20

JUSTIFICATIVA:

1. A Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes e Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Turismo, tendo como missão contribuir para com a melhoria da qualidade



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

de vida e também com o desenvolvimento econômico da população em geral do Município de Diamante do Sul, utiliza-se de máquinas para o desenvolvimento de suas ações. Visando, portanto, manter a qualidade dos serviços realizados por este Município, se torna necessário a aquisição de peças para os veículos e máquinas que compõem a frota atualmente, a fim de que os mesmos estejam sempre em condições adequadas de uso e em bom estado de conservação.

3.1 - Considerando ainda o bom andamento das atividades desenvolvidas pelos setores, necessita-se de manutenção periódica nos maquinários e veículos, a fim de proporcionar maior segurança e eficácia na execução dos serviços;

3.2 - Considerando o aumento da demanda, e as atividades desenvolvidas nos setores, o que gera desgaste dos veículos e maquinários;

3.3 - Considerando que o município prevê em seu orçamento para o exercício, a aquisição de materiais dessa natureza;

3.4 - Considerando que os valores orçados para o procedimento encontram-se dentro dos praticados no mercado atual conforme cotação de preços anexa ao presente;

Por Vosso atendimento, antecipo agradecemos.

Cordialmente,

Francisco Jesus da Silva
Sec. Mun. Obras, Urbanismo e Transporte

Heleno Andre Antonietti
Secretaria Municipal de Administração

Juvenal da Cruz Campanholi
Sec. Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Darci Tirelli
Sec. Mun. de Finanças



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

PROJETO BÁSICO

1. INTRODUÇÃO:

2. O presente termo trata-se de Processo Licitação Registro de Preço para “**Contratação de empresa para serviços de mecânica especializada e Aquisição parcelada de peças originais, novas, primeiro uso, para maquinas pesadas multimarcas, necessárias para manutenção das maquinas que compõe a frota municipal**”, com recurso livres e vinculados”, visando atender a frota de veículos e máquinas pertencentes a estas secretarias do Município de Diamante do Sul.

2. OBJETO E DO PREÇO:

O Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa Registro de Preço para “**Contratação de empresa para serviços de mecânica especializada e Aquisição parcelada de peças originais, novas, primeiro uso, para maquinas pesadas multimarcas, necessárias para manutenção das maquinas que compõe a frota municipal**”, conforme Lei Municipal Nº 493/2009 De 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006, com recurso livres e vinculados”, visando atender a frota de veículos e máquinas pertencentes a estas secretarias do Município de Diamante do Sul, conforme itens dos quadros demonstrativo abaixo:

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	MAQUINAS/VEÍCULOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1964860C1	ALTERNADOR	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 3.884,11	3.884,11
2	S40129334506	ANEL	DOOSAN DL200.	PÇ	16	R\$ 6,17	98,72
3	75208192	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 14,93	14,93
4	218000914IP	ANEL	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 51,76	310,56
5	40100200175	ANEL	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 14,31	85,86
6	4H9105	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 34,44	206,64
7	2M9780	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 9,75	9,75
8	3107257	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 69,90	69,90
9	8E5742	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 113,23	679,38
10	7G4822	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 424,43	848,86
11	8F3469	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ		R\$ 9,20	27,60



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

					3		
12	1632478	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	4	R\$ 17,69	70,76
13	1478214	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 19,67	118,02
14	5J1086	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 57,24	686,88
15	1979354	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 196,68	196,68
16	1979353	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 191,92	1.151,52
17	1979386	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 191,92	1.151,52
18	3107255	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 50,14	300,84
19	10259960	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 8,05	8,05
20	70924146	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 15,97	15,97
21	14467980	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 25,78	25,78
22	70923594	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 34,49	34,49
23	75288931	ANEL	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 74,05	148,10
24	148965A1	ANEL	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 10,69	64,14
25	148964A1	ANEL	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 8,52	51,12
26	146053A1	ANEL	CASE W20.	PÇ	3	R\$ 73,66	220,98
27	JP14855934M	ANEL	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	10	R\$ 63,41	634,10
28	JP9918573U	ANEL	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	10	R\$ 389,44	3.894,40
29	MC001	ANEL	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	4	R\$ 1.342,76	5.371,04
30	70923595	ANEL BORRACHA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 30,17	30,17
31	148939A1	ANEL CENTRALIZADOR	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 44,87	89,74
32	75286675	ANEL DE AÇO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 384,70	384,70
33	E158262	ANEL DE AÇO CONV. TORQUE	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 651,31	651,31
34	9969118	ANEL DE AÇO TRANSM.	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 90,36	90,36
35	D2NN7R208A	ANEL DE BORRACHA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 116,46	116,46
36	D2NN7N860A	ANEL DE BORRACHA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 83,65	83,65
37	A18012	ANEL DE FERRO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 131,08	131,08
38	75288947	ANEL ELASTICO	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 131,08	786,48
39	65025038047	ANEL PISTÃO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 1.770,54	1.770,54
40	75288702	ANEL RETENTOR	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 385,31	770,62



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

41	148938A1	ANEL RETENTOR	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 54,19	108,38
42	86503781	ANEL TRAVA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 9,40	9,40
43	71004811	ANEL TRAVA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 34,98	34,98
44	75208158	ANEL VEDAÇÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 4,09	4,09
45	146052A1	ARRUELA	CASE W20.	PÇ	3	R\$ 372,11	1.116,33
46	153/163	ARRUELA	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	10	R\$ 73,26	732,60
47	32009208	ARRUELA DE ENCONSTO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 58,61	58,61
48	146011A1	ARRUELA DO ENCOSTO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 1.067,22	2.134,44
49	E96708	ARRUELA EIX. DIF.	CASE W20.	PÇ	4	R\$ 138,20	552,80
50	95011506008	ARRUELA IMPULSOR	DOOSAN DL200.	PÇ	2	R\$ 69,12	138,24
51	2321285	ASSENTO	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 112,74	676,44
52	75288948	BATENTE PLASTICO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 140,12	280,24
53	2364420	BBA AGUA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 2.900,08	2.900,08
54	71100619	BBA AGUA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 8.203,72	8.203,72
55	71100597	BBA ALIMENTADORA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.728,80	1.728,80
56	75324056	BBA DIREÇÃO/FREIO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.719,35	1.719,35
57	6E3136	BBA HIDRAULICA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 20.287,13	20.287,13
58	148590A1	BBA INJETORA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 13.197,71	13.197,71
59	1898777	BBA OLEO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 7.821,40	7.821,40
60	75312745	BBA OLEO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.042,32	1.042,32
61	1908970	BBA PRIMARIA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 2.914,69	2.914,69
62	6Y8764	BBA TRANSMISSÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 19.891,63	19.891,63
63	3190607	BBA UNIDADE INJETORA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 12.017,09	12.017,09
64	32003112	BIELA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	4	R\$ 752,08	3.008,32
65	40092100008IP	BOMBA AGUA	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 1.836,74	1.836,74
66	32004542	BOMBA DE AGUA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 627,00	627,00
67	32004186	BOMBA DE OLEO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 550,29	550,29
68	E69484	BOMBA HID. DA DIREÇÃO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 4.054,92	4.054,92
69	65051006063	BOMBA OLEO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 1.485,73	1.485,73
70	A162896	BRAÇADEIRA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 155,84	155,84



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

71	32003270	BRONZINA DE BIELA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	8	R\$ 15,97	127,76
72	32009202	BRONZINA MANCAL	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 800,18	800,18
73	2W0027	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 98,16	588,96
74	2165586	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 180,14	180,14
75	2W7213	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 127,75	766,50
76	7W9930	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 131,64	131,64
77	1154072	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 229,02	229,02
78	2271200	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 131,02	786,12
79	2246638	BUCHA BIELA	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 189,65	2.275,80
80	65044100021	BUCHA COMEIXO	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 70,87	425,22
81	65044100022	BUCHA COMEIXO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 177,19	177,19
82	32003017	BUCHA DE BIELA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	4	R\$ 69,04	276,16
83	2124893	BUCHA MANCAL	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 375,25	375,25
84	2M6471	BUJÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 51,08	102,16
85	75312133	BUJÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	5	R\$ 26,02	130,10
86	75287924	BUJÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	4	R\$ 20,23	80,92
87	75312922	BUJÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 87,46	87,46
88	3269040	CABEÇOTE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 3.318,55	3.318,55
89	32009246	CABEÇOTE COMPLETO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 5.400,39	5.400,39
90	B53010011	CAIXA EXCENTRICO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 2.699,73	2.699,73
91	75267187	CHAVE ESCARIFICADOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	5	R\$ 93,49	467,45
92	75266844	CIL. DIREÇÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 6.644,91	6.644,91
93	145482A1	CJ. HIDR. CIL. MESTRE	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 10.323,13	20.646,26
94	J918377	CJ. MOTOR DE PARTIDA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 4.730,79	4.730,79
95	4033	COLA SILICONE	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	5	R\$ 59,14	295,70
96	4035	COLA TRAVANTE	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	5	R\$ 41,18	205,90
97	1494915	COMPRESSOR DE AR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 15.428,39	15.428,39
98	J357107	COMPRESSOR DE AR WABCO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 4.447,62	4.447,62
99	65024100050	CONEXÃO HASTE	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 673,82	4.042,92
100	75285759	CONJ. PLACA MOTRIZ	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 424,12	424,12



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

101	75268191	CONJ. SILENCIOSO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.349,77	1.349,77
102	42000241AIP	CONJ. VALVULA FREIO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 3.336,90	3.336,90
103	145984A1	COROA E PINHÃO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 8.919,70	8.919,70
104	274842	COROA ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 499,74	999,48
105	7E3372	CORREA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 619,42	619,42
106	75310729	CORREIA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 148,24	148,24
107	J911566	CORREIA ALTERNADOR	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 107,10	107,10
108	32008598	CORREIA DO VENTILADOR	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 117,35	117,35
109	5T0735	CORRENTE	120K CATERPILLAR	PÇ	4	R\$ 3.428,44	13.713,76
110	1970416	COTOVELO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 1.035,28	1.035,28
111	73163867	COXIM	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	2	R\$ 324,19	648,38
112	73163866	COXIM	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	2	R\$ 1.015,48	2.030,96
113	146014A1	CRUZETA DIFERENCIAL	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.481,51	1.481,51
114	JP14927502P	DEFLETOR	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 774,25	774,25
115	71004788	DEFLETOR DE AÇO CONVER.	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 2.166,55	2.166,55
116	53103205	DENTE CAÇAMBA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	11	R\$ 827,42	9.101,62
117	47134005BIP	DENTE LADO DIREITO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 344,40	344,40
118	47134006BIP	DENTE LADO ESQUEDO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 344,15	344,15
119	53103208	DENTE LATERAL L.D.	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 124,04	124,04
120	53103209	DENTE LATERAL L.E.	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 126,50	126,50
121	8E8319	DISCO	120K CATERPILLAR	PÇ	4	R\$ 126,21	504,84
122	148963A1	DISCO DE FREIO	CASE W20.	PÇ	8	R\$ 138,39	1.107,12
123	146057A1	DISCO ESTACIONARIO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 134,68	269,36
124	13010600076	DISCO FREIO	DOOSAN DL200.	PÇ	10	R\$ 1.714,28	17.142,80
125	6Y5352	DISCO FREIO	120K CATERPILLAR	PÇ	5	R\$ 313,92	1.569,60
126	71102762	DISCO FREIO	CASE W20.	PÇ	8	R\$ 262,51	2.100,08
127	6I8912	DISCO FRICÇÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	16	R\$ 209,40	3.350,40
128	6I8911	DISCO FRICÇÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	5	R\$ 245,94	1.229,70
129	146055A1	DISCO FRICÇÃO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 5.271,79	10.543,58
130	JP15900711A	EIXO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 4.492,73	4.492,73



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

131	C46010017	EIXO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 1.589,15	1.589,15
132	2124288	EIXO COMANDO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 10.495,52	10.495,52
133	71004773	EIXO DO CONVERSOR	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.259,68	1.259,68
134	JP13743031P	EIXO DO FREIO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 1.756,80	1.756,80
135	145215A1	ELEMENTO PRIMARIO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 205,22	205,22
136	145216A1	ELEMENTO SECUNDARIO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 96,49	96,49
137	2051320	ENGRENAGEM	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 2.095,24	4.190,48
138	2243247	ENGRENAGEM	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 4.987,21	4.987,21
139	146781A1	ENGRENAGEM	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.310,89	1.310,89
140	75288946	ENGRENAGEM DO EIXO TRAS.	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 2.253,26	13.519,56
141	146050A1	ENGRENAGEM PLANETARIA	CASE W20.	PÇ	3	R\$ 1.065,18	3.195,54
142	2283621	ESPAÇADOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 194,46	194,46
143	E96415	ESPAÇADOR	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 229,31	1.375,86
144	146048A1	ESPAÇADOR ROLETES	CASE W20.	PÇ	3	R\$ 133,72	401,16
145	2201209	ESTICADOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 1.675,72	1.675,72
146	1749570	FILTRO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 271,43	271,43
147	75312746	FILTRO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 116,75	116,75
148	79107317	FILTRO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 238,83	238,83
149	73125853	FILTRO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 81,00	81,00
150	EP400/149T	FILTRO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	2	R\$ 408,25	816,50
151	2456375	FILTRO AR PRIMARIO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 377,28	377,28
152	75248730	FILTRO AR PRIMARIO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 96,36	96,36
153	2456376	FILTRO AR SECUNDARIO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 249,88	249,88
154	75248729	FILTRO AR SECUNDARIO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 269,96	269,96
155	40040300126	FILTRO COMB.	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 114,23	114,23
156	75312983	FILTRO COMBUSTIVEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 70,75	70,75
157	40040100091	FILTRO DE AR EXTERNO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 382,34	382,34
158	40040100090	FILTRO DE AR INTERNO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 254,04	254,04
159	32007155	FILTRO DE COMBUSTIVEL	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 141,05	141,05
160	73161153	FILTRO HID. TANQUE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 479,32	479,32



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

161	6661248	FILTRO HIDRAULICO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	6	R\$ 229,02	1.374,12
162	32004133A	FILTRO LUBRIFICANTE	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 55,51	55,51
163	65055105032	FILTRO OLEO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 481,95	481,95
164	84393902	FILTRO OLEO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 55,74	55,74
165	1R1807	FILTRO OLEO MOTOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 107,68	107,68
166	1749570	FILTRO PRIMARIO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 274,74	274,74
167	K9005928	FILTRO RETORNO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 518,93	518,93
168	32925915	FILTRO SEDIMENTADOR	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 109,71	109,71
169	3283655	FILTRO TRANSM.	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 525,42	525,42
170	73162722	FILTRO TRANSM.	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	2	R\$ 702,37	1.404,74
171	K1029612	FILTRO TRANSMISSÃO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 519,38	519,38
172	D2NN7N825A	FLANGE	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.464,26	1.464,26
173	E69857	FLANGE DE AÇO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 10.255,72	10.255,72
174	86624194	GRAMPO DE AÇO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 15,71	31,42
175	1409670	GUIA	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 83,69	1.004,28
176	1478220	GUIA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 95,44	572,64
177	65024016032	HASTE	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 996,19	5.977,14
178	75287902	HASTE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 17,69	212,28
179	75267178	HASTE ESCARIFICADOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	5	R\$ 843,27	4.216,35
180	2418534	HELICE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 5.234,03	5.234,03
181	A189402	HELICE	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 759,16	759,16
182	32009299	JG DE ANEIS PISTÃO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	4	R\$ 480,36	1.921,44
183	JP14788316L	JG DE CALÇO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 685,68	685,68
184	32009216	JOGO DE JUNTA INFERIOR	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 1.213,06	1.213,06
185	32009281	JOGO DE JUNTA SUPERIOR	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 800,45	800,45
186	1U8846	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 71,70	71,70
187	3044924	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 543,79	543,79
188	2720388	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 391,09	391,09
189	1359819	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 80,92	80,92
190	2613816	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 306,82	306,82



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

191	2390583	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$	91,51	91,51
192	7C7431	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$	43,30	43,30
193	4W7592	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$	24,97	24,97
194	1334995	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$	415,69	415,69
195	75288030	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$	484,78	484,78
196	75287966	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$	20,83	124,98
197	75287946	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$	113,92	113,92
198	75287965	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$	3,06	3,06
199	75312697	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$	104,94	104,94
200	75288009	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$	43,16	43,16
201	75287986	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$	50,69	50,69
202	75287974	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$	12,30	73,80
203	71100622	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$	105,31	105,31
204	71100626	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$	34,60	34,60
205	71100643	JUNTA LIQUIDA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$	147,72	147,72
206	AA5398	JUNTA LIQUIDA	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	6	R\$	57,71	346,26
207	75288303	KIT	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$	1.868,91	1.868,91
208	71100634	KIT BBA DIREÇÃO /FREIO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$	4.053,36	4.053,36
209	75287903	KIT BIELA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$	1.032,54	6.195,24
210	75209587	KIT CIL. ARTICULAÇÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$	566,90	566,90
211	75288868	KIT CIL. DESLOCAM. LATERAL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$	659,10	659,10
212	75220700	KIT CIL. DESLOCAMENTO LAM.	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$	767,68	767,68
213	75220797	KIT CIL. ELEVAÇÃO LAMINA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$	928,44	928,44
214	75220700	KIT CIL. INCLINAÇÃO LAMINA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$	741,31	741,31
215	75288870	KIT CIL. INCLINAÇÃO LAMINA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$	968,10	968,10
216	75288869	KIT CIL. TRAVAMENTO DA SELA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$	876,23	876,23
217	KIT	KIT EMBUCHAMENTO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$	22.838,77	22.838,77
218	E96337	KIT LONA	CASE W20.	PÇ	1	R\$	91,84	91,84
219	75312706	KIT PISTÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$	656,44	3.938,64
220	73065112	KIT REPARO CIL. DIREÇÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$	793,72	793,72



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

221	40110700147AIP	LACRE KIT	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 925,74	925,74
222	42000172KTIP	LACRE KIT	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 42,85	42,85
223	K9005012	LACRE KIT	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 3.239,03	3.239,03
224	K9005013	LACRE KIT	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 1.845,32	1.845,32
225	K9004590	LACRE KIT ELEVÇÃO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 375,05	375,05
226	9J3657	LAMINA	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 875,34	1.750,68
227	75266785	LAMINA 13 FUIROS	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 2.302,05	2.302,05
228	75266779	LAMINA 13 FUIROS	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 2.237,72	2.237,72
229	8E5529	LAMINA CANTO	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 318,53	637,06
230	146780A1	LUVA AÇO EIXO ACOPLAM.	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.147,24	1.147,24
231	1W8407	MANGA	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 109,96	219,92
232	E159292	MANGUEIRA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 67,98	67,98
233	3139542	MANGUEIRA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 355,79	355,79
234	147272A1	MANGUEIRA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 127,12	127,12
235	147271A1	MANGUEIRA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 125,60	125,60
236		MAO DE OBRA CORRETIVAS EM TRATORES E MAQUINAS TIPO MOTONIVELADORA RETRESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PA CARREGADEIRA, ROLO COMPRESSOR .		HS	600	R\$ 138,00	82.800,00
237	1376718	MOLA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 122,59	735,54
238	1406188	MOLA	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 83,93	1.007,16
239	71100614	MOLA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 27,88	334,56
240	75206146	MOLA DE AÇO FREIO ESTAC.	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 73,20	73,20
241	75323045	MOTOR DE PARTIDA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 3.336,20	3.336,20
242	5J4773	PARAFUSO	120K CATERPILLAR	PÇ	36	R\$ 24,61	885,96
243	15994031	PARAFUSO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	2	R\$ 83,42	166,84
244	75288028	PARAFUSO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 12,50	75,00
245	75288029	PARAFUSO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	14	R\$ 14,92	208,88
246	82600303B	PARAFUSO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	22	R\$ 10,98	241,56



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

247	13050714Z	PARAFUSO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 10,90	21,80
248	1950321	PARAFUSO BIELA	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 104,59	1.255,08
249	70617127	PARAFUSO LAMINA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	26	R\$ 20,86	542,36
250	S0565466	PARAFUSO SEXTAVADO	DOOSAN DL200.	PÇ	16	R\$ 28,12	449,92
251	1687224	PINO	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 261,13	1.566,78
252	6V3538	PINO	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 45,56	91,12
253	7N5683	PINO	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 52,35	104,70
254	65025010476	PISTÃO	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 975,50	5.853,00
255	2382698	PISTÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 1.310,89	7.865,34
256	7G0437	PLACA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 643,93	3.863,58
257	2W7381	PLACA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 269,54	269,54
258	6I9502	PLACA	120K CATERPILLAR	PÇ	14	R\$ 212,28	2.971,92
259	75285760	PLACA DE AÇO CONVERSOR	CASE W20.	PÇ	4	R\$ 127,12	508,48
260	146012A1	PLANETARIA DIFERENCIAL	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 1.303,57	2.607,14
261	1729367	POLIA	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 2.240,42	4.480,84
262	47134004B	PONTA DENTE	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 369,17	2.215,02
263	75267184	PONTA DENTE ESCARIFICADOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	5	R\$ 204,31	1.021,55
264	2J3506	PORCA	120K CATERPILLAR	PÇ	36	R\$ 10,96	394,56
265	13400701Z	PORCA SEXTAVADA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 2,77	5,54
266	K1006530	PRE FILTRO COMB.	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 196,80	196,80
267	99100147P	REPARO CIL. HIDRAULICO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 187,84	187,84
268	99120023	REPARO CIL. HIDRAULICO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 259,30	259,30
269	99100103	REPARO CIL. HIDRAULICO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 229,29	458,58
270	99120022	REPARO CILINDRO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 245,15	490,30
271	99120030	REPARO DA LANÇA TRASEIRA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 346,44	692,88
272	99100156	REPARO DIREÇÃO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 341,38	341,38
273	99120021	REPARO DO CILINDRO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 187,84	375,68
274	99100163P	REPARO GIRO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 226,91	453,82
275	2180006713758	RETENTOR	DOOSAN DL200.	PÇ	2	R\$ 656,78	1.313,56
276	9X7743	RETENTOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 351,55	351,55



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

277	75288027	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 13,46	161,52
278	75311631	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 24,18	290,16
279	75289649	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 783,24	783,24
280	75288310	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 241,74	241,74
281	75286656	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.315,80	1.315,80
282	JP16006722M	RETENTOR	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	6	R\$ 1.183,78	7.102,68
283	JP15862692C	RETENTOR	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	4	R\$ 537,85	2.151,40
284	D87224	RETENTOR DE BORRACHA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 199,26	199,26
285	7E2968	ROLAMENTO	120K CATERPILLAR	PÇ	7	R\$ 954,09	6.678,63
286	75288935	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	4	R\$ 1.073,92	4.295,68
287	109002353785	ROLAMENTO	DOOSAN DL200.	PÇ	4	R\$ 2.233,86	8.935,44
288	65024100040	ROLAMENTO	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 97,13	582,78
289	75288945	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 1.271,56	7.629,36
290	287679C1	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 346,93	346,93
291	274843	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 744,72	1.489,44
292	146008A1	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 883,48	883,48
293	146007A1	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 535,66	535,66
294	JP14665616N	ROLAMENTO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	4	R\$ 1.345,18	5.380,72
295	JP32218	ROLAMENTO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	2	R\$ 1.072,86	2.145,72
296	NJ320ECMA	ROLAMENTO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	2	R\$ 959,39	1.918,78
297	E96715	ROLAMENTO DIF. EIXO TRAS.	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 784,03	784,03
298	S301213	ROLAMENTO DIFENCIAL	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 192,59	192,59
299	65011106140	ROLAMENTO PRINCIPAL	DOOSAN DL200.	PÇ	7	R\$ 203,56	1.424,92
300	146013A1	SATELITE DIFERENCIAL	CASE W20.	PÇ	4	R\$ 1.140,73	4.562,92
301	1376715	SEDE	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 17,50	105,00
302	75288033	SEDE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 16,66	99,96
303	75288034	SEDE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 21,46	128,76
304	320A4146	SENSOR PRESSÃO DO OELO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 234,70	234,70
305	3356122	SILENCIOSO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 4.206,06	4.206,06
306	73164453	SILENCIOSO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 7.512,42	7.512,42



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

307	75288856	SOLENOIDE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 2.203,61	2.203,61
308	2355527	SUPORTE	120K CATERPILLAR	PÇ	10	R\$ 656,17	6.561,70
309	1388402	SUPORTE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 530,17	530,17
310	MC002	SUPORTE	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 1.308,90	1.308,90
311	J916664	SUPORTE DE AÇO P/ MOTOR	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.794,54	1.794,54
312	75206142	TAMBOR DE FREIO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.979,90	1.979,90
313	MC7789	TAMPA VALVULA	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 1.171,28	1.171,28
314	7C0111	TRAVA	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 9,76	117,12
315	75288021	TRAVA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 2,65	31,80
316	JP14184261S	TRAVA	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	5	R\$ 26,03	130,15
317	75323452	TUBO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.147,68	1.147,68
318	E97671	TUBO DE AÇO SILENCIOSO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 907,36	907,36
319	3356123	TUBO SAIDA ESCAPE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 1.922,32	1.922,32
320	32003524	TUCHO DE VALVULA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	8	R\$ 91,72	733,76
321	J910991	TUDO DE AÇO DO SILENCIOSO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.166,48	1.166,48
322	2500841	TURBO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 19.795,12	19.795,12
323	75311184	VALV. ADM	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 224,08	1.344,48
324	75311185	VALV. ESCAPE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 129,78	778,68
325	2527801	VALVULA ADM	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 196,96	2.363,52
326	2534347	VALVULA AR FREIO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 905,36	905,36
327	1478211	VALVULA ESCAPE	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 401,94	2.411,64
328	1850008	VALVULA SOLENOIDE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 550,96	550,96
329	32004618	VALVULA TERMOSTATICA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 455,88	455,88
330	2035957	VEDADOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 206,32	206,32
331	145992A1	VEDADOR CX PINHÃO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.176,65	1.176,65
332	146028A1	VEDADOR EIXO CONJ.	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 3.805,96	7.611,92
333	65021010069	VIRABREQUIM	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 15.664,82	15.664,82
334	32009201	VIRABREQUIM	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 4.393,75	4.393,75
				TOTAL GERAL			737.708,20



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

VALOR TOTAL..... R\$ 737.708,20

2.1 DO PREÇO

O Valor máximo total de **R\$737.708,20(Setecentos e Trinta e Sete mil Setecentos e oito reais vinte centavos)**.

2. A proponente vencedora será responsável direta e exclusivamente pela execução deste Contrato e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venham, direta ou indiretamente, a provocar ou causar pra o Município ou para Terceiros.

2.3 A proponente vencedora é também responsável pela verificação de todo o procedimento para o cumprimento do objeto, não se admitindo, em nenhuma hipótese que a entrega do objeto seja fora dos padrões exigidos.

3. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes e Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Turismo, tendo como missão contribuir para com a melhoria da qualidade de vida e também com o desenvolvimento econômico da população em geral do Município de Diamante do Sul, utiliza-se de veículos para o desenvolvimento de suas ações. Visando, portanto, manter a qualidade dos serviços realizados por este Município, se torna necessário a aquisição de peças para os veículos e máquinas que compõem a frota atualmente, a fim de que os mesmos estejam sempre em condições adequadas de uso e em bom estado de conservação.

3.1 - Considerando ainda o bom andamento das atividades desenvolvidas pelos setores, necessita-se de **manutenção periódica nos maquinários**, a fim de proporcionar maior segurança e eficácia na execução dos serviços;

3.2 - Considerando o aumento da demanda, e as atividades desenvolvidas nos setores, o que **gera desgaste dos veículos e maquinários**;

3.3 - Considerando que o município prevê em seu orçamento para o exercício, a aquisição de materiais dessa natureza;

3.4 - Considerando que os valores orçados para o procedimento encontram-se dentro dos praticados no mercado atual conforme cotação de preços anexa ao presente;

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas ocorrerão com recursos de acordo com as Secretarias de modo geral sendo:



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-010 MANUTENÇÃO GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	630

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-010 MANUTENÇÃO GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	650

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-014 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	720

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-014 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	730

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-015 FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias .



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

CÓDIGO REDUZIDO: 750

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-015 FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias .
CÓDIGO REDUZIDO:	760

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-043 MANUT GAB DO SEC OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1680

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1690

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1760

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).	
CÓDIGO REDUZIDO:		1770

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-047 MANUTENÇÃO PROGRAMAS CIDE	
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE RECURSOS:	512 – CIDE(Lei 10866/04, art 1ºB	
CÓDIGO REDUZIDO:		1820

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-047 MANUTENÇÃO PROGRAMAS CIDE	
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
FONTE RECURSOS:	512 – CIDE(Lei 10866/04, art 1ºB	
CÓDIGO REDUZIDO:		1830

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-049 RECUPERACAO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS	
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).	
CÓDIGO REDUZIDO:		1850

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-049 RECUPERACAO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS	
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).	
CÓDIGO REDUZIDO:		1860

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-050 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1890

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-050 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1900

CONTRATO, PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

5.1 O prazo de vigência, bem como execução do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo e publicação da homologação na imprensa oficial do município de Diamante do Sul/PR, podendo ser prorrogado em conformidade com o (art. 55, IV, Lei 8.666/93) Lei 8.666/93. O regime de execução é indireto por menor preço unitário.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1 – A vencedora do certame deverá entregar os produtos conforme solicitação, acompanhada pela nota de empenho, na Prefeitura Municipal de Diamante do Sul ou local indicado pela Secretaria solicitante, atendendo às especificações constantes nos Anexos deste Edital;

6.2 – Deverá fornecer as **peças necessárias** e suficientes ao perfeito funcionamento dos **veículos** indicados neste Projeto básico;

6.3 – As peças deverão ser somente novos, originais ou recomendadas pelo fabricante, não sendo aceito sob qualquer hipótese peças reconcondionadas;

6.4 – Na absoluta falta de peça/acessório original no mercado, desde que fundamentado pela empresa vencedora da licitação, poderá a administração autorizar, por escrito a substituição por peça não original ou recomendada pelos fabricantes, salientando que esta não deverá



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

comprometer a qualidade do serviço bem como a segurança do veículo e o comprometimento de outros componentes;

6.5 – As **peças velhas substituídas** deverão ser encaminhadas para a oficina municipal localizada no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

6.6 – A Administração reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA:

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias após a emissão/recebimento da nota de empenho. Caso o referido prazo não seja cumprido pela empresa vencedora, sem prévia justificativa à Licitante, a mesma fica sujeita às sanções dos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e outras penalidades aplicáveis.

7.1 O produtos serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré-estabelecidos no pedido/requisição de compra. O prazo para entrega dos produtos é de **02 (dois) dias, depois de solicitado, sob pena das sanções previstas, caso isso não ocorra.**

7.2 No caso de troca de qualquer um dos produtos a empresa vencedora se responsabilizará por todos os custos.

7.3 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

7.3.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

7.3.2. **NOTA IMPORTANTE: Só serão aceitos os produtos exigidos no Anexo III conforme especificação na proposta de preços da empresa vencedora, caso não se constate na verificação da qualidade dos mesmos os produtos NÃO serão aceitos.**

a) - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

8.1 – Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;

8.2 – Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos;

8.3 – Fornecer o material qualificado para o trabalho proposto, dentro da boa técnica em trabalhos deste gênero, nos termos da proposta;

8.4 – Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;

8.5 – Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos, seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, conseqüentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;

8.6 – Responsabilizar-se pelos riscos e despesas de mão de obra necessária à boa e perfeita execução da entrega dos produtos contratados. Responsabiliza-se também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros;

8.7 – Entregar na Prefeitura Municipal ou na **Secretaria Requisitante**, conforme solicitado pela Secretaria de origem, as peças/acessórios solicitados após a liberação e emissão de nota de empenho.

8.8 – Realizar a troca de peças caso necessite;

9. DOS EQUIPAMENTOS: Os equipamentos necessários para o fornecimento dos materiais referente ao objeto descrito no item 02 serão de propriedade e responsabilidade exclusivamente da contratada.

10. FISCALIZAÇÃO:

10.1 – Fica a Comissão de Recebimento de material, responsável pelo recebimento e a fiscalização dos mesmos;



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

10.2 – A equipe será responsável pela anotação de todas as ocorrências e deficiências, entre outras anotações que julgar necessárias, em relatório, que deverá ser emitido em duas vias. Uma via deverá ser arquivada na Secretaria Requisitante, para acompanhamento, e a outra via deverá ser entregue à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, quando o caso exigir;

10.3 – As exigências da fiscalização e a atuação da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul e também pelo GESTOR DA UNIDADE em qualquer etapa da execução do contrato, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne o atendimento ao contrato.

11. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO:

Todas as empresas licitantes que concorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no Edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação.

12. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante liquidação de despesas ou serviço em até 06 (seis) parcelas, conforme dispõe Art. 62 e 63 da 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

13. REAJUSTAMENTO

O preço do objeto contratado é fixo e reajustável pelo INPC-IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – A licitante deverá levar em consideração somente o **preço de peças novas de primeira linha de produção para as máquinas da frota** e serão consideradas somente peças novas originais para os veículos da frota, sendo que em ambos os casos não serão aceitos o fornecimento de peças usadas ou remanufaturadas;

14.2 – A contratada deverá indicar pessoa pelo acompanhamento da entrega das **peças** com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico.

14.2 – Pelos motivos acima, justifica-se e motiva-se a necessidade de contratação.

Diante do exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submetemos a o presente projeto/Justificativa à superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, se assim for vosso interesse entendimento.



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

Diamante do Sul/PR, 17 de Setembro de 2018.

Heleno Andre Antonietti
Secretaria Municipal de Administração

Juvenal da Cruz Campanholi
Sec. Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Darci Tirelli
Sec. Mun. de Finanças

APROVO O PRESENTE PROJETO em _____ / _____ /2018.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal de Diamante do Sul



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

Memorando

Diamante do Sul, 17 de Setembro 2018.

De: Claudir Tomazi

Ao Senhor: Pregoeiro

Assunto: Cotação de valores no mercado

De acordo com as cotações efetuadas, afirmamos que se refere ao atual valor de mercado os itens abaixo:

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	MAQUINAS/VEÍCULOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1964860C1	ALTERNADOR	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 3.884,11	3.884,11
2	S40129334506	ANEL	DOOSAN DL200.	PÇ	16	R\$ 6,17	98,72
3	75208192	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 14,93	14,93
4	218000914IP	ANEL	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 51,76	310,56
5	40100200175	ANEL	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 14,31	85,86
6	4H9105	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 34,44	206,64
7	2M9780	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 9,75	9,75
8	3107257	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 69,90	69,90
9	8E5742	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 113,23	679,38
10	7G4822	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 424,43	848,86
11	8F3469	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	3	R\$ 9,20	27,60
12	1632478	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	4	R\$ 17,69	70,76
13	1478214	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 19,67	118,02
14	5J1086	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 57,24	686,88
15	1979354	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 196,68	196,68
16	1979353	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 191,92	1.151,52
17	1979386	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 191,92	1.151,52
18	3107255	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 50,14	300,84
19	10259960	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 8,05	8,05
20	70924146	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 15,97	15,97



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

21	14467980	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 25,78	25,78
22	70923594	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 34,49	34,49
23	75288931	ANEL	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 74,05	148,10
24	148965A1	ANEL	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 10,69	64,14
25	148964A1	ANEL	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 8,52	51,12
26	146053A1	ANEL	CASE W20.	PÇ	3	R\$ 73,66	220,98
27	JP14855934M	ANEL	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	10	R\$ 63,41	634,10
28	JP9918573U	ANEL	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	10	R\$ 389,44	3.894,40
29	MC001	ANEL	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	4	R\$ 1.342,76	5.371,04
30	70923595	ANEL BORRACHA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 30,17	30,17
31	148939A1	ANEL CENTRALIZADOR	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 44,87	89,74
32	75286675	ANEL DE AÇO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 384,70	384,70
33	E158262	ANEL DE AÇO CONV. TORQUE	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 651,31	651,31
34	9969118	ANEL DE AÇO TRANSM.	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 90,36	90,36
35	D2NN7R208A	ANEL DE BORRACHA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 116,46	116,46
36	D2NN7N860A	ANEL DE BORRACHA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 83,65	83,65
37	A18012	ANEL DE FERRO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 131,08	131,08
38	75288947	ANEL ELASTICO	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 131,08	786,48
39	65025038047	ANEL PISTÃO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 1.770,54	1.770,54
40	75288702	ANEL RETENTOR	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 385,31	770,62
41	148938A1	ANEL RETENTOR	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 54,19	108,38
42	86503781	ANEL TRAVA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 9,40	9,40
43	71004811	ANEL TRAVA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 34,98	34,98
44	75208158	ANEL VEDAÇÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 4,09	4,09
45	146052A1	ARRUELA	CASE W20.	PÇ	3	R\$ 372,11	1.116,33
46	153/163	ARRUELA	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	10	R\$ 73,26	732,60
47	32009208	ARRUELA DE ENCONSTO	RETRO-ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 58,61	58,61
48	146011A1	ARRUELA DO ENCOSTO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 1.067,22	2.134,44
49	E96708	ARRUELA EIX. DIF.	CASE W20.	PÇ	4	R\$ 138,20	552,80
50	95011506008	ARRUELA IMPULSOR	DOOSAN DL200.	PÇ	2	R\$ 69,12	138,24



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

51	2321285	ASSENTO	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 112,74	676,44
52	75288948	BATENTE PLASTICO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 140,12	280,24
53	2364420	BBA AGUA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 2.900,08	2.900,08
54	71100619	BBA AGUA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 8.203,72	8.203,72
55	71100597	BBA ALIMENTADORA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.728,80	1.728,80
56	75324056	BBA DIREÇÃO/FREIO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.719,35	1.719,35
57	6E3136	BBA HIDRAULICA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 20.287,13	20.287,13
58	148590A1	BBA INJETORA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 13.197,71	13.197,71
59	1898777	BBA OLEO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 7.821,40	7.821,40
60	75312745	BBA OLEO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.042,32	1.042,32
61	1908970	BBA PRIMARIA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 2.914,69	2.914,69
62	6Y8764	BBA TRANSMISSÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 19.891,63	19.891,63
63	3190607	BBA UNIDADE INJETORA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 12.017,09	12.017,09
64	32003112	BIELA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	4	R\$ 752,08	3.008,32
65	40092100008IP	BOMBA AGUA	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 1.836,74	1.836,74
66	32004542	BOMBA DE AGUA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 627,00	627,00
67	32004186	BOMBA DE OLEO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 550,29	550,29
68	E69484	BOMBA HID. DA DIREÇÃO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 4.054,92	4.054,92
69	65051006063	BOMBA OLEO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 1.485,73	1.485,73
70	A162896	BRAÇADEIRA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 155,84	155,84
71	32003270	BRONZINA DE BIELA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	8	R\$ 15,97	127,76
72	32009202	BRONZINA MANCAL	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 800,18	800,18
73	2W0027	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 98,16	588,96
74	2165586	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 180,14	180,14
75	2W7213	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 127,75	766,50
76	7W9930	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 131,64	131,64
77	1154072	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 229,02	229,02
78	2271200	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 131,02	786,12
79	2246638	BUCHA BIELA	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 189,65	2.275,80
80	65044100021	BUCHA COMEIXO	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 70,87	425,22



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

81	65044100022	BUCHA COMEIXO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 177,19	177,19
82	32003017	BUCHA DE BIELA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	4	R\$ 69,04	276,16
83	2124893	BUCHA MANCAL	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 375,25	375,25
84	2M6471	BUJÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 51,08	102,16
85	75312133	BUJÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	5	R\$ 26,02	130,10
86	75287924	BUJÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	4	R\$ 20,23	80,92
87	75312922	BUJÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 87,46	87,46
88	3269040	CABEÇOTE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 3.318,55	3.318,55
89	32009246	CABEÇOTE COMPLETO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 5.400,39	5.400,39
90	B53010011	CAIXA EXCENTRICO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 2.699,73	2.699,73
91	75267187	CHAVE ESCARIFICADOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	5	R\$ 93,49	467,45
92	75266844	CIL. DIREÇÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 6.644,91	6.644,91
93	145482A1	CJ. HIDR. CIL. MESTRE	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 10.323,13	20.646,26
94	J918377	CJ. MOTOR DE PARTIDA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 4.730,79	4.730,79
95	4033	COLA SILICONE	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	5	R\$ 59,14	295,70
96	4035	COLA TRAVANTE	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	5	R\$ 41,18	205,90
97	1494915	COMPRESSOR DE AR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 15.428,39	15.428,39
98	J357107	COMPRESSOR DE AR WABCO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 4.447,62	4.447,62
99	65024100050	CONEXÃO HASTE	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 673,82	4.042,92
100	75285759	CONJ. PLACA MOTRIZ	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 424,12	424,12
101	75268191	CONJ. SILENCIOSO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.349,77	1.349,77
102	42000241AIP	CONJ. VALVULA FREIO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 3.336,90	3.336,90
103	145984A1	COROA E PINHÃO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 8.919,70	8.919,70
104	274842	COROA ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 499,74	999,48
105	7E3372	CORREA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 619,42	619,42
106	75310729	CORREIA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 148,24	148,24
107	J911566	CORREIA ALTERNADOR	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 107,10	107,10
108	32008598	CORREIA DO VENTILADOR	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 117,35	117,35
109	5T0735	CORRENTE	120K CATERPILLAR	PÇ	4	R\$ 3.428,44	13.713,76
110	1970416	COTOVELO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 1.035,28	1.035,28



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

111	73163867	COXIM	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	2	R\$ 324,19	648,38
112	73163866	COXIM	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	2	R\$ 1.015,48	2.030,96
113	146014A1	CRUZETA DIFERENCIAL	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.481,51	1.481,51
114	JP14927502P	DEFLETOR DEFLETOR DE AÇO CONVER.	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 774,25	774,25
115	71004788	CONVER.	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 2.166,55	2.166,55
116	53103205	DENTE CAÇAMBA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	11	R\$ 827,42	9.101,62
117	47134005BIP	DENTE LADO DIREITO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 344,40	344,40
118	47134006BIP	DENTE LADO ESQUEDO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 344,15	344,15
119	53103208	DENTE LATERAL L.D.	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 124,04	124,04
120	53103209	DENTE LATERAL L.E.	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 126,50	126,50
121	8E8319	DISCO	120K CATERPILLAR	PÇ	4	R\$ 126,21	504,84
122	148963A1	DISCO DE FREIO	CASE W20.	PÇ	8	R\$ 138,39	1.107,12
123	146057A1	DISCO ESTACIONARIO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 134,68	269,36
124	13010600076	DISCO FREIO	DOOSAN DL200.	PÇ	10	R\$ 1.714,28	17.142,80
125	6Y5352	DISCO FREIO	120K CATERPILLAR	PÇ	5	R\$ 313,92	1.569,60
126	71102762	DISCO FREIO	CASE W20.	PÇ	8	R\$ 262,51	2.100,08
127	6I8912	DISCO FRICÇÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	16	R\$ 209,40	3.350,40
128	6I8911	DISCO FRICÇÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	5	R\$ 245,94	1.229,70
129	146055A1	DISCO FRICÇÃO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 5.271,79	10.543,58
130	JP15900711A	EIXO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 4.492,73	4.492,73
131	C46010017	EIXO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 1.589,15	1.589,15
132	2124288	EIXO COMANDO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 10.495,52	10.495,52
133	71004773	EIXO DO CONVERSOR	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.259,68	1.259,68
134	JP13743031P	EIXO DO FREIO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 1.756,80	1.756,80
135	145215A1	ELEMENTO PRIMARIO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 205,22	205,22
136	145216A1	ELEMENTO SECUNDARIO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 96,49	96,49
137	2051320	ENGRENAGEM	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 2.095,24	4.190,48
138	2243247	ENGRENAGEM	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 4.987,21	4.987,21
139	146781A1	ENGRENAGEM	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.310,89	1.310,89
140	75288946	ENGRENAGEM DO EIXO TRAS.	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 2.253,26	13.519,56



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

141	146050A1	ENGRENAGEM PLANETARIA	CASE W20.	PÇ	3	R\$ 1.065,18	3.195,54
142	2283621	ESPAÇADOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 194,46	194,46
143	E96415	ESPAÇADOR	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 229,31	1.375,86
144	146048A1	ESPAÇADOR ROLETES	CASE W20.	PÇ	3	R\$ 133,72	401,16
145	2201209	ESTICADOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 1.675,72	1.675,72
146	1749570	FILTRO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 271,43	271,43
147	75312746	FILTRO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 116,75	116,75
148	79107317	FILTRO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 238,83	238,83
149	73125853	FILTRO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 81,00	81,00
150	EP400/149T	FILTRO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	2	R\$ 408,25	816,50
151	2456375	FILTRO AR PRIMARIO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 377,28	377,28
152	75248730	FILTRO AR PRIMARIO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 96,36	96,36
153	2456376	FILTRO AR SECUNDARIO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 249,88	249,88
154	75248729	FILTRO AR SECUNDARIO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 269,96	269,96
155	40040300126	FILTRO COMB.	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 114,23	114,23
156	75312983	FILTRO COMBUSTIVEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 70,75	70,75
157	40040100091	FILTRO DE AR EXTERNO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 382,34	382,34
158	40040100090	FILTRO DE AR INTERNO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 254,04	254,04
159	32007155	FILTRO DE COMBUSTIVEL	RETRO-ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 141,05	141,05
160	73161153	FILTRO HID. TANQUE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 479,32	479,32
161	6661248	FILTRO HIDRAULICO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	6	R\$ 229,02	1.374,12
162	32004133A	FILTRO LUBRIFICANTE	RETRO-ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 55,51	55,51
163	65055105032	FILTRO OLEO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 481,95	481,95
164	84393902	FILTRO OLEO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 55,74	55,74
165	1R1807	FILTRO OLEO MOTOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 107,68	107,68
166	1749570	FILTRO PRIMARIO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 274,74	274,74
167	K9005928	FILTRO RETORNO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 518,93	518,93
168	32925915	FILTRO SEDIMENTADOR	RETRO-ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 109,71	109,71
169	3283655	FILTRO TRANSM.	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 525,42	525,42
170	73162722	FILTRO TRANSM.	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	2	R\$ 702,37	1.404,74

AV. GETULIO VARGAS, SN.º – BAIRRO CENTRO

FONES: (45) 33230 – 1239/3230-1297 - FONE/FAX: (45) 3230-1239 – 32301297 EP – 85.408-000 DIAMANTE DO SUL - PR



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

171	K1029612	FILTRO TRANSMISSÃO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 519,38	519,38
172	D2NN7N825A	FLANGE	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.464,26	1.464,26
173	E69857	FLANGE DE AÇO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 10.255,72	10.255,72
174	86624194	GRAMPO DE AÇO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 15,71	31,42
175	1409670	GUIA	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 83,69	1.004,28
176	1478220	GUIA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 95,44	572,64
177	65024016032	HASTE	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 996,19	5.977,14
178	75287902	HASTE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 17,69	212,28
179	75267178	HASTE ESCARIFICADOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	5	R\$ 843,27	4.216,35
180	2418534	HELICE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 5.234,03	5.234,03
181	A189402	HELICE	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 759,16	759,16
182	32009299	JG DE ANEIS PISTÃO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	4	R\$ 480,36	1.921,44
183	JP14788316L	JG DE CALÇO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 685,68	685,68
184	32009216	JOGO DE JUNTA INFERIOR	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 1.213,06	1.213,06
185	32009281	JOGO DE JUNTA SUPERIOR	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 800,45	800,45
186	1U8846	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 71,70	71,70
187	3044924	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 543,79	543,79
188	2720388	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 391,09	391,09
189	1359819	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 80,92	80,92
190	2613816	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 306,82	306,82
191	2390583	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 91,51	91,51
192	7C7431	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 43,30	43,30
193	4W7592	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 24,97	24,97
194	1334995	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 415,69	415,69
195	75288030	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 484,78	484,78
196	75287966	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 20,83	124,98
197	75287946	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 113,92	113,92
198	75287965	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 3,06	3,06
199	75312697	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 104,94	104,94
200	75288009	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 43,16	43,16



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

201	75287986	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 50,69	50,69
202	75287974	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 12,30	73,80
203	71100622	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 105,31	105,31
204	71100626	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 34,60	34,60
205	71100643	JUNTA LIQUIDA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 147,72	147,72
206	AA5398	JUNTA LIQUIDA	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	6	R\$ 57,71	346,26
207	75288303	KIT	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.868,91	1.868,91
208	71100634	KIT BBA DIREÇÃO /FREIO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 4.053,36	4.053,36
209	75287903	KIT BIELA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 1.032,54	6.195,24
210	75209587	KIT CIL. ARTICULAÇÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 566,90	566,90
211	75288868	KIT CIL. DESLOCAM. LATERAL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 659,10	659,10
212	75220700	KIT CIL. DESLOCAMENTO LAM.	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 767,68	767,68
213	75220797	KIT CIL. ELEVAÇÃO LAMINA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 928,44	928,44
214	75220700	KIT CIL. INCLINAÇÃO LAMINA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 741,31	741,31
215	75288870	KIT CIL. INCLINAÇÃO LAMINA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 968,10	968,10
216	75288869	KIT CIL. TRAVAMENTO DA SELA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 876,23	876,23
217	KIT	KIT EMBUCHAMENTO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 22.838,77	22.838,77
218	E96337	KIT LONA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 91,84	91,84
219	75312706	KIT PISTÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 656,44	3.938,64
220	73065112	KIT REPARO CIL. DIREÇÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 793,72	793,72
221	40110700147AIP	LACRE KIT	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 925,74	925,74
222	42000172KTIP	LACRE KIT	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 42,85	42,85
223	K9005012	LACRE KIT	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 3.239,03	3.239,03
224	K9005013	LACRE KIT	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 1.845,32	1.845,32
225	K9004590	LACRE KIT ELEVAÇÃO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 375,05	375,05
226	9J3657	LAMINA	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 875,34	1.750,68
227	75266785	LAMINA 13 FUIROS	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 2.302,05	2.302,05
228	75266779	LAMINA 13 FUIROS	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 2.237,72	2.237,72
229	8E5529	LAMINA CANTO	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 318,53	637,06
230	146780A1	LUVA AÇO EIXO ACOPLAM.	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.147,24	1.147,24



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

231	1W8407	MANGA	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 109,96	219,92
232	E159292	MANGUEIRA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 67,98	67,98
233	3139542	MANGUEIRA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 355,79	355,79
234	147272A1	MANGUEIRA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 127,12	127,12
235	147271A1	MANGUEIRA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 125,60	125,60
236		MAO DE OBRA CORRETIVAS EM TRATORES E MAQUINAS TIPO MOTONIVELADORA RETRESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PA CARREGADEIRA, ROLO COMPRESSOR .		HS	600	R\$ 138,00	82.800,00
237	1376718	MOLA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 122,59	735,54
238	1406188	MOLA	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 83,93	1.007,16
239	71100614	MOLA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 27,88	334,56
240	75206146	MOLA DE AÇO FREIO ESTAC.	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 73,20	73,20
241	75323045	MOTOR DE PARTIDA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 3.336,20	3.336,20
242	5J4773	PARAFUSO	120K CATERPILLAR	PÇ	36	R\$ 24,61	885,96
243	15994031	PARAFUSO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	2	R\$ 83,42	166,84
244	75288028	PARAFUSO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 12,50	75,00
245	75288029	PARAFUSO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	14	R\$ 14,92	208,88
246	82600303B	PARAFUSO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	22	R\$ 10,98	241,56
247	13050714Z	PARAFUSO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 10,90	21,80
248	1950321	PARAFUSO BIELA	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 104,59	1.255,08
249	70617127	PARAFUSO LAMINA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	26	R\$ 20,86	542,36
250	S0565466	PARAFUSO SEXTAVADO	DOOSAN DL200.	PÇ	16	R\$ 28,12	449,92
251	1687224	PINO	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 261,13	1.566,78
252	6V3538	PINO	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 45,56	91,12
253	7N5683	PINO	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 52,35	104,70
254	65025010476	PISTÃO	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 975,50	5.853,00
255	2382698	PISTÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 1.310,89	7.865,34
256	7G0437	PLACA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 643,93	3.863,58



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

257	2W7381	PLACA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 269,54	269,54
258	619502	PLACA	120K CATERPILLAR	PÇ	14	R\$ 212,28	2.971,92
259	75285760	PLACA DE AÇO CONVERSOR	CASE W20.	PÇ	4	R\$ 127,12	508,48
260	146012A1	PLANETARIA DIFERENCIAL	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 1.303,57	2.607,14
261	1729367	POLIA	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 2.240,42	4.480,84
262	47134004B	PONTA DENTE	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 369,17	2.215,02
263	75267184	PONTA DENTE ESCARIFICADOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	5	R\$ 204,31	1.021,55
264	2J3506	PORCA	120K CATERPILLAR	PÇ	36	R\$ 10,96	394,56
265	13400701Z	PORCA SEXTAVADA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 2,77	5,54
266	K1006530	PRE FILTRO COMB.	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 196,80	196,80
267	99100147P	REPARO CIL. HIDRAULICO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 187,84	187,84
268	99120023	REPARO CIL. HIDRAULICO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 259,30	259,30
269	99100103	REPARO CIL. HIDRAULICO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 229,29	458,58
270	99120022	REPARO CILINDRO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 245,15	490,30
271	99120030	REPARO DA LANÇA TRASEIRA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 346,44	692,88
272	99100156	REPARO DIREÇÃO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 341,38	341,38
273	99120021	REPARO DO CILINDRO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 187,84	375,68
274	99100163P	REPARO GIRO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 226,91	453,82
275	2180006713758	RETENTOR	DOOSAN DL200.	PÇ	2	R\$ 656,78	1.313,56
276	9X7743	RETENTOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 351,55	351,55
277	75288027	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 13,46	161,52
278	75311631	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 24,18	290,16
279	75289649	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 783,24	783,24
280	75288310	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 241,74	241,74
281	75286656	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.315,80	1.315,80
282	JP16006722M	RETENTOR	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	6	R\$ 1.183,78	7.102,68
283	JP15862692C	RETENTOR	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	4	R\$ 537,85	2.151,40
284	D87224	RETENTOR DE BORRACHA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 199,26	199,26
285	7E2968	ROLAMENTO	120K CATERPILLAR	PÇ	7	R\$ 954,09	6.678,63
286	75288935	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	4	R\$ 1.073,92	4.295,68



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

287	109002353785	ROLAMENTO	DOOSAN DL200.	PÇ	4	R\$ 2.233,86	8.935,44
288	65024100040	ROLAMENTO	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 97,13	582,78
289	75288945	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 1.271,56	7.629,36
290	287679C1	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 346,93	346,93
291	274843	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 744,72	1.489,44
292	146008A1	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 883,48	883,48
293	146007A1	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 535,66	535,66
294	JP14665616N	ROLAMENTO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	4	R\$ 1.345,18	5.380,72
295	JP32218	ROLAMENTO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	2	R\$ 1.072,86	2.145,72
296	NJ320ECMA	ROLAMENTO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	2	R\$ 959,39	1.918,78
297	E96715	ROLAMENTO DIF. EIXO TRAS.	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 784,03	784,03
298	S301213	ROLAMENTO DIFENCIAL	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 192,59	192,59
299	65011106140	ROLAMENTO PRINCIPAL	DOOSAN DL200.	PÇ	7	R\$ 203,56	1.424,92
300	146013A1	SATELITE DIFERENCIAL	CASE W20.	PÇ	4	R\$ 1.140,73	4.562,92
301	1376715	SEDE	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 17,50	105,00
302	75288033	SEDE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 16,66	99,96
303	75288034	SEDE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 21,46	128,76
304	320A4146	SENSOR PRESSÃO DO OELO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 234,70	234,70
305	3356122	SILENCIOSO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 4.206,06	4.206,06
306	73164453	SILENCIOSO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 7.512,42	7.512,42
307	75288856	SOLENOIDE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 2.203,61	2.203,61
308	2355527	SUPORTE	120K CATERPILLAR	PÇ	10	R\$ 656,17	6.561,70
309	1388402	SUPORTE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 530,17	530,17
310	MC002	SUPORTE	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 1.308,90	1.308,90
311	J916664	SUPORTE DE AÇO P/ MOTOR	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.794,54	1.794,54
312	75206142	TAMBOR DE FREIO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.979,90	1.979,90
313	MC7789	TAMPA VALVULA	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 1.171,28	1.171,28
314	7C0111	TRAVA	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 9,76	117,12
315	75288021	TRAVA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 2,65	31,80
316	JP14184261S	TRAVA	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	5	R\$ 26,03	130,15



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

317	75323452	TUBO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.147,68	1.147,68
318	E97671	TUBO DE AÇO SILENCIOSO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 907,36	907,36
319	3356123	TUBO SAIDA ESCAPE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 1.922,32	1.922,32
320	32003524	TUCHO DE VALVULA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	8	R\$ 91,72	733,76
321	J910991	TUDO DE AÇO DO SILENCIOSO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.166,48	1.166,48
322	2500841	TURBO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 19.795,12	19.795,12
323	75311184	VALV. ADM	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 224,08	1.344,48
324	75311185	VALV. ESCAPE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 129,78	778,68
325	2527801	VALVULA ADM	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 196,96	2.363,52
326	2534347	VALVULA AR FREIO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 905,36	905,36
327	1478211	VALVULA ESCAPE	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 401,94	2.411,64
328	1850008	VALVULA SOLENOIDE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 550,96	550,96
329	32004618	VALVULA TERMOSTATICA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 455,88	455,88
330	2035957	VEDADOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 206,32	206,32
331	145992A1	VEDADOR CX PINHÃO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.176,65	1.176,65
332	146028A1	VEDADOR EIXO CONJ.	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 3.805,96	7.611,92
333	65021010069	VIRABREQUIM	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 15.664,82	15.664,82
334	32009201	VIRABREQUIM	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 4.393,75	4.393,75
				TOTAL GERAL			737.708,20

Atenciosamente,

CLAUDIR TOMAZI
PORTARIA N°489/2018



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

Diamante do Sul/PR, 18 de Setembro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Procuradoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Agricultura, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

FERNANDO MAXIMILIANO RISSO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

MEMORANDO INTERNO

Diamante do Sul, 18 de Setembro de 2018.

De: Contabilidade

Para: Gabinete do Prefeito

REFERENTE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL”.

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto da licitação, em solicitação efetuada através de Ofício, informamos que há previsão para pagamento sendo as seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-010 MANUTENÇÃO GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	630

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-010 MANUTENÇÃO GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	650

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
---------------	--



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-014 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	720

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-014 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	730

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-015 FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias .
CÓDIGO REDUZIDO:	750

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-015 FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias .
CÓDIGO REDUZIDO:	760

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-043 MANUT GAB DO SEC OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1680



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1690

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1760

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1770

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-047 MANUTENÇÃO PROGRAMAS CIDE
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	512 – CIDE(Lei 10866/04, art 1ºB
CÓDIGO REDUZIDO:	1820

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-047 MANUTENÇÃO PROGRAMAS CIDE
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	512 – CIDE(Lei 10866/04, art 1ºB



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

CÓDIGO REDUZIDO: 1830

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-049 RECUPERACAO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1850

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-049 RECUPERACAO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1860

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-050 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1890

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-050 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1900

Cordialmente,

Rozeli Ap Campanholi
Contadora



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

Diamante do Sul/PR, 18 de Setembro de 2018

PARECER **Análise das fases e indicação do processo**

De: Procuradoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à, “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL**”, consideramos que:

Há requerimento justificando a necessidade da aquisição, com anuência do chefe do executivo.

Identifica-se no processo que houve a cotação de preços para definição do valor Máximo a ser pago pelo objeto.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação/aquisição destinada ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem, a presente aquisição deve ser processada na modalidade de Pregão Presencial, preferencialmente, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com o artigo 15, inciso II e § 3º da Lei 8.666/93, artigo 11 da Lei 10.520/02.

É o Parecer,

Ana Paula Cunha
OAB/PR 41.622
Assessoria Jurídica



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

Diamante do Sul, 19 de Setembro de 2018.

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à Registro de Preço “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL**”, considero que:

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendo ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

Joel de Souza Bueno
Controle Interno



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO SOBRE EDITAL

Diamante do Sul, 10 de Outubro de 2018.

De: Pregoeiro

Para: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL”**. PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES, para fins previstos no parágrafo único do art. 38° da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Cordialmente,

Acromildo Pinheiro dos Santos
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

NOTA EXPLICATIVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2018 SOLICITAÇÃO ADM N.º49/20018 PROCESSO Nº 53/2018

RETIFICA-SE E REPUBLICA-SE O EDITAL, diante do análise e orientação jurídica no que confere quanto a participação somente e exclusiva para participação de ME e EPP, não estando em conformidade com a legislação, pois o item 236 - MAO DE OBRA CORRETIVAS EM TRATORES E MAQUINAS TIPO MOTONIVELADORA RETRESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PA CARREGADEIRA, ROLO COMPRESSOR, ultrapassou o limite de 80.000,00 por item conforme nota-se abaixo.

“Nos casos em que os benefícios da participação exclusiva de micro e pequenas empresas no certame para itens de até R\$ 80.000,00 (art. 48, I) ou o estabelecimento de cota de até 25% nas licitações de bens de natureza divisível (art. 48, III) sejam inviáveis ou dificultem o caráter competitivo esperado, recomenda-se que o processo seja instruído com justificativa idônea, nos termos do artigo 49 da LC 123/06”.

Portanto decidimos por retificar e republicar o edital e dar ampla participação as empresas, não tão somente a ME E EPP.

LICITAÇÃO MISTA: Lote 01 participação exclusiva ME e EPP; Lote 02 aberto para participação de pessoas jurídicas de todos os portes que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

Diamante do Sul, 25 de Outubro de 2018.

Acromildo Pinheiro dos Santos
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

RETIFICACAO/REPUBLICACAO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2018 SOLICITAÇÃO ADM N.º49/20018 PROCESSO Nº 53/2018

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL”**. PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES”, com recurso livres e vinculados”, visando atender a frota de máquinas pertencentes a estas secretarias do Município de Diamante do Sul”

LICITAÇÃO MISTA: Lote 01 participação exclusiva ME e EPP; Lote 02 aberto para participação de pessoas jurídicas de todos os portes que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

- **Data de abertura: 26/11/2018**
- **Horário: 09:00hs.**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

VALOR MÁXIMO TOTAL DOS R\$737.708,20(Setecentos e Trinta e Sete mil Setecentos e oito reais vinte centavos).

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Diamante do Sul e vossa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital via endereço do site do município: <http://www.diamantedosul.pr.gov.br/acoes-das-secretarias/category/19-pregao.html> e remete automaticamente ao Setor de Licitações e Contratos por meio do e-mail: acromildo@diamantedosul.pr.gov.br ou através do telefone (45) 3230 1297.

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PUBLIQUE - SE

Diamante do Sul, 25 de Outubro de 2018.

**Acromildo Pinheiro dos Santos
PREGOEIRO**

**Fernando Maximiliano Risso
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

REPUBLICAÇÃO/RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018. SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º49/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2018

LICITAÇÃO MISTA: Lote 01 participação exclusiva ME e EPP; Lote 02 aberto para participação de pessoas jurídicas de todos os portes que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.595.120/0001-95, com sede na Avenida Getulio Vargas, centro, torna público para conhecimento, dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **“Menor Preço por ITEM”**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1 - DATA DE JULGAMENTO, CONSIDERAÇÕES INICIAIS, ANEXOS DO EDITAL

1.1 - DATA DE JULGAMENTO

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do paço municipal, no dia **26/11/2018** às **09:00** horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.1.1 - Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão ocorrerão no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município.

1.2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.2.1 - Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 09:00 (Nove) horas do dia 26 de Novembro de 2018.**

1.2.2 - As propostas de preços deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

1.2.3 - Com a apresentação da proposta de preços a empresa assume automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas no edital, inclusive ter conhecimento do Termo de Referência das especificações técnicas dos produtos objeto desta licitação.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

1.2.4 DA RETIRADA DO EDITAL

1.2.4.1 O Edital completo, contendo todas as normas, orientações, procedimentos, relação de documentos a serem apresentados e demais informações indispensáveis à participação no presente Pregão, poderá ser obtido pelo interessado no local/horários abaixo relacionados:

Departamento de Compras e Licitação

End.: Av. Getulio Vargas, snº – Prédio da Prefeitura Municipal

dia/horário: Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

fone: (45) 3230-1239-1297 ramal 217

fone/fax: (45) 3230-1239/45-3230-1297

acromildo@diamantedosul.pr.gov.br

1.2.4.2 – Os interessados que necessitarem de quaisquer esclarecimentos sobre o Edital, documentos e outros procedimentos desse Pregão, poderão solicitá-los ao Pregoeiro, no endereço ou pelo fax acima citados, mediante requerimento, com indicação de local para resposta ou ainda pelo e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, sempre indicando os dados da empresa, nome completo do requerente e função.

1.2.4.3 - As Empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo nos *sites* e as publicações no Diário Eletrônico Oficial do Município de Diamante do Sul no seguinte endereço: <http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#diamantedosul> e ainda receberão por e-mail do seguinte endereço: acromildo@diamantedosul.pr.gov.br, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

1.3 - ANEXOS DO EDITAL

Compõem esta convocação geral, além das condições específicas, constantes do corpo do edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos requisitos de habilitação do edital;

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO IV - Minuta do Contrato;

ANEXO V - Modelo de Declaração de Idoneidade e de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de qualificação;

ANEXO VI - Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO VII - Modelo de Declaração de enquadramento de Microempresa (ME), ou empresa de pequeno porte (EPP);



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ANEXO VIII - Modelo de Declaração conforme artigo 7, inciso XXXIII da Constituição federal;
ANEXO IX - Modelo de Declaração de Ausência de Parentesco;
ANEXO X – Declaração de responsabilidade pela manutenção regular dos documentos que permitem a comercialização dos produtos ofertados;
ANEXO XI - Manual de operação do anexo em pendrive.

1.4 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL”**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

2.2 – Os Serviços/produtos deverão ser de primeira qualidade e atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.

2.3 - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.

2.4 – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência.

2.5 – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata.

3. PREÇO

3.1 - O valor global máximo admitido para esta licitação é de **R\$737.708,20(Setecentos e Trinta e Sete mil Setecentos e oito reais vinte centavos)**.

3.2 - Os preços serão fixos e deverão ser expressos em reais, limitando-se a quatro casas decimais após a vírgula.

3.3 - O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes, ao objeto cotado.

3.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

4. PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

4.1 - O pagamento será efetuado em até 06 (seis) parcelas após a entrega/execução mediante emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

4.1.1 - Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.

4.1.2 - Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;

4.1.3 - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

4.1.4 - Prova de regularidade de tributos Municipais.

4.2 – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.3 - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do serviço.

5. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A entrega deverá ocorrer em até 2 (dois) dias após recebimento da solicitação emitida pela municipalidade.

5.1.1 - A empresa terá o prazo de até 2 (dois) dias após recebimento de comunicado de emissão de pedido para efetuar a retirada do mesmo.

5.2 – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

5.3 – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma.

6 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços/produtos.

6.2. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

6.3. Os serviços/produtos estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e perfeito funcionamento.

6.4- No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o serviço/objeto, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá regularizar a situação (apresentar justificativa) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do dia seguinte a data do evento, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

6.5 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Dependências da secretaria solicitante ou onde esta indicar, podendo ser na propriedade do beneficiado.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-010 MANUTENÇÃO GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	630

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-010 MANUTENÇÃO GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	650

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-014 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	720

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-014 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	730

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-015 FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias .
CÓDIGO REDUZIDO:	750

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-015 FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias .
CÓDIGO REDUZIDO:	760

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-043 MANUT GAB DO SEC OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1680

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1690

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
--------	---



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1760

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1770

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-047 MANUTENÇÃO PROGRAMAS CIDE
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	512 – CIDE(Lei 10866/04, art 1ºB
CÓDIGO REDUZIDO:	1820

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-047 MANUTENÇÃO PROGRAMAS CIDE
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	512 – CIDE(Lei 10866/04, art 1ºB
CÓDIGO REDUZIDO:	1830

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-049 RECUPERACAO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1850



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-049 RECUPERACAO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1860

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-050 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1890

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-050 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1900

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 - O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

8.1.1 - Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

8.1.2 - Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002;

8.1.3 - LC 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, e 147/2014.

9 - ELEMENTOS INSTRUTORES

9.1 - O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento De Licitações e Compras do Município, no horário de expediente do Paço Municipal.



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

9.2 - O processo será conduzido pelo pregoeiro e equipe de apoio, sendo:

Pregoeiro:

Acromildo Pinheiro dos Santos

Equipe de apoio:

Ana da Luz Nogueira

Sonia Dallagnol

Valdir dos Santos

10 - DA PARTICIPAÇÃO MISTA ME, EPP E OUTRAS

10.1 - Poderão participar desta licitação empresas que:

10.1.1 – No LOTE 1 - Enquadradas como ME E EPP Conforme Lei Municipal 493/2009, Lei Complementar n.º123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

10.1.2 – No LOTE 2 – Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

10.1.3 - Os benefícios resguardados pelos artigos 47 e 48 da LC 123/2016 poderão, **mediante justificção**, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

10.1.4 Fica, justificadamente, estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme § 3o do art 48 da LC 123/2006.

10.1.5.1 Entende-se por “sediadas regionalmente”, aquelas microempresas e empresas de pequeno porte com estabelecimento localizado nas imediações da região compreendida pela AMOP Associação dos Municípios do Oeste do Paraná que compreende os seguintes municípios: Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Camp Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guairá, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Formosa do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste,



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

Santa Terezinha de Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguçu, Serranópolis do Iguçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã e Vera Cruz do Oeste.

Fonte: <http://www.amop.org.br>, conforme Lei complementar 123/2006 e alterações e conforme Lei Nº 147/2014, artigos 47, 48 e 49.

10.1.6.1 - Caso não se tenha empresa ME e/ou EPP participante no certame, fica estendida a participação de cada item às demais empresas, independente do porte, resguardando as ME ou EPP os privilégios previstos na 123/2006 e 147/2014.

10.1.6.2 Entende-se por “justificadamente” a exposição de motivos constantes no ofício de solicitação, cujo qual definiu atendimento prioritário ao desenvolvimento regional (art. 170, VII da CF) e ainda a possibilidade de alocação de recursos públicos em aquisições e compras internas de modo às incentivar a economia regional, bem como a geração de emprego e riquezas, contribuindo para avanços no desenvolvimento humano e social da população.

10.2 Para participar do presente pregão as licitantes que não estiverem cadastradas no cadastro de fornecedores deverão providenciar o seu cadastramento, junto a este órgão no mínimo, três dias úteis antes da data destinada para o recebimento da proposta.

10.2 - É vedada a participação de:

10.2.1 - Estejam constituídos sob a forma de consórcio e cooperativas;

10.2.2 Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para participarem de licitação, imposta pela Administração Pública, no âmbito Estadual ou por qualquer órgão da Administração Pública, motivada pelas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no art. 87, III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

10.2.3 - Que tenham sido declarados inidôneos por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, nas hipóteses do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

10.2.4 - Que estejam em dissolução, liquidação, concordata, processo de falência ou recuperação judicial, nos termos da nova Lei de Falências (Lei nº 11.101/05, art 52, II); e

10.2.5 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, licitantes que mantenham sociedade ou participação com servidor(es) ou dirigente(s) que esteja(m) ligado(s) a qualquer um dos órgãos envolvidos no processo em análise. Considera-se participação indireta e existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

10.2.6 - Estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

10.2.7 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos do Edital e da sua habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no item 22 deste Edital.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE “01” (PROPOSTA DE PREÇOS)



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

11.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada separadamente dos documentos de habilitação, em envelope lacrado (Envelope "01"), contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

Envelope nº 01 — PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018.
LICITANTE:
CNPJ:

11.2 - A proposta deverá:

a - ser apresentada em uma via impressa, preferencialmente no **Formulário Padrão de Proposta (ANEXO I)**, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante, e ainda em uma via digital, preenchida no programa disponibilizado pelo Município, em pen drive, o qual deverá estar fora do envelope.

b - ter as páginas numeradas sequencialmente, de preferência encadernadas ou preparadas em pasta, devidamente fechada, para que não existam folhas soltas;

c - não conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

d - conter nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) do licitante, assim como, preferencialmente, endereço completo, telefone ou fax e endereço eletrônico, se houver, para contato;

e - conter identificação do número do Pregão Presencial; e

f - ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador na sua última página e rubricada nas demais páginas.

g - conter descrição completa, detalhada, individualizada e precisa do objeto da licitação, com a sua devida marca, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos

h - conter indicação dos valores, com no máximo 2 (dois dígitos após a vírgula, ex.: R\$ 0,00);

i - conter indicação do preço;

j - conter data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa; e

k - conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de apresentação de lances verbais do Pregão, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

OBS - Se a empresa não indicar a data de validade da proposta, com a apresentação da mesma assume automaticamente que está terá validade por 60 (sessenta) dias.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

11.3 - Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

11.4 – Com a apresentação da proposta a proponente assume o compromisso de que se vencedora do objeto da presente licitação, entregará os produtos e/ou executará os serviços conforme solicitação do Município.

11.5 – Não serão aceitas propostas encaminhadas na forma de via postal.

11.6 - Quaisquer informação/esclarecimento complementar que julgue necessário, poderá a licitante apresentá-lo juntamente com o envelope A (proposta).

11.7 - Juntamente com a proposta a empresa deverá apresentar:

11.7.1 – Declaração de que possui toda documentação necessária para comercialização dos produtos para os quais efetuou proposta.

12 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE “02” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

12.1 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente da Proposta de Preços, em envelope lacrado (Envelope “02”), contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

Envelope nº 02 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N.º...../201x.
LICITANTE:
CNPJ:

12.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

12.3 - Os licitantes devem apresentar todos os documentos abaixo elencados, sob pena de não o fazendo ser considerados inabilitados.

12.4 - Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal, a qual engloba os débitos previdenciários;

12.6 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.

12.7 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

12.8 - Prova de regularidade trabalhista através da apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, instituído pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, com validade na data de abertura dos envelopes.

12.9 - Declaração, em papel timbrado e subscrito pelo seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **Anexo V** deste Edital.

12.10 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.10.1 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações, no caso de empresa Ltda., ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou Ato Constitutivo.

12.10.1.1 - Caso a última alteração do contrato social traga consolidação do contrato social basta apresentação deste em substituição ao contrato social e todas as alterações.

12.10.1.2 - Declaração Anual de Microempreendedor Individual (MEI)

12.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

12.12 - Comprovante de Inscrição Cadastral, do estado da sede da licitante (CICAD) em vigência;(caso a empresa possua).

12.13 - Prova de inscrição no cadastro municipal da Prefeitura do Município em que está a sede do licitante (Alvará), em plena validade e regularidade de situação;

12.13.1 - Em tendo o alvará, sua emissão com data anterior ao exercício corrente deverá vir acompanhado de comprovante de pagamento do exercício atual ou documento de isenção de pagamento de taxa referente a sua emissão / manutenção de regularidade, ou ainda declaração do representante legal da empresa informando regularidade, acompanhada da Certidão de Débitos Municipais em plena regularidade;

12.13.2 - Para comprovação deste item a Certidão de regularidade de débitos municipais deve estar vigente, não sendo concedido prazo para comprovação por se tratar de documento acessório a fim de comprovar outra situação - legalidade de vigência do alvará.

12.14 - Certidão negativa de falência ou concordata - ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

12.15 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93 (modelo **anexo VIII**).

12.16 - Declaração de Ausência de Parentesco (ANEXO IX).

12.17 – Declaração de que é responsável pela manutenção regular dos documentos que permitem a comercialização dos produtos ofertados.

OBSERVAÇÕES QUANTO A DOCUMENTAÇÃO



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

I - Para as empresas que possuem filiais fica determinado que a prova de regularidade quanto a tributos federais e a dívida ativa da união e perante o INSS deverá ser com o CNPJ da matriz, e demais tributos deverão estar com o número do CNPJ pelo qual a empresa será contratada e posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

II – Os documentos nos quais não constarem data de validade os mesmos serão considerados válidos desde que sua emissão não tenha ocorrido com data 60 (sessenta) dias anteriores a realização do certame.

13 - REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL OU SUA IMPUGNAÇÃO.

13.1 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providência ou impugnar o presente edital.

13.2 – As solicitações de esclarecimentos, de providencias ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado anteriormente .

13.3 – O requerimento devera ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no setor de Licitações, durante o horário normal de expediente.

14 – DOS ESCLARECIMENTOS.

14.1 – Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

14.2 – As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto a identificação da empresa consulente.

14.3 – Desde que implique modificação (ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providencias ou de impugnação exige, alem da (s) alteração (ões) decorrente (s) designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

15 - DO CREDENCIAMENTO

15.1 - No dia, hora e local estipulado neste Edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

fotografia e portando Termo de Credenciamento, com base no modelo constante no **Anexo VI** deste Edital.

15.2 - A não apresentação do Termo de Credenciamento citado não será motivo para desclassificação ou inabilitação do licitante, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome do licitante durante a sessão, inclusive na etapa de apresentação de lances verbais.

15.3 - Será admitida a presença de apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado.

15.4 - Cada credenciado poderá representar 1 (um) único licitante.

15.5 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.5.1 - Se o representante do licitante for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o credenciamento será feito mediante a apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; ou certificado de registro cadastral, junto ao município, indicando os representantes legais e o ramo de atividade.

15.5.2 - nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar o licitante em todas as etapas do Pregão, conduzir as seguintes ações:

15.5.2.1 - apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; **(ANEXO II)**;

15.5.2.2 - entregar os envelopes contendo a Proposta de Preço e a documentação de habilitação do licitante;

15.5.2.3 - formular lances ou ofertas verbalmente;

15.5.2.4 - negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

15.5.2.5 - desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

15.5.2.6 - assinar a ata da sessão;

15.5.2.7 - prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

15.5.2.8 - praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

15.6 - Na hipótese de apresentação de instrumento particular de procuração, deve ser comprovada a capacidade e competência do outorgante para constituir mandatário, o que será feito por meio de apresentação de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica.

15.7 - A ausência da documentação referida anteriormente, conforme o caso, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação do



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

licitante na fase de apresentação de lances do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

15.8 – Declaração assinada pelo contador responsável da empresa sob as penas da Lei, indicando se a empresa participante se enquadra como ME e EPP (**ANEXO VII**);

15.8.1 – Apresentar juntamente com a Declaração, **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial(ou documento equivalente)** do respectivo Estado ou documento substitutivo idôneo emitido por entidade/órgão público idôneo capaz de comprovar de que está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

15.8.2 - A ausência de quaisquer dos documentos constantes no item 15.8 ou 15.8.1 implica o não enquadramento da empresa como ME ou EPP, sendo que participará como empresa de porte normal.

15.9 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita do licitante excluído.

15.10 - Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15.11 – Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem **18.7**, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa em documento apresentado conforme dispõe o subitem **15.8 e 15.8.1**.

15.12 – A não apresentação da declaração do enquadramento de empresas (**ANEXO VII**) **juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial (ou documento equivalente)**, implicará na perda do direito de preferência da mesma, sendo tratada como empresa normal.

16 - FORMA DE APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA, DA HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES.

16.1 - Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que o licitante cumpre os requisitos de habilitação. Apresentando, fora dos envelopes “1” (Proposta de Preços) e “2” (Documentos de Habilitação), declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo constante no Anexo II deste Edital, que deve ser entregue em papel timbrado do licitante, assinado por seu representante legal.

16.2 - A ausência da referida declaração, a recusa em assinar a declaração fornecida pelo Pregoeiro ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital inviabilizará a participação do licitante no Pregão.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

16.3 - Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem **16.1**, Proceder-se-á ao recebimento da declaração de enquadramento da empresa, que trata o sub item **15.8 (ANEXO VII) juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial (ou documento equivalente)**, se (ME ou EPP), que deverá estar fora dos Envelopes “1” (Proposta de Preços) e “2” (Documentos de Habilitação).

17 - ABERTURAS DO ENVELOPE “01” (PROPOSTA DE PREÇOS).

17.1 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

17.1.1 - Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

17.2 - O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços dos licitantes, considerando o disposto neste Edital.

17.3 - Será desclassificada a Proposta de Preços que não cumprir o disposto neste Edital;

17.4 - A seguir, o Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta com o maior preço.

17.5 - O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preço no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado.

17.6 - Se não houver, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **17.5**, o Pregoeiro classificará para a etapa de apresentação de lances verbais as melhores propostas, até o máximo de 3 (três) propostas.

17.7 - O(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) de preço tenha(m) sido classificada(s) em segundo lugar, independentemente do preço da proposta estar dentro do limite de 10% mencionado no subitem **17.5**.

17.7.1 - Somente no caso de existir uma única proposta classificada em segundo lugar, o(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) de preço tenha(m) sido classificada(s) em terceiro lugar, independentemente de o preço estar dentro do limite de 10% mencionado no subitem **17.5**.

17.7.2 - Havendo empate entre 2 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances.

17.7.3 - Havendo empate entre propostas de preços que se enquadrem nas hipóteses descritas nos subitens anteriores, serão todas classificadas.

17.7.4 - Havendo um único licitante ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

18. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

18.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

18.2 Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

18.3 No julgamento e classificação das propostas será adotado o **critério de menor preço por item.**

18.3.1 Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

18.4 Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

18.5 Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

18.6 Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

18.7 A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

18.8 Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

18.9 O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR ITEM, a fazer



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

18.10 Só serão aceitos lances verbais inferiores ao ultimo menor percentual obtido.

18.11 O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

18.12 Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

18.13 Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

18.14 Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

18.15 Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

18.16 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

18.17 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

18.18 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

18.18.1 O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

18.18.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

18.18.3 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

18.19 Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.

18.20 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

18.21 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

18.21.1 Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

18.22 Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a aplicação da prioridade e margem de preferência de 10% para EPP e ME prevista na **Clausula 10.1.2.1, oportunidade** em que será finalmente definida a proposta mais bem classificada.

19 - VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

19.1- Superada a etapa de classificação das propostas e de análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante, procedendo à verificação dos respectivos documentos, de acordo com as seguintes condições:



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

19.1.1– É facultado ao licitante, apenas durante esta etapa da sessão pública, sanear falha(s) formal (is) relativa(s) à documentação de habilitação, com a apresentação, encaminhamento de documentos ou com a verificação realizada por meio eletrônico, fac-símile ou, ainda, por qualquer outro meio que venha a surtir o(s) efeito(s) indispensável (is);

19.1.2- Não cabe ao município qualquer responsabilidade em caso dos meios eletrônicos mencionados no inciso anterior não estarem disponíveis no momento da sessão;

19.1.3- É assegurado aos demais licitantes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios do licitante classificado em primeiro lugar, assim como de rubricá-los;

19.1.4 - Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada as hipóteses de saneamento da documentação prevista no subitem **19.1.1**:

a) A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

b) A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

c) A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscais referentes à filial;

d) A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

e) O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

19.2 - Havendo a inabilitação do licitante, poderá ser aplicada a multa prevista neste Edital.

19.3 - Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, e procederá à análise dos seus documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o disposto neste Edital e em seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

19.4 - Declarado o vencedor, ou vencedores, qualquer licitante, classificado ou não para a etapa de apresentação de lances verbais, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

19.4.1 - após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser enviada ao Pregoeiro, no setor de Protocolos do Município licitante.

19.4.2 - Intimar os demais licitantes a apresentar seus argumentos contra o recurso em igual número de dias, contados a partir do término do prazo concedido ao recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário.

19.4.3 - o recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

19.4.4 - cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento e decidir sobre o seu acolhimento;

19.4.5 - cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

19.4.6 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

19.4.7 - decididos os recursos no prazo de 2 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

19.5 - A falta de manifestação imediata e motivada por parte dos licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação ao licitante vencedor ou aos licitantes vencedores.

19.6 - Os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes desclassificados e dos licitantes classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia do pregoeiro e equipe de apoio até a efetiva formalização da contratação.

19.7 - Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos licitantes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará os licitantes para a continuidade da sessão em outra data.

19.7.1 - A suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro ter declarado encerrada a etapa de apresentação de lances verbais.

19.7.2 - O Pregoeiro deverá também manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios dos licitantes, devidamente rubricados por ele e pelos licitantes, devendo exibí-los na reabertura da sessão.

19.8 - O pregoeiro manterá sob sua guarda os envelopes dos licitantes que não forem vencedores, mantendo-os inviolados, até a assinatura do contrato/ata de registro de preços.

19.8.1 - Tais envelopes serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias após assinatura do contrato/ata de registro de preços, sendo que se não retirados neste prazo os mesmos serão eliminados.

20- HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado.

20.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, se recusar a assinar o contrato serão convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições contratuais, não retirar a nota de empenho/autorização de fornecimento no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

20.4 – Sempre que convocado (**mesmo que por e-mail ou telefone**) o fornecedor terá o prazo máximo de 3 (três) dias para assinatura do contrato sob pena de não o fazendo poder ser-lhe aplicada as penalidades por desistência/inexecução do contrato.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

21. CONTRATAÇÃO.

21.1 - Para fins de controle, O MUNICÍPIO poderá manter representante no local de entrega, ao qual caberá realizar o controle das quantidades de mercadoria fornecida e/ou prestação dos serviços.

21.2 - O Município poderá, quando o convocado não assinar contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para efetuar negociação ou fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quando aos preços, atualizados de conformidade com o presente Edital, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21.3 - Além da submissão a este Edital e a Lei Federal nº 8.666/93, a empresa contratada não

se eximem do cumprimento da Legislação vigente aplicável à espécie, especialmente a

Tributária, de Proteção ao Meio Ambiente e de Saúde Pública e de Trânsito.

21.4 - O Município se reserva o direito de anular e/ou revogar o presente Pregão, por ilegalidade, ou insubsistindo interesse público na sequência do procedimento, sem que caiba aos licitantes o direito a qualquer reclamação e/ou indenização.

21.5 - A fiscalização quanto ao cumprimento das disposições deste Edital e dos contratos, caberá a Secretaria solicitante.

21.6 - Serão excluídos do certame os interessados que não atenderem as disposições deste Edital e da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

21.7 - A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosos ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços objeto deste edital.

21.8 - A CONTRATANTE, a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

22 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

22.1 - São obrigações do Município:

22.1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

22.1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento e/ou prestação dos serviços que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

22.1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento e/ou prestação dos serviços objeto deste Pregão;

22.1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias e/ou prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;

22.1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

22.2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

22.2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do execução/entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

22.2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

22.2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

22.2.4 - efetuar o fornecimento e/ou prestação dos serviços dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

22.2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

22.2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

22.2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

22.2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução;

22.2.09 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

22.2.10 - Entregar a mercadoria, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

22.2.11 - Garantir a qualidade das mercadorias e/ou prestação dos serviços, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

22.3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:

22.3.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

22.3.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

22.3.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

22.3.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

22.4 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

22.5 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

22.5.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

22.5.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

22.5.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

22.5.4 Disponibilizar local apropriado para guarda e acomodação dos veículos e maquinas, devendo obrigatoriamente ser coberto e com a segurança devida.

- a) A **CONTRATADA** obrigatoriamente deverá ter local próprio para guardar e acomodar as maquinas, simultaneamente, ou seja, há casos em que pode ocorrer que 02 (dois) ou mais maquinas pesados ou leves necessitam da manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa e a **CONTRATADA** obrigatoriamente deverá possuir 02 (duas) ou mais frente de trabalho simultaneamente, realizando os serviços mecânicos de manutenção e/ou conserto.
- b) A **CONTRATADA** obrigatoriamente deverá ter local próprio pátio fechado para guardar e acomodar 4 maquinas além das que estiverem no BOX.
- c) A **CONTRATADA** obrigatoriamente deverá ter local próprio para guardar e acomodar as maquinas, ROLOS COMPACTADORES, MOTONIVELADORAS, PA CARREGADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS possuindo bancada e aparelhos de teste de bombas hidráulicas, Motoniveladoras, Pá Carregadeiras, Retroescavadeiras, Escavadeira Hidráulica simultaneamente, ou seja, há casos em que pode ocorrer que 02 (dois) ou mais maquinas pesadas necessitam da manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa e a **CONTRATADA** obrigatoriamente deverá possuir 02 (duas) ou mais frente de trabalho simultaneamente registrados na empresa com curso em mecânica de maquinas pesadas, realizando os serviços



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

mecânicos de manutenção e/ou conserto.

d) Deverá possuir no mínimo 03 boxes cobertos

22.5.4.1 Caberá a Comissão de Vistoria a qual será designada por portaria, efetuar a vistoria nas instalações do licitante vencedor para que possa ser homologado pela autoridade superior o resultado final do presente procedimento licitatório.

22.5.4.2 Caso a licitante vencedora não possua todos os equipamentos mencionados no item 22.5.4 linha "a ate e" será concedido um prazo de 05(cinco) dias corridos para as devidas regularizações será promovida a desclassificação da proposta comercial.

23 - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

23.1 - Caso haja necessidade de alteração nas condições e valores registrados a mesma deverá ser processada mediante o correspondente termo de aditamento do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e condições previstas no edital.

24 - PRORROGAÇÕES E CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA

Poderá gerar um contrato oriundo desta ata registro de preços, desde que a ata tenha saldo existente e esteja dentro do prazo de vigência da ata, podendo prorrogar a vigência por mais 12 meses.

25 – PENALIDADES

25.1 - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

25.1.1 - À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

25.1.2 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

25.1.3 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

25.1.4 - Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

25.1.5 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Diamante do Sul, nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

25.1.6 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

25.1.7 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

26- NOTA IMPORTANTE:

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

26.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

26.2 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

26.2.1 Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

26.2.2 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais).

27 – DO FORO

27.1 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Guaraniaçu – PR.

Diamante do Sul, 30 de Outubro de 2018.

Acromildo Pinheiro dos Santos
PREGOEIRO

Fernando Maximiliano Riso
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ANEXO I – PREGAO 032/2018

MODELO DE PROPOSTA E RELAÇÃO DOS PRODUTOS LICITADOS CONSTANTE NO ARQUIVO DIGITAL ES.PROPOSTA

O Proponente não deverá fazer sua proposta relacionada a de outros licitantes, devendo apresentar proposta em reais.

O proponente deverá especificar a marca dos serviços/produtos ofertados.

Nos propomos a executar os serviços, concordando com o prazo de pagamento e demais condições estabelecidas no edital.



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/_____.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ/MF Nº _____,
_____, sediada na rua _____

_____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2018.

(carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade número e órgão emissor)



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ANEXO III – PREGÃO 032/2018

TERMO DE REFERENCIA

1- Introdução e base legal

A elaboração deste Termo de Referência obedece ao estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Setembro de 2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

RELAÇÃO DE ITENS:

LOTE - 1

ITEM	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	MAQUINAS/VEÍCULOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1964860C1	ALTERNADOR	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 3.884,11	3.884,11
2	S40129334506	ANEL	DOOSAN DL200.	PÇ	16	R\$ 6,17	98,72
3	75208192	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 14,93	14,93
4	218000914IP	ANEL	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 51,76	310,56
5	40100200175	ANEL	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 14,31	85,86
6	4H9105	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 34,44	206,64
7	2M9780	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 9,75	9,75
8	3107257	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 69,90	69,90
9	8E5742	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 113,23	679,38
10	7G4822	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 424,43	848,86
11	8F3469	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	3	R\$ 9,20	27,60
12	1632478	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	4	R\$ 17,69	70,76
13	1478214	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 19,67	118,02
14	5J1086	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 57,24	686,88
15	1979354	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 196,68	196,68
16	1979353	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 191,92	1.151,52
17	1979386	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 191,92	1.151,52
18	3107255	ANEL	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 50,14	300,84
19	10259960	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 8,05	8,05
20	70924146	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 15,97	15,97



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

21	14467980	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 25,78	25,78
22	70923594	ANEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 34,49	34,49
23	75288931	ANEL	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 74,05	148,10
24	148965A1	ANEL	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 10,69	64,14
25	148964A1	ANEL	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 8,52	51,12
26	146053A1	ANEL	CASE W20.	PÇ	3	R\$ 73,66	220,98
27	JP14855934M	ANEL	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	10	R\$ 63,41	634,10
28	JP9918573U	ANEL	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	10	R\$ 389,44	3.894,40
29	MC001	ANEL	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	4	R\$ 1.342,76	5.371,04
30	70923595	ANEL BORRACHA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 30,17	30,17
31	148939A1	ANEL CENTRALIZADOR	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 44,87	89,74
32	75286675	ANEL DE AÇO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 384,70	384,70
33	E158262	ANEL DE AÇO CONV. TORQUE	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 651,31	651,31
34	9969118	ANEL DE AÇO TRANSM.	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 90,36	90,36
35	D2NN7R208A	ANEL DE BORRACHA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 116,46	116,46
36	D2NN7N860A	ANEL DE BORRACHA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 83,65	83,65
37	A18012	ANEL DE FERRO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 131,08	131,08
38	75288947	ANEL ELASTICO	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 131,08	786,48
39	65025038047	ANEL PISTÃO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 1.770,54	1.770,54
40	75288702	ANEL RETENTOR	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 385,31	770,62
41	148938A1	ANEL RETENTOR	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 54,19	108,38
42	86503781	ANEL TRAVA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 9,40	9,40
43	71004811	ANEL TRAVA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 34,98	34,98
44	75208158	ANEL VEDAÇÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 4,09	4,09
45	146052A1	ARRUELA	CASE W20.	PÇ	3	R\$ 372,11	1.116,33
46	153/163	ARRUELA	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	10	R\$ 73,26	732,60
47	32009208	ARRUELA DE ENCONSTO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 58,61	58,61
48	146011A1	ARRUELA DO ENCOSTO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 1.067,22	2.134,44
49	E96708	ARRUELA EIX. DIF.	CASE W20.	PÇ	4	R\$ 138,20	552,80
50	95011506008	ARRUELA IMPULSOR	DOOSAN DL200.	PÇ	2	R\$ 69,12	138,24



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
 Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

51	2321285	ASSENTO	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 112,74	676,44
52	75288948	BATENTE PLASTICO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 140,12	280,24
53	2364420	BBA AGUA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 2.900,08	2.900,08
54	71100619	BBA AGUA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 8.203,72	8.203,72
55	71100597	BBA ALIMENTADORA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.728,80	1.728,80
56	75324056	BBA DIREÇÃO/FREIO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.719,35	1.719,35
57	6E3136	BBA HIDRAULICA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 20.287,13	20.287,13
58	148590A1	BBA INJETORA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 13.197,71	13.197,71
59	1898777	BBA OLEO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 7.821,40	7.821,40
60	75312745	BBA OLEO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.042,32	1.042,32
61	1908970	BBA PRIMARIA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 2.914,69	2.914,69
62	6Y8764	BBA TRANSMISSÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 19.891,63	19.891,63
63	3190607	BBA UNIDADE INJETORA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 12.017,09	12.017,09
64	32003112	BIELA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	4	R\$ 752,08	3.008,32
65	40092100008IP	BOMBA AGUA	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 1.836,74	1.836,74
66	32004542	BOMBA DE AGUA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 627,00	627,00
67	32004186	BOMBA DE OLEO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 550,29	550,29
68	E69484	BOMBA HID. DA DIREÇÃO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 4.054,92	4.054,92
69	65051006063	BOMBA OLEO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 1.485,73	1.485,73
70	A162896	BRAÇADEIRA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 155,84	155,84
71	32003270	BRONZINA DE BIELA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	8	R\$ 15,97	127,76
72	32009202	BRONZINA MANCAL	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 800,18	800,18
73	2W0027	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 98,16	588,96
74	2165586	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 180,14	180,14
75	2W7213	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 127,75	766,50
76	7W9930	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 131,64	131,64
77	1154072	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 229,02	229,02
78	2271200	BUCHA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 131,02	786,12
79	2246638	BUCHA BIELA	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 189,65	2.275,80
80	65044100021	BUCHA COMEIXO	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 70,87	425,22



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

81	65044100022	BUCHA COMEIXO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 177,19	177,19
82	32003017	BUCHA DE BIELA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	4	R\$ 69,04	276,16
83	2124893	BUCHA MANCAL	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 375,25	375,25
84	2M6471	BUJÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 51,08	102,16
85	75312133	BUJÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	5	R\$ 26,02	130,10
86	75287924	BUJÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	4	R\$ 20,23	80,92
87	75312922	BUJÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 87,46	87,46
88	3269040	CABEÇOTE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 3.318,55	3.318,55
89	32009246	CABEÇOTE COMPLETO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 5.400,39	5.400,39
90	B53010011	CAIXA EXCENTRICO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 2.699,73	2.699,73
91	75267187	CHAVE ESCARIFICADOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	5	R\$ 93,49	467,45
92	75266844	CIL. DIREÇÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 6.644,91	6.644,91
93	145482A1	CJ. HIDR. CIL. MESTRE	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 10.323,13	20.646,26
94	J918377	CJ. MOTOR DE PARTIDA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 4.730,79	4.730,79
95	4033	COLA SILICONE	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	5	R\$ 59,14	295,70
96	4035	COLA TRAVANTE	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	5	R\$ 41,18	205,90
97	1494915	COMPRESSOR DE AR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 15.428,39	15.428,39
98	J357107	COMPRESSOR DE AR WABCO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 4.447,62	4.447,62
99	65024100050	CONEXÃO HASTE	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 673,82	4.042,92
100	75285759	CONJ. PLACA MOTRIZ	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 424,12	424,12
101	75268191	CONJ. SILENCIOSO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.349,77	1.349,77
102	42000241AIP	CONJ. VALVULA FREIO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 3.336,90	3.336,90
103	145984A1	COROA E PINHÃO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 8.919,70	8.919,70
104	274842	COROA ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 499,74	999,48
105	7E3372	CORREA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 619,42	619,42
106	75310729	CORREIA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 148,24	148,24
107	J911566	CORREIA ALTERNADOR	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 107,10	107,10
108	32008598	CORREIA DO VENTILADOR	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 117,35	117,35
109	5T0735	CORRENTE	120K CATERPILLAR	PÇ	4	R\$ 3.428,44	13.713,76
110	1970416	COTOVELO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 1.035,28	1.035,28



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

111	73163867	COXIM	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	2	R\$ 324,19	648,38
112	73163866	COXIM	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	2	R\$ 1.015,48	2.030,96
113	146014A1	CRUZETA DIFERENCIAL	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.481,51	1.481,51
114	JP14927502P	DEFLETOR DEFLETOR DE AÇO CONVER.	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 774,25	774,25
115	71004788	CONVER.	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 2.166,55	2.166,55
116	53103205	DENTE CAÇAMBA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	11	R\$ 827,42	9.101,62
117	47134005BIP	DENTE LADO DIREITO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 344,40	344,40
118	47134006BIP	DENTE LADO ESQUEDO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 344,15	344,15
119	53103208	DENTE LATERAL L.D.	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 124,04	124,04
120	53103209	DENTE LATERAL L.E.	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 126,50	126,50
121	8E8319	DISCO	120K CATERPILLAR	PÇ	4	R\$ 126,21	504,84
122	148963A1	DISCO DE FREIO	CASE W20.	PÇ	8	R\$ 138,39	1.107,12
123	146057A1	DISCO ESTACIONARIO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 134,68	269,36
124	13010600076	DISCO FREIO	DOOSAN DL200.	PÇ	10	R\$ 1.714,28	17.142,80
125	6Y5352	DISCO FREIO	120K CATERPILLAR	PÇ	5	R\$ 313,92	1.569,60
126	71102762	DISCO FREIO	CASE W20.	PÇ	8	R\$ 262,51	2.100,08
127	6I8912	DISCO FRICÇÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	16	R\$ 209,40	3.350,40
128	6I8911	DISCO FRICÇÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	5	R\$ 245,94	1.229,70
129	146055A1	DISCO FRICÇÃO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 5.271,79	10.543,58
130	JP15900711A	EIXO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 4.492,73	4.492,73
131	C46010017	EIXO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 1.589,15	1.589,15
132	2124288	EIXO COMANDO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 10.495,52	10.495,52
133	71004773	EIXO DO CONVERSOR	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.259,68	1.259,68
134	JP13743031P	EIXO DO FREIO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 1.756,80	1.756,80
135	145215A1	ELEMENTO PRIMARIO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 205,22	205,22
136	145216A1	ELEMENTO SECUNDARIO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 96,49	96,49
137	2051320	ENGRENAGEM	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 2.095,24	4.190,48
138	2243247	ENGRENAGEM	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 4.987,21	4.987,21
139	146781A1	ENGRENAGEM	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.310,89	1.310,89
140	75288946	ENGRENAGEM DO EIXO TRAS.	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 2.253,26	13.519,56



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

141	146050A1	ENGRENAGEM PLANETARIA	CASE W20.	PÇ	3	R\$ 1.065,18	3.195,54
142	2283621	ESPAÇADOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 194,46	194,46
143	E96415	ESPAÇADOR	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 229,31	1.375,86
144	146048A1	ESPAÇADOR ROLETES	CASE W20.	PÇ	3	R\$ 133,72	401,16
145	2201209	ESTICADOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 1.675,72	1.675,72
146	1749570	FILTRO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 271,43	271,43
147	75312746	FILTRO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 116,75	116,75
148	79107317	FILTRO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 238,83	238,83
149	73125853	FILTRO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 81,00	81,00
150	EP400/149T	FILTRO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	2	R\$ 408,25	816,50
151	2456375	FILTRO AR PRIMARIO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 377,28	377,28
152	75248730	FILTRO AR PRIMARIO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 96,36	96,36
153	2456376	FILTRO AR SECUNDARIO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 249,88	249,88
154	75248729	FILTRO AR SECUNDARIO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 269,96	269,96
155	40040300126	FILTRO COMB.	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 114,23	114,23
156	75312983	FILTRO COMBUSTIVEL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 70,75	70,75
157	40040100091	FILTRO DE AR EXTERNO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 382,34	382,34
158	40040100090	FILTRO DE AR INTERNO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 254,04	254,04
159	32007155	FILTRO DE COMBUSTIVEL	RETRO-ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 141,05	141,05
160	73161153	FILTRO HID. TANQUE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 479,32	479,32
161	6661248	FILTRO HIDRAULICO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	6	R\$ 229,02	1.374,12
162	32004133A	FILTRO LUBRIFICANTE	RETRO-ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 55,51	55,51
163	65055105032	FILTRO OLEO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 481,95	481,95
164	84393902	FILTRO OLEO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 55,74	55,74
165	1R1807	FILTRO OLEO MOTOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 107,68	107,68
166	1749570	FILTRO PRIMARIO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 274,74	274,74
167	K9005928	FILTRO RETORNO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 518,93	518,93
168	32925915	FILTRO SEDIMENTADOR	RETRO-ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 109,71	109,71
169	3283655	FILTRO TRANSM.	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 525,42	525,42
170	73162722	FILTRO TRANSM.	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	2	R\$ 702,37	1.404,74



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
 Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

171	K1029612	FILTRO TRANSMISSÃO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 519,38	519,38
172	D2NN7N825A	FLANGE	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.464,26	1.464,26
173	E69857	FLANGE DE AÇO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 10.255,72	10.255,72
174	86624194	GRAMPO DE AÇO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 15,71	31,42
175	1409670	GUIA	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 83,69	1.004,28
176	1478220	GUIA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 95,44	572,64
177	65024016032	HASTE	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 996,19	5.977,14
178	75287902	HASTE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 17,69	212,28
179	75267178	HASTE ESCARIFICADOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	5	R\$ 843,27	4.216,35
180	2418534	HELICE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 5.234,03	5.234,03
181	A189402	HELICE	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 759,16	759,16
182	32009299	JG DE ANEIS PISTÃO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	4	R\$ 480,36	1.921,44
183	JP14788316L	JG DE CALÇO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 685,68	685,68
184	32009216	JOGO DE JUNTA INFERIOR	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 1.213,06	1.213,06
185	32009281	JOGO DE JUNTA SUPERIOR	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 800,45	800,45
186	1U8846	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 71,70	71,70
187	3044924	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 543,79	543,79
188	2720388	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 391,09	391,09
189	1359819	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 80,92	80,92
190	2613816	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 306,82	306,82
191	2390583	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 91,51	91,51
192	7C7431	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 43,30	43,30
193	4W7592	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 24,97	24,97
194	1334995	JUNTA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 415,69	415,69
195	75288030	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 484,78	484,78
196	75287966	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 20,83	124,98
197	75287946	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 113,92	113,92
198	75287965	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 3,06	3,06
199	75312697	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 104,94	104,94
200	75288009	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 43,16	43,16



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

201	75287986	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 50,69	50,69
202	75287974	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 12,30	73,80
203	71100622	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 105,31	105,31
204	71100626	JUNTA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 34,60	34,60
205	71100643	JUNTA LIQUIDA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 147,72	147,72
206	AA5398	JUNTA LIQUIDA	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	6	R\$ 57,71	346,26
207	75288303	KIT	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.868,91	1.868,91
208	71100634	KIT BBA DIREÇÃO /FREIO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 4.053,36	4.053,36
209	75287903	KIT BIELA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 1.032,54	6.195,24
210	75209587	KIT CIL. ARTICULAÇÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 566,90	566,90
211	75288868	KIT CIL. DESLOCAM. LATERAL	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 659,10	659,10
212	75220700	KIT CIL. DESLOCAMENTO LAM.	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 767,68	767,68
213	75220797	KIT CIL. ELEVAÇÃO LAMINA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 928,44	928,44
214	75220700	KIT CIL. INCLINAÇÃO LAMINA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 741,31	741,31
215	75288870	KIT CIL. INCLINAÇÃO LAMINA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 968,10	968,10
216	75288869	KIT CIL. TRAVAMENTO DA SELA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 876,23	876,23
217	KIT	KIT EMBUCHAMENTO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 22.838,77	22.838,77
218	E96337	KIT LONA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 91,84	91,84
219	75312706	KIT PISTÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 656,44	3.938,64
220	73065112	KIT REPARO CIL. DIREAÇÃO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 793,72	793,72
221	40110700147AIP	LACRE KIT	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 925,74	925,74
222	42000172KTIP	LACRE KIT	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 42,85	42,85
223	K9005012	LACRE KIT	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 3.239,03	3.239,03
224	K9005013	LACRE KIT	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 1.845,32	1.845,32
225	K9004590	LACRE KIT ELEVAÇÃO	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 375,05	375,05
226	9J3657	LAMINA	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 875,34	1.750,68
227	75266785	LAMINA 13 FUROS	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 2.302,05	2.302,05
228	75266779	LAMINA 13 FUROS	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 2.237,72	2.237,72
229	8E5529	LAMINA CANTO	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 318,53	637,06
230	146780A1	LUVA AÇO EIXO ACOPLAM.	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.147,24	1.147,24



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
 Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

231	1W8407	MANGA	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 109,96	219,92
232	E159292	MANGUEIRA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 67,98	67,98
233	3139542	MANGUEIRA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 355,79	355,79
234	147272A1	MANGUEIRA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 127,12	127,12
235	147271A1	MANGUEIRA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 125,60	125,60
237	1376718	MOLA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 122,59	735,54
238	1406188	MOLA	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 83,93	1.007,16
239	71100614	MOLA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 27,88	334,56
240	75206146	MOLA DE AÇO FREIO ESTAC.	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 73,20	73,20
241	75323045	MOTOR DE PARTIDA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 3.336,20	3.336,20
242	5J4773	PARAFUSO	120K CATERPILLAR	PÇ	36	R\$ 24,61	885,96
243	15994031	PARAFUSO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	2	R\$ 83,42	166,84
244	75288028	PARAFUSO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 12,50	75,00
245	75288029	PARAFUSO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	14	R\$ 14,92	208,88
246	82600303B	PARAFUSO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	22	R\$ 10,98	241,56
247	13050714Z	PARAFUSO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 10,90	21,80
248	1950321	PARAFUSO BIELA	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 104,59	1.255,08
249	70617127	PARAFUSO LAMINA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	26	R\$ 20,86	542,36
250	S0565466	PARAFUSO SEXTAVADO	DOOSAN DL200.	PÇ	16	R\$ 28,12	449,92
251	1687224	PINO	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 261,13	1.566,78
252	6V3538	PINO	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 45,56	91,12
253	7N5683	PINO	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 52,35	104,70
254	65025010476	PISTÃO	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 975,50	5.853,00
255	2382698	PISTÃO	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 1.310,89	7.865,34
256	7G0437	PLACA	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 643,93	3.863,58
257	2W7381	PLACA	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 269,54	269,54
258	6I9502	PLACA	120K CATERPILLAR	PÇ	14	R\$ 212,28	2.971,92
259	75285760	PLACA DE AÇO CONVERSOR	CASE W20.	PÇ	4	R\$ 127,12	508,48
260	146012A1	PLANETARIA DIFERENCIAL	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 1.303,57	2.607,14



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

261	1729367	POLIA	120K CATERPILLAR	PÇ	2	R\$ 2.240,42	4.480,84
262	47134004B	PONTA DENTE	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 369,17	2.215,02
263	75267184	PONTA DENTE ESCARIFICADOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	5	R\$ 204,31	1.021,55
264	2J3506	PORCA	120K CATERPILLAR	PÇ	36	R\$ 10,96	394,56
265	13400701Z	PORCA SEXTAVADA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 2,77	5,54
266	K1006530	PRE FILTRO COMB.	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 196,80	196,80
267	99100147P	REPARO CIL. HIDRAULICO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 187,84	187,84
268	99120023	REPARO CIL. HIDRAULICO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 259,30	259,30
269	99100103	REPARO CIL. HIDRAULICO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 229,29	458,58
270	99120022	REPARO CILINDRO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 245,15	490,30
271	99120030	REPARO DA LANÇA TRASEIRA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 346,44	692,88
272	99100156	REPARO DIREÇÃO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 341,38	341,38
273	99120021	REPARO DO CILINDRO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 187,84	375,68
274	99100163P	REPARO GIRO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	2	R\$ 226,91	453,82
275	2180006713758	RETENTOR	DOOSAN DL200.	PÇ	2	R\$ 656,78	1.313,56
276	9X7743	RETENTOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 351,55	351,55
277	75288027	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 13,46	161,52
278	75311631	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 24,18	290,16
279	75289649	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 783,24	783,24
280	75288310	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 241,74	241,74
281	75286656	RETENTOR	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.315,80	1.315,80
282	JP16006722M	RETENTOR	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	6	R\$ 1.183,78	7.102,68
283	JP15862692C	RETENTOR	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	4	R\$ 537,85	2.151,40
284	D87224	RETENTOR DE BORRACHA	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 199,26	199,26
285	7E2968	ROLAMENTO	120K CATERPILLAR	PÇ	7	R\$ 954,09	6.678,63
286	75288935	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	4	R\$ 1.073,92	4.295,68
287	109002353785	ROLAMENTO	DOOSAN DL200.	PÇ	4	R\$ 2.233,86	8.935,44
288	65024100040	ROLAMENTO	DOOSAN DL200.	PÇ	6	R\$ 97,13	582,78
289	75288945	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	6	R\$ 1.271,56	7.629,36
290	287679C1	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 346,93	346,93



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

291	274843	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 744,72	1.489,44
292	146008A1	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 883,48	883,48
293	146007A1	ROLAMENTO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 535,66	535,66
294	JP14665616N	ROLAMENTO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	4	R\$ 1.345,18	5.380,72
295	JP32218	ROLAMENTO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	2	R\$ 1.072,86	2.145,72
296	NJ320ECMA	ROLAMENTO	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	2	R\$ 959,39	1.918,78
297	E96715	ROLAMENTO DIF. EIXO TRAS.	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 784,03	784,03
298	S301213	ROLAMENTO DIFENCIAL	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 192,59	192,59
299	65011106140	ROLAMENTO PRINCIPAL	DOOSAN DL200.	PÇ	7	R\$ 203,56	1.424,92
300	146013A1	SATELITE DIFERENCIAL	CASE W20.	PÇ	4	R\$ 1.140,73	4.562,92
301	1376715	SEDE	120K CATERPILLAR NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 17,50	105,00
302	75288033	SEDE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 16,66	99,96
303	75288034	SEDE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 21,46	128,76
304	320A4146	SENSOR PRESSÃO DO OELO	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 234,70	234,70
305	3356122	SILENCIOSO	120K CATERPILLAR NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 4.206,06	4.206,06
306	73164453	SILENCIOSO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 7.512,42	7.512,42
307	75288856	SOLENOIDE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 2.203,61	2.203,61
308	2355527	SUPORTE	120K CATERPILLAR	PÇ	10	R\$ 656,17	6.561,70
309	1388402	SUPORTE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 530,17	530,17
310	MC002	SUPORTE	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 1.308,90	1.308,90
311	J916664	SUPORTE DE AÇO P/ MOTOR	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.794,54	1.794,54
312	75206142	TAMBOR DE FREIO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.979,90	1.979,90
313	MC7789	TAMPA VALVULA	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	1	R\$ 1.171,28	1.171,28
314	7C0111	TRAVA	120K CATERPILLAR NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 9,76	117,12
315	75288021	TRAVA	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	12	R\$ 2,65	31,80
316	JP14184261S	TRAVA	ROLO COMP. YTO LSD212 HA3.	PÇ	5	R\$ 26,03	130,15
317	75323452	TUBO	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	1	R\$ 1.147,68	1.147,68
318	E97671	TUBO DE AÇO SILENCIOSO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 907,36	907,36
319	3356123	TUBO SAIDA ESCAPE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 1.922,32	1.922,32
320	32003524	TUCHO DE VALVULA	RETRO- ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	8	R\$ 91,72	733,76



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

321	J910991	TUDO DE AÇO DO SILENCIOSO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.166,48	1.166,48
322	2500841	TURBO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 19.795,12	19.795,12
323	75311184	VALV. ADM	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 224,08	1.344,48
324	75311185	VALV. ESCAPE	NEW HOLLAND RG140B.	PÇ	6	R\$ 129,78	778,68
325	2527801	VALVULA ADM	120K CATERPILLAR	PÇ	12	R\$ 196,96	2.363,52
326	2534347	VALVULA AR FREIO	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 905,36	905,36
327	1478211	VALVULA ESCAPE	120K CATERPILLAR	PÇ	6	R\$ 401,94	2.411,64
328	1850008	VALVULA SOLENOIDE	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 550,96	550,96
329	32004618	VALVULA TERMOSTATICA	RETRO-ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 455,88	455,88
330	2035957	VEDADOR	120K CATERPILLAR	PÇ	1	R\$ 206,32	206,32
331	145992A1	VEDADOR CX PINHÃO	CASE W20.	PÇ	1	R\$ 1.176,65	1.176,65
332	146028A1	VEDADOR EIXO CONJ.	CASE W20.	PÇ	2	R\$ 3.805,96	7.611,92
333	65021010069	VIRABREQUIM	DOOSAN DL200.	PÇ	1	R\$ 15.664,82	15.664,82
334	32009201	VIRABREQUIM	RETRO-ESCAVADEIRA JCB.	PÇ	1	R\$ 4.393,75	4.393,75
				TOTAL LOTE 1			654.908,20

LOTE - 2

236	MAO DE OBRA CORRETIVAS EM TRATORES E MAQUINAS TIPO MOTONIVELADORA RETRESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CARREGADEIRA, COMPRESOR .	PA ROLO	HS	600	R\$ 138,00	82.800,00
-----	--	---------	----	-----	------------	-----------

VALOR TOTAL..... R\$ 737.708,20

1 – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.

2 - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.

3 – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

4 – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata;

5 - O pagamento será efetuado em até 06(seis) parcelas após a execução dos serviços/entrega do produto e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.

- Requisições de entrega emitidas pela Secretaria Competente,

- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;

6 – A entrega deverá ocorrer em até 2 (dois) dias após a solicitação emitida pela municipalidade

7 – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

8 – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma.

LOCAL DE ENTREGA – Dependências da Secretaria solicitante ou onde esta indicar.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ANEXO IV ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____.

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/201x.
VALIDADE: 12 MESES.

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.595.120/0001-95, com sede a Av. Getulio Vargas, centro, o excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL”**”. PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES.

” conforme o certame licitatório desta, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) conforme segue.
Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do pregão presencial nº **032/2018**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata;



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

EMPRESA
ENDEREÇO
CNPJ

ITEM	QTDE ESTI MADA	Unid	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

PARAGRAFO QUARTO - A quantidade total poderá ser **umentada ou reduzida**, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal, observado o limite máximo para aumento de 25%, de acordo com o que dispõe o art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – PRORROGAÇÕES E CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA

Poderá gerar um contrato oriundo desta ata registro de preços, desde que a ata tenha saldo existente e esteja dentro do prazo de vigência da ata, podendo prorrogar a vigência por mais 12 meses.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

1 - À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

2 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

3 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

4 - Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

5 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

6 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

7 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO– A entrega deverá ocorrer em até 2 (dois) dias após a solicitação emitida pela municipalidade.

1 - A empresa terá o prazo de até 2 (dois) dias após recebimento de comunicado de emissão de pedido para efetuar a retirada do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

PARÁGRAFO TERCEIRO – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma.

PARAGRAFO QUARTO - LOCAL DE ENTREGA – Dependências da Secretaria solicitante ou onde esta indicar.

CLÁUSULA SETIMA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 06(seis) parcelas após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Requisições de entrega emitida pela Secretaria Competente,
- Certidão de Regularidade perante Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARAGRAFO QUARTO - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-010 MANUTENÇÃO GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	630

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-010 MANUTENÇÃO GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

	AMB. E TURISMO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	650

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-014 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	720

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-014 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	730

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-015 FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias .
CÓDIGO REDUZIDO:	750

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-015 FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias .
CÓDIGO REDUZIDO:	760



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-043 MANUT GAB DO SEC OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1680

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1690

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1760

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1770

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-047 MANUTENÇÃO PROGRAMAS CIDE



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	512 – CIDE(Lei 10866/04, art 1ºB
CÓDIGO REDUZIDO:	1820

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-047 MANUTENÇÃO PROGRAMAS CIDE
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	512 – CIDE(Lei 10866/04, art 1ºB
CÓDIGO REDUZIDO:	1830

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-049 RECUPERACAO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1850

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-049 RECUPERACAO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1860

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-050 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1890

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-050 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1900

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epígrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria solicitante e a fiscalização da mesma fica a cargo de pessoa nomeada/designada pela administração municipal.

PARAGRAFO QUARTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- PRÁTICA FRAUDULENTA:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- PRÁTICA COLUSIVA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO. O representante do MUNICÍPIO especialmente designado, **Claudir Tomazi** Matrícula nº 1392, será o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato bem como pelo recebimento dos produtos.

CLÁUSULA DECIMA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Diamante do Sul, xx/xx/2018.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal
CPF

CONTRATADA
REPRESENTANTE
CPF



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul – PR

Pregão Presencial nº. xx/2018

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº. xx/2018, instaurado pelo Município de Diamante do Sul, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

_____, _____ de _____ de 2018.

(Carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade número e órgão emissor)



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ANEXO VI CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Xxxxxxx, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº xx/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação. _____, _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura)

(deverá ser através de instrumento público ou de instrumento particular com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de Diamante do Sul – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa,..... estabelecida na Bairro....., na cidade de....., nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- () Microempresa (ME);
- () Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- () Outras.

Cidade/data

**Nome e Assinatura do Contador da Empresa
CRC:**

OBS:

1) Assinalar com um “X” a condição da empresa.

2) Deverá ser apresentada juntamente com esta Declaração, **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo Estado ou documento substitutivo idôneo emitido por entidade/órgão público idôneo capaz de comprovar de que está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

3) Esta declaração, assim como a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou documento substitutivo, deverão ser entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, durante o credenciamento, exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ANEXO VIII

Modelo de declaração de atendimento ao disposto no art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura)

(deverá ser através de instrumento público ou de instrumento particular com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ANEXO IX

Modelo de Declaração de Ausência de Parentesco

Município de Diamante do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL”. PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES”,

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na Rua nº, Bairro, na cidade de, Estado, Declara para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que para execução do objeto do Pregão Presencial acima não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

....., _____ de _____ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO REGULAR DOS DOCUMENTOS QUE PERMITEM A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS.

EU.....INSCRITO NO CPF
Nº.....E DA CEDULA DE IDENTIDADE RG
Nº.....DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SOB AS
PENAS DA LEI, ESPECIFICADAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº....., DECLARO QUE SOU
RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO REGULAR DOS DOCUMENTOS QUE
PERTINEM A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Diamante do Sul, xx de xxxxx de 201x.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ANEXO XI

MANUAL DE OPERAÇÃO DO ANEXO EM PENDRIVE

1 DOWNLOAD DOS ARQUIVOS RELATIVOS AO ANEXO I DO EDITAL

1.1 O programa para a formulação da proposta ESPROPOSTA.EXE, e o arquivo da proposta do edital (PROPOSTA.ESL), devem ser “baixados” no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul (www.Diamante do Sul.pr.gov.br), na página INFORMACOES=>LINKS UTEIS, na seção de *Downloads*.

www.diamantedosul.pr.gov.br

Buscar

PREVISÃO DO TEMPO
24 °C 16 °C

PÁGINA INICIAL O MUNICÍPIO GOVERNO LEIS MUNICIPAIS NOTÍCIAS INFORMAÇÕES CONTATO

REFORMA POSTO SAÚDE CONCLUÍDA - CONVÊNIO GOVERNO MUNICIPAL/FEDERAL

Nossos Indicadores
Confira nossos dados demográficos.

LEIS MUNICIPAIS
Tenha acesso a todas as leis e Regulamentos de nosso município.

CONCURSO PÚBLICO
Tenha acesso aos concursos realizados pela prefeitura.

LICITAÇÕES
Tenha acesso as licitações realizadas pela prefeitura.

FOTOS DA CIDADE
Mais Mais

INFORMAÇÕES

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EXECUTIVO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVO

DIÁRIO ELETRÔNICO

SID
Sistema de Informações
Dte do Sul
Consulta Protocolo

INFORMATIVOS
Cadastre-se e receba novidades do município em seu E-mail

Nome
Email
Dia Mês Ano

arquivosmenulicitaes ...z...

Mostrar todos os downloads...

11:01
15/09/2015

PASSO 1. Depois de acessado a página da Prefeitura, clique no link **INFORMAÇÕES=>LINKS ÚTEIS**.



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

Links Úteis - Diamante do Sul

www.diamantedosul.pr.gov.br/links-uteis.html

MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

PREVISÃO DO TEMPO

MÁXIMA 24 °C
MÍNIMA 16 °C

PÁGINA INICIAL O MUNICÍPIO GOVERNO LEIS MUNICIPAIS NOTÍCIAS INFORMAÇÕES CONTATO

Página Principal > Links Úteis

LINKS ÚTEIS

E-Proposta: [\[download\]](#)

www.diamantedosul.pr.gov.br/phocadownload/linksuteis/esproposta.zip

arquivosmenulicitaes ...z...

Mostrar todos os downloads...

11:03
15/09/2015

PASSO 2. Faça o Download do aplicativo e execute em sua maquina.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

PARA PREENCHIMENTO DO APLICATIVO DEVERÁ ACESSAR O ARQUIVO “PROPOSTA.ESL” que esta disponível juntamente com a publicação do edital no LINK: <http://www.diamantedosul.pr.gov.br/acoes-das-secretarias/category/19-pregao.html>

OBS: Qualquer duvida no preenchimento, estamos a disposição nos endereços e-mails e telefones citados no edital.

3. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

3.1 Após o término da digitação de todos os valores, é necessário imprimir estes dados no papel e retornar para a Prefeitura com este documento assinado, enviando o arquivo **PROPOSTA.ESL** num Pen drive bem acondicionado, para que não sofra danos.

4. PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

4.1 AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO. EX: 1520,00 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

4.2 AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

4.3 DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, OS QUAIS UTILIZE ESSE RECURSO.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

PARECER JURÍDICO

Ref. Solicitação, de 30 de Outubro de 2018.

Origem: Gabinete do Prefeito Municipal

Contratação de empresa para serviços de mecânica especializada e aquisição parcela de peças originais, novas, primeiro uso, para maquinas pesadas multimarcas, necessárias para manutenção das maquinas que compõe a frota municipal. Valor máximo total estimado/ orçado: R\$ 737.708,20. Necessidade de processo licitatório. Serviços comuns. Possibilidade de adoção da modalidade pregão, conforme Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1102/2009. Edital e anexos em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Contratação de empresa para serviços de mecânica especializada e aquisição parcela de peças originais, novas, primeiro uso, para maquinas pesadas multimarcas, necessárias para manutenção das maquinas que compõe a frota municipal. Valor máximo total estimado/ orçado: R\$ 737.708,20.

O Pregoeiro solicita análise da minuta do edital, contrato e anexos.

É o breve relato.



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

2. PARECER

Inicialmente, verifica-se que constam do processo em análise a solicitação por escrito da Secretaria de Administração e o Termo de Referência, contendo a descrição técnica e quantidade dos serviços a serem adquiridos.

Ainda, no procedimento preparatório, foi anexado, na data de 18/09/2018 memorando interno dispondo as cotações efetuadas fixando-se o preço máximo para a presente aquisição em R\$ 737.708,20.

Estabelecido o preço máximo para a contratação, consideram-se cumpridas as imposições contidas no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 15, inciso V e parágrafo 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93), no artigo 3º, inciso III da Lei do Pregão (Lei 10.520/02), e no artigo 5º, inciso III do Decreto Municipal nº 1102/2009 e em especial a Portaria 453/2016.

O setor financeiro / contábil informa, em data de 18/09/2018, a existência de fundos e as contas contábeis em que serão lançados os gastos, cumprindo, assim, o disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

Cabe ressaltar, contudo, que a informação orçamentária não é obrigatória quando se tratar de Sistema de Registro de Preços. É o que leciona a doutrina:

Tem-se entendido que o Sistema de Registro de Preços dispensa a prévia dotação orçamentária, uma vez que ele não obriga a contratação pela Administração. Assim, a indicação dos recursos orçamentários apenas seria imperiosa quando da contratação junto ao particular que venceu o certame. (LOPES DE TORRES, Ronny Charles. Lei de licitações públicas comentadas. 6ª ed. – Salvador: JusPodivm, 2014. p. 183 Apud FERNANDES, Jorge Ulysses Jacoby. Sistema de registro de preço e pregão presencial e eletrônico. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2005. P. 98.)

No mesmo sentido é a Orientação Normativa nº 20 do TCU:



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato.

De qualquer forma, a existência de dotação já foi indicada neste processo, estando os valores condicionados às requisições de compra, se houver.

2.1 – Do Tratamento Diferenciado para ME/EPP – LC 123/06.

É cediço que a Lei Complementar 123/06, denominada Estatuto da Micro e Pequena Empresa estabelece tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional. Na tentativa de cumprir tal norma programática, o referido Estatuto elenca os benefícios que DEVEM estar inseridos nos editais de compras e contratações públicas:

a) Concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para ME's e EPP's comprovarem sua regularidade fiscal, previsto no artigo 43, § 1º da LC 123/06:

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

certidão negativa. (Nova redação dada pela LC 147, de 07/08/2014)

- b) Empate ficto de 10% (5 % no Pregão), previsto no artigo 44 da LC 123/06:

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. (destaquei)

- c) Licitação exclusiva para ME/EPP, nos itens de contratação de até R\$ 80.000,00 (artigo, 48, I, LC 123/06);

- d) Quota de até 25% nas licitações de bens de natureza divisível, conforme previsto no artigo 48, III da LC 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

(...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (destaquei)



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

São estes, portanto, os benefícios de caráter obrigatório para compras públicas previstos no Estatuto das Micro e Pequenas Empresas.

Nos casos em que os benefícios da participação exclusiva de micro e pequenas empresas no certame para itens de até R\$ 80.000,00 (art. 48, I) ou o estabelecimento de cota de até 25% nas licitações de bens de natureza divisível (art. 48, III) sejam inviáveis ou dificultem o caráter competitivo esperado, recomenda-se que o processo seja instruído com justificativa idônea, nos termos do artigo 49 da LC 123/06:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I – (revogado)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

O edital em estudo preenche integralmente os requisitos da LC 123/06:

✓ Tendo em vista os valores dos itens cotados, o edital prevê que a licitação será exclusiva para ME/EPP, conforme art. 48, I da LC 123/06 com relação ao lote 01 e aberta as demais empresas de outros portes no lote 02;



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

- ✓ O prazo de cinco dias úteis para ME's e EPP's comprovarem sua regularidade fiscal está previsto no item 8.4 do edital, em consonância com o art. 43, § 1º da LC 123/06;
- ✓ O empate ficto de 5% previsto no art. 44, *caput* e § 2º da LC 123/06 não se justifica, tendo em vista que a licitação será processada com exclusividade para ME/EPP;
- ✓ Em razão da natureza do objeto, com relação ao lote 02, não se aplica a quota de até 25% prevista no art. 48, III da LC 123/06;

Deste modo, observa-se que, de modo geral, o instrumento convocatório atende ao que preceitua os artigos 3º da Lei 10.520/02, 40 da Lei 8.666/93 e 48 da LC 123/06.

2.2 - Da publicação do edital

Conforme determina o Artigo 4º da Lei 10.520/02, a fase externa do pregão será iniciada com a publicação do aviso de licitação na imprensa oficial e demais meios de divulgação utilizados pelo ente público:

Lei 10.520/02:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998; (...)

O artigo 8º, incisos I a II do Decreto Municipal 1102/2009 estabelece as regras para publicação do aviso de licitação em caso de pregão:

Art. 8º - A fase externa do pregão será indicada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I. Publicação de aviso no jornal oficial do Município de Diamante do Sul nos pregões até R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).

II. Publicação de aviso em jornal de grande circulação no estado e no D.O. Estado, quando o valor estimado da contratação for superior ao estabelecido no inciso I.

III. O aviso publicado conterà a descrição do objeto, a indicação do local, datas e horários em os interessados poderão ler e obter texto integral do edital em que será realizada em sessão pública do pregão; (Destaquei).

Desta forma, considerando os dispositivos citados e o valor máximo previsto para a presente contratação, o aviso de edital e demais atos deste pregão devem ser publicados no Diário Oficial do Município, sendo este, o endereço eletrônico www.diamantedosul.pr.gov.br, conforme Lei Municipal n. 911/2016, e no Mural de Licitações do site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, este, em cumprimento da Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR.

Destaca-se, ainda, que o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não pode ser inferior a 8 (oito) dias úteis, nos termos do artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

2.3 – Considerações gerais

Este parecer leva em consideração, apenas, os documentos presentes nos autos do processo administrativo licitatório submetido a esta Assessoria até a presente data, sem prejuízo de alterações futuras e emissão de novo juízo opinativo mediante análise de novos documentos, informações ou dados relevantes que venham a surgir no transcurso do processo licitatório.

É de se ressaltar que a análise dos aspectos técnicos, planilhas, cálculos, projetos, desenhos, descrições técnicas e valores dos produtos e serviços, códigos de referência, quantitativos e demais informações e documentos técnicos presentes nos autos do processo não são de competência desta Assessoria, sendo de responsabilidade exclusiva dos emissores das informações ali contidas.

Por fim, prevalece o entendimento segundo o qual o parecer jurídico tem caráter meramente opinativo, não vinculando as decisões dos órgãos ou autoridades solicitantes, que poderão adotar posição diversa, devidamente justificada. Nesse sentido são as lições de José dos Santos Carvalho Filho:

Refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato administrativo final. (José dos Santos Carvalho Filho, in: Manual de Direito Administrativo, 28ª ed. Atlas: São Paulo, 2015, pág. 139)

3- CONCLUSÃO

Em consonância com o artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, reputam-se examinadas e aprovadas as minutas submetidas a esta Assessoria.

É o Parecer, que submeto à apreciação do Setor de Licitações.

Diamante do Sul - PR, 30 de Outubro de 2018.

Ana Paula Cunha

OAB/PR 41.622

Assessora Jurídica



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

Diamante do Sul, 30 de Outubro de 2018.

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à “**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIDADE NO RAMO DE CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, PPRA-PROGRAMA DE RISCOS AMBIENTAIS. PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL. LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO**”, considero que:

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendo ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

Joel de Souza Bueno
Controle Interno



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

Diamante do Sul, 30 de Outubro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL”**. PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA , SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES, vimos comunicar que de conformidade com as informações anexas, fica Vossa Senhoria **AUTORIZADO** a dar prosseguimento a abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

FERNANDO MAXIMILIANO RISSO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

PREÂMBULO

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito(26/11/2018) às 09:00 (nove) horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, presentes o pregoeiro a Sr. Acromildo Pinheiro dos Santos, designado pela Portaria nº 539/2018 de 10/07/2018, auxiliado pela equipe de apoio: Ana da Luz Nogueira, e Sonia Dallagnol e Valdir dos Santos, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta e habilitação e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada, pelo senhor Prefeito Municipal. Retiraram o Edital as seguintes empresas: **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP, RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME, CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.** O pregoeiro atestou o comparecimento das empresas: **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP, RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME E CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.** Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento do(s) representante(s), nos termos do edital.

CRENCIAMENTO

Empresa

Representante

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP..... FERNANDO MARTINI STUM.

RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME.....JOAO ANTONIO BELLON

CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.....LUIS REINALDO CORREIA.

Declararam-se como micro empresas ou empresa de pequeno porte a empresa **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP, RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME E CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**, portando obtendo os benefícios da Lei complementar 123/2006. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro analisou a documentação apresentada pelo(s) participante(s), relativas ao atendimento às normas editalicias, sendo assim a(s) empresa(s) **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP, RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME E CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.**

Esgatodas a fase de classificação, o pregoeiro informou aos representantes sobre os procedimentos a serem adotados durante a sessão publica.

LANCES, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Passando a fase de lances chegando na classificação final conforme consta na planilha de lances anexa a presente ata.



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Fornecedor: 41189-2 CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP CARTERBRASIL@GMAIL.COM		4532297070	Status:	Classificado			135.440,00
Representante: 459970-5 ALDANIR OSMAR STUM							
Lote 001 - Lote 001							135.440,00
54	5540 BBA AGUA 71100619	PC	1,00	Inabilitado	SCHADEK	6.670,00	6.670,00
55	5541 BBA ALIMENTADORA 71100597	PC	1,00	Inabilitado	BOSCH	1.540,00	1.540,00
56	5542 BBA DIREÇÃO/FREIO 75324056	PC	1,00	Inabilitado	HYBEL	1.443,00	1.443,00
59	5545 BBA OLEO 1898777	PC	1,00	Inabilitado	SCHADEK	7.000,00	7.000,00
61	5547 BBA PRIMARIA 1908970	PC	1,00	Inabilitado	I.T.R	2.520,00	2.520,00
63	5549 BBA UNIDADE INJETORA 3190607	PC	1,00	Inabilitado	BOSCH	10.600,00	10.600,00
68	5554 BOMBA HID. DA DIREÇÃO E69484	PC	1,00	Inabilitado	HYBEL	3.560,00	3.560,00
71	5557 BRONZINA DE BIELA 32003270	PC	8,00	Inabilitado	MAHLE	13,00	104,00
76	5559 BUCHA 2W0027	PC	6,00	Inabilitado	BIZA	84,50	507,00
78	5563 BUCHA 7W9930	PC	1,00	Inabilitado	BIZA	112,00	112,00
81	5568 BUCHA COMEIXO 65044100022	PC	1,00	Inabilitado	SUL TRACÇÃO	154,00	154,00
83	5570 BUCHA MANCAL 2124893	PC	1,00	Inabilitado	BIZA	330,00	330,00
88	5575 CABEÇOTE 3269040	PC	1,00	Inabilitado	NAFEN	2.860,00	2.860,00
90	5577 CAIXA EXCENTRICO B53010011	PC	1,00	Inabilitado	TRATORGEL	2.330,00	2.330,00
94	5581 C.J. MOTOR DE PARTIDA J918377	PC	1,00	Inabilitado	LUBRAÇO	4.090,00	4.090,00
95	5582 COLA SILICONE 4033	PC	5,00	Inabilitado	3M	51,00	255,00
98	5585 COMPRESSOR DE AR WABCO J357107	PC	1,00	Inabilitado	WABCO	3.840,00	3.840,00
100	5587 CONJ. PLACA MOTRIZ 75285759	PC	1,00	Inabilitado	TRATORGEL	377,00	377,00
105	5592 CORREA 7E3372	PC	1,00	Inabilitado	GATES	548,00	548,00
107	5594 CORREIA ALTERNADOR J911566	PC	1,00	Inabilitado	GATES	93,00	93,00
114	5601 DEFLETOR JP14927502P	PC	1,00	Inabilitado	TRATORGEL	696,00	696,00
117	5604 DENTE LADO DIREITO 47134005BIP	PC	1,00	Inabilitado	ECOPLAN	309,00	309,00
118	5605 DENTE LADO ESQUEDO 47134006BIP	PC	1,00	Inabilitado	ECOPLAN	309,00	309,00
124	5611 DISCO FREIO 13010600076	PC	10,00	Inabilitado	UNITEC	1.540,00	15.400,00
130	5618 EIXO C46010017	PC	1,00	Inabilitado	TRATORGEL	1.430,00	1.430,00
131	5617 EIXO JP15900711A	PC	1,00	Inabilitado	TRATORGEL	4.040,00	4.040,00
134	5621 EIXO DO FREIO JP13743031P	PC	1,00	Inabilitado	SUL TRACÇÃO	1.580,00	1.580,00
150	5637 FILTRO EP400/149T	PC	2,00	Inabilitado	TECFIL	367,00	734,00
155	5642 FILTRO COMB. 40040300126	PC	1,00	Inabilitado	TECFIL	102,00	102,00
157	5644 FILTRO DE AR EXTERNO 40040100091	PC	1,00	Inabilitado	TECFIL	344,00	344,00



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
 Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

158	5645	FILTRO DE AR INTERNO 40040100090	PC	1,00	Inabilitado	TECFIL	209,00	209,00
161	5648	FILTRO HIDRAULICO 6661248	PC	6,00	Inabilitado	TECFIL	199,00	1.194,00
163	5650	FILTRO OLEO 65055105032	PC	1,00	Inabilitado	TECFIL	433,00	433,00
167	5654	FILTRO RETORNO K9005928	PC	1,00	Inabilitado	TECFIL	466,00	466,00
171	5658	FILTRO TRANSMISSÃO K1029612	PC	1,00	Inabilitado	TECFIL	467,00	467,00
177	5664	HASTE 65024016032	PC	6,00	Inabilitado	GEOMAG	896,00	5.376,00
183	5670	JG DE CALÇO JP14788316L	PC	1,00	Inabilitado	PEMATEL	617,00	617,00
206	5693	JUNTA LIQUIDA AA5398	PC	6,00	Inabilitado	TOPCO	51,00	306,00
221	5709	LACRE KIT 42000172KTIP	PC	1,00	Inabilitado	APC	38,00	38,00
222	5711	LACRE KIT K9005013	PC	1,00	Inabilitado	VED SYSTEM	1.660,00	1.660,00
223	5708	LACRE KIT 40110700147AIP	PC	1,00	Inabilitado	VED SYSTEM	833,00	833,00
224	5710	LACRE KIT K9005012	PC	1,00	Inabilitado	VED SYSTEM	2.915,00	2.915,00
225	5712	LACRE KIT ELEVÇÃO K9004590	PC	1,00	Inabilitado	VED SYSTEM	337,00	337,00
250	5736	PARAFUSO SEXTAVADO S0565466	PC	16,00	Inabilitado	CISER	25,00	400,00
254	5741	PISTÃO 2382698	PC	6,00	Inabilitado	TOPCO	1.179,00	7.074,00
262	5748	PONTA DENTE 47134004B	PC	6,00	Inabilitado	ECOPLAN	332,00	1.992,00
266	5752	PRE FILTRO COMB. K1006530	PC	1,00	Inabilitado	BALDWIN	177,00	177,00
275	5763	RETENTOR 75288027	PC	12,00	Inabilitado	MODELO	12,00	144,00
279	5769	RETENTOR JP15862692C	PC	4,00	Inabilitado	MODELO	482,00	1.928,00
280	5768	RETENTOR JP16006722M	PC	6,00	Inabilitado	MODELO	1.065,00	6.390,00
281	5761	RETENTOR 2180006713758	PC	2,00	Inabilitado	MODELO	590,00	1.180,00
287	5778	ROLAMENTO 146008A1	PC	1,00	Inabilitado	NTN	795,00	795,00
290	5774	ROLAMENTO 65024100040	PC	6,00	Inabilitado	NTN	87,00	522,00
291	5781	ROLAMENTO JP32218	PC	2,00	Inabilitado	NTN	962,00	1.924,00
292	5782	ROLAMENTO NJ320ECMA	PC	2,00	Inabilitado	NTN	863,00	1.726,00
296	5780	ROLAMENTO JP14665616N	PC	4,00	Inabilitado	NTN	1.210,00	4.840,00
299	5785	ROLAMENTO PRINCIPAL 65011106140	PC	7,00	Inabilitado	NTN	183,00	1.281,00
310	5796	SUPORTE MC002	PC	1,00	Inabilitado	PAVONI	1.175,00	1.175,00
313	5799	TAMPA VALVULA MC7789	PC	1,00	Inabilitado	PAVONI	1.049,00	1.049,00
316	5802	TRAVA JP14184261S	PC	5,00	Inabilitado	TRATORGEL	23,00	115,00
334	5819	VIRABREQUIM 65021010069	PC	1,00	Inabilitado	SUSIN	14.000,00	14.000,00

Fornecedor:	19-1 CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	453227-4844	Status:	Classificado	156.771,59
Representante:	460765-1 LUIS REINALDO CORREA				
	JRMIOTTO@HOTMAIL.COM				



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

Lote 001 - Lote 001

156.771,59

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	5486 ALTERNADOR 1964860C1	PC	1,00	Classificado	TEREX	3.350,00	3.350,00
2	5510 ANEL 148965A1	PC	6,00	Classificado	ORION	8,70	52,20
3	5505 ANEL 10259960	PC	1,00	Classificado	ORION	6,80	6,80
4	5507 ANEL 14467980	PC	1,00	Classificado	ORION	22,70	22,70
5	5512 ANEL 146053A1	PC	3,00	Classificado	APC	65,30	195,90
6	5499 ANEL 1478214	PC	6,00	Classificado	ORION	16,50	99,00
7	5511 ANEL 148964A1	PC	6,00	Classificado	ORION	7,00	42,00
8	5498 ANEL 1632478	PC	4,00	Classificado	CG	15,20	60,80
9	5501 ANEL 1979354	PC	1,00	Classificado	PV	163,00	163,00
10	5503 ANEL 1979386	PC	6,00	Classificado	ORION	165,00	990,00
11	5489 ANEL 218000914IP	PC	6,00	Classificado	APC	44,30	265,80
12	5490 ANEL 40100200175	PC	6,00	Classificado	ORION	12,20	73,20
13	5492 ANEL 4H9105	PC	6,00	Classificado	ORION	27,50	165,00
14	5500 ANEL 5J1086	PC	12,00	Classificado	ORION	49,30	591,60
15	5508 ANEL 70923594	PC	1,00	Classificado	ORION	30,30	30,30
16	5506 ANEL 70924146	PC	1,00	Classificado	ORION	12,90	12,90
17	5509 ANEL 75288931	PC	2,00	Classificado	APC	63,80	127,60
18	5496 ANEL 7G4822	PC	2,00	Classificado	APC	374,00	748,00
19	5497 ANEL 8F3469	PC	3,00	Classificado	APC	8,00	24,00
20	5513 ANEL JP14855934M	PC	10,00	Classificado	APC	52,00	520,00
21	5515 ANEL MC001	PC	4,00	Classificado	APC	1.150,00	4.600,00
22	5502 ANEL 1979353	PC	6,00	Classificado	APC	168,00	1.008,00
23	5493 ANEL 2M9780	PC	1,00	Classificado	APC	8,00	8,00
24	5504 ANEL 3107255	PC	6,00	Classificado	APC	42,00	252,00
25	5494 ANEL 3107257	PC	1,00	Classificado	APC	58,50	58,50
26	5488 ANEL 75208192	PC	1,00	Classificado	ORION	12,30	12,30
27	5495 ANEL 8E5742	PC	6,00	Classificado	ORION	98,00	588,00
28	5516 ANEL BORRACHA 70923595	PC	1,00	Classificado	APC	25,90	25,90
29	5517 ANEL CENTRALIZADOR 148939A1	PC	2,00	Classificado	ORION	37,80	75,60
30	5518 ANEL DE AÇO 75286675	PC	1,00	Classificado	APC	335,00	335,00
57	5543 BBA HIDRAULICA 6E3136	PC	1,00	Classificado	HYBEL	17.700,00	17.700,00
64	5550 BIELA 32003112	PC	4,00	Classificado	MEDAL	663,00	2.652,00
65	5551 BOMBA AGUA 40092100008IP	PC	1,00	Classificado	MEDAL	1.625,00	1.625,00
69	5555 BOMBA OLEO 65051006063	PC	1,00	Classificado	HYBEL	1.280,00	1.280,00



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

73	5565 BUCHA 2271200	PC	6,00	Classificado	CG	112,00	672,00
74	5562 BUCHA 1154072	PC	1,00	Classificado	CG	200,00	200,00
79	5566 BUCHA BIELA 2246638	PC	12,00	Classificado	ITR	156,00	1.872,00
82	5569 BUCHA DE BIELA 32003017	PC	4,00	Classificado	CG	58,70	234,80
84	5573 BUJÃO 75287924	PC	4,00	Classificado	CG	18,00	72,00
85	5571 BUJÃO 2M6471	PC	2,00	Classificado	ITR	42,00	84,00
86	5572 BUJÃO 75312133	PC	5,00	Classificado	ITR	22,30	111,50
87	5574 BUJÃO 75312922	PC	1,00	Classificado	ITR	72,00	72,00
89	5576 CABEÇOTE COMPLETO 32009246	PC	1,00	Classificado	CG	4.700,00	4.700,00
91	5578 CHAVE ESCARIFICADOR 75267187	PC	5,00	Classificado	CG	82,00	410,00
92	5579 CIL. DIREÇÃO 75266844	PC	1,00	Classificado	CENTRALSUL	5.800,00	5.800,00
96	5583 COLA TRAVANTE 4035	PC	5,00	Classificado	NEOKLON	37,00	185,00
99	5586 CONEXÃO HASTE 65024100050	PC	6,00	Classificado	CG	595,00	3.570,00
101	5588 CONJ. SILENCIOSO 75268191	PC	1,00	Classificado	SILENTEC	1.150,00	1.150,00
102	5589 CONJ. VALVULA FREIO 42000241AIP	PC	1,00	Classificado	CG	300,00	300,00
104	5591 COROA ROLAMENTO 274842	PC	2,00	Classificado	CG	440,00	880,00
106	5593 CORREIA 75310729	PC	1,00	Classificado	MAMUTH	128,00	128,00
108	5595 CORREIA DO VENTILADOR 32008598	PC	1,00	Classificado	CG	98,00	98,00
111	5599 COXIM 73163866	PC	2,00	Classificado	ELIOFLEX	913,00	1.826,00
112	5598 COXIM 73163867	PC	2,00	Classificado	ELIOFLEX	310,00	620,00
116	5603 DENTE CAÇAMBA 53103205	PC	11,00	Classificado	METISA	744,00	8.184,00
119	5606 DENTE LATERAL L.D. 53103208	PC	1,00	Classificado	METISA	111,00	111,00
120	5607 DENTE LATERAL L.E. 53103209	PC	1,00	Classificado	METISA	113,00	113,00
147	5636 FILTRO 73125853	PC	1,00	Classificado	PARKER	72,00	72,00
148	5635 FILTRO 79107317	PC	1,00	Classificado	PARKER	210,00	210,00
149	5634 FILTRO 75312746	PC	1,00	Classificado	MAN	105,00	105,00
152	5639 FILTRO AR PRIMARIO 75248730	PC	1,00	Classificado	DONALDSON	86,00	86,00
154	5641 FILTRO AR SECUNDARIO 75248729	PC	1,00	Classificado	DONALDSON	242,00	242,00
156	5643 FILTRO COMBUSTIVEL 75312983	PC	1,00	Classificado	PARKER	63,00	63,00
159	5646 FILTRO DE COMBUSTIVEL 32007155	PC	1,00	Classificado	PARKER	120,00	120,00
160	5647 FILTRO HID. TANQUE 73161153	PC	1,00	Classificado	MAN	420,00	420,00
162	5649 FILTRO LUBRIFICANTE 32004133A	PC	1,00	Classificado	DONALDSON	49,00	49,00
168	5655 FILTRO SEDIMENTADOR 32925915	PC	1,00	Classificado	MAN	98,00	98,00
170	5657 FILTRO TRANSM. 73162722	PC	2,00	Classificado	655	632,00	1.264,00
178	5665 HASTE 75287902	PC	12,00	Classificado	PV	15,00	180,00
179	5666 HASTE ESCARIFICADOR 75267178	PC	5,00	Classificado	CENTRALSUL	758,00	3.790,00



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

182	5669	JG DE ANEIS PISTÃO 32009299	PC	4,00	Classificado	APC	432,00	1.728,00
184	5671	JOGO DE JUNTA INFERIOR 32009216	PC	1,00	Classificado	MV	1.090,00	1.090,00
185	5672	JOGO DE JUNTA SUPERIOR 32009281	PC	1,00	Classificado	MV	720,00	720,00
195	5682	JUNTA 75288030	PC	1,00	Classificado	MV	432,00	432,00
196	5686	JUNTA 75312697	PC	1,00	Classificado	MV	94,00	94,00
197	5679	JUNTA 7C7431	PC	1,00	Classificado	MV	38,00	38,00
198	5676	JUNTA 1359819	PC	1,00	Classificado	MV	72,00	72,00
199	5673	JUNTA 1U8846	PC	1,00	Classificado	MV	64,00	64,00
200	5678	JUNTA 2390583	PC	1,00	Classificado	MV	80,49	80,49
201	5675	JUNTA 2720388	PC	1,00	Classificado	MV	350,00	350,00
202	5674	JUNTA 3044924	PC	1,00	Classificado	MV	489,00	489,00
203	5684	JUNTA 75287946	PC	1,00	Classificado	MV	102,00	102,00
204	5683	JUNTA 75287966	PC	6,00	Classificado	MV	18,50	111,00
205	5692	JUNTA LIQUIDA 71100643	PC	1,00	Classificado	MV	132,00	132,00
207	5695	KIT BBA DIREÇÃO /FREIO 71100634	PC	1,00	Classificado	MEDAL	3.640,00	3.640,00
208	5696	KIT BIELA 75287903	PC	6,00	Classificado	CG	929,00	5.574,00
209	5697	KIT CIL. ARTICULAÇÃO 75209587	PC	1,00	Classificado	CG	510,00	510,00
210	5698	KIT CIL. DESLOCAM. LATERAL 75288868	PC	1,00	Classificado	CG	590,00	590,00
211	5699	KIT CIL. DESLOCAMENTO LAM. 75220700	PC	1,00	Classificado	CG	690,00	690,00
212	5700	KIT CIL. ELEVAÇÃO LAMINA 75220797	PC	1,00	Classificado	CG	835,00	835,00
213	5701	KIT CIL. INCLINAÇÃO LAMINA 75220700	PC	1,00	Classificado	CG	667,00	667,00
214	5702	KIT CIL. INCLINAÇÃO LAMINA 75288870	PC	1,00	Classificado	CG	870,00	870,00
215	5703	KIT CIL. TRAVAMENTO DA SELA 75288869	PC	1,00	Classificado	CG	788,00	788,00
216	5704	KIT EMBUCHAMENTO KIT	PC	1,00	Classificado	GMAIOCHI	20.000,00	20.000,00
218	5694	KIT NEW HOLLAND RG 140B 75288303	PC	1,00	Classificado	CG	1.680,00	1.680,00
219	5706	KIT PISTÃO 75312706	PC	6,00	Classificado	CG	580,00	3.480,00
220	5707	KIT REPARO CIL. DIREAÇÃO 73065112	PC	1,00	Classificado	APC	714,00	714,00
227	5715	LAMINA 13 FUROS 75266779	PC	1,00	Classificado	ECOPLAN	2.000,00	2.000,00
228	5714	LAMINA 13 FUROS 75266785	PC	1,00	Classificado	METISA	2.070,00	2.070,00
239	5724	MOLA 1406188	PC	12,00	Classificado	CG	75,00	900,00
241	5727	MOTOR DE PARTIDA 75323045	PC	1,00	Classificado	TEREX	3.000,00	3.000,00
243	5730	PARAFUSO 75288028	PC	6,00	Classificado	REX	11,20	67,20
244	5732	PARAFUSO 82600303B	PC	22,00	Classificado	REX	9,00	198,00
245	5733	PARAFUSO 13050714Z	PC	2,00	Classificado	REX	9,50	19,00
246	5729	PARAFUSO 15994031	PC	2,00	Classificado	REX	75,00	150,00
247	5731	PARAFUSO 75288029	PC	14,00	Classificado	REX	13,00	182,00



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

249	5735	PARAFUSO LAMINA 70617127	PC	26,00	Classificado	REX	18,50	481,00
263	5749	PONTA DENTE ESCARIFICADOR 75267184	PC	5,00	Classificado	PV	183,00	915,00
265	5751	PORCA SEXTAVADA 13400701Z	PC	2,00	Classificado	PV	2,45	4,90
267	5755	REPARO CIL. HIDRAULICO 99100103	PC	2,00	Classificado	APC	206,00	412,00
268	5753	REPARO CIL. HIDRAULICO 99100147P	PC	1,00	Classificado	APC	169,00	169,00
269	5754	REPARO CIL. HIDRAULICO 99120023	PC	1,00	Classificado	APC	233,00	233,00
270	5756	REPARO CILINDRO 99120022	PC	2,00	Classificado	APC	220,00	440,00
271	5757	REPARO DA LANÇA TRASEIRA 99120030	PC	2,00	Classificado	APC	310,00	620,00
272	5758	REPARO DIREÇÃO 99100156	PC	1,00	Classificado	APC	307,00	307,00
273	5759	REPARO DO CILINDRO 99120021	PC	2,00	Classificado	APC	168,00	336,00
274	5760	REPARO GIRO 99100163P	PC	2,00	Classificado	APC	204,00	408,00
277	5765	RETENTOR 75289649	PC	1,00	Classificado	SABÓ	704,00	704,00
278	5764	RETENTOR 75311631	PC	12,00	Classificado	SABÓ	21,00	252,00
282	5767	RETENTOR 75286656	PC	1,00	Classificado	SABÓ	1.184,00	1.184,00
294	5775	ROLAMENTO 75288945	PC	6,00	Classificado	FAG	1.144,00	6.864,00
302	5788	SEDE 75288033	PC	6,00	Classificado	CG	14,00	84,00
303	5789	SEDE 75288034	PC	6,00	Classificado	CG	19,00	114,00
304	5790	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 320A4146	PC	1,00	Classificado	CG	210,00	210,00
306	5792	SILENCIOSO 73164453	PC	1,00	Classificado	SILENMAK	6.760,00	6.760,00
307	5793	SOLENOIDE 75288856	PC	1,00	Classificado	CG	1.980,00	1.980,00
314	5801	TRAVA 75288021	PC	12,00	Classificado	PV	2,30	27,60
317	5803	TUBO 75323452	PC	1,00	Classificado	PV	1.030,00	1.030,00
320	5806	TUCHO DE VALVULA 32003524	PC	8,00	Classificado	CG	82,00	656,00
323	5809	VALV. ADM 75311184	PC	6,00	Classificado	PV	199,00	1.194,00
324	5810	VALV. ESCAPE 75311185	PC	6,00	Classificado	PV	116,00	696,00
329	5815	VALVULA TERMOSTATICA 32004618	PC	1,00	Classificado	PV	410,00	410,00
333	5820	VIRABREQUIM 32009201	PC	1,00	Classificado	PV	300,00	300,00

Fornecedor:	41386-1 RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	3227-2683	Status:	Classificado	350.700,75
Representante:	RODAMOTRIZ@TERRA.COM.BE				
	458949-1 JOAO ANTONIO BELLON				



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

Lote 001 - Lote 001							350.700,75	
31	5519 ANEL DE AÇO CONV. TORQUE E158262	PC	1,00	Classificado	INTERPARTS	504,00	504,00	
32	5520 ANEL DE AÇO TRANSM. 9969118	PC	1,00	Classificado	INTERPARTS	78,00	78,00	
33	5522 ANEL DE BORRACHA D2NN7N860A	PC	1,00	Classificado	WORD	72,00	72,00	
34	5521 ANEL DE BORRACHA D2NN7R208A	PC	1,00	Classificado	WORD	95,00	95,00	
35	5523 ANEL DE FERRO A18012	PC	1,00	Classificado	INTERPARTS	113,00	113,00	
36	5524 ANEL ELASTICO 75288947	PC	6,00	Classificado	INTERPARTS	114,00	684,00	
37	5514 ANEL JP9918573U	PC	10,00	Classificado	CTP	346,00	3.460,00	
38	5525 ANEL PISTÃO 65025038047	PC	1,00	Classificado	CTP	1.570,00	1.570,00	
39	5527 ANEL RETENTOR 148938A1	PC	2,00	Classificado	CTP	47,00	94,00	
40	5526 ANEL RETENTOR 75288702	PC	2,00	Classificado	WORD	339,00	678,00	
41	5487 ANEL S40129334506	PC	16,00	Classificado	WORD	4,90	78,40	
42	5529 ANEL TRAVA 71004811	PC	1,00	Classificado	INTERPARTS	30,00	30,00	
43	5528 ANEL TRAVA 86503781	PC	1,00	Classificado	INTERPARTS	7,90	7,90	
44	5530 ANEL VEDAÇÃO 75208158	PC	1,00	Classificado	AGEL	3,35	3,35	
45	5531 ARRUELA 146052A1	PC	3,00	Classificado	DANA	330,00	990,00	
46	5532 ARRUELA 153/163	PC	10,00	Classificado	USA	64,00	640,00	
47	5533 ARRUELA DE ENCONSTO 32009208	PC	1,00	Classificado	JCB	51,00	51,00	
48	5534 ARRUELA DO ENCOSTO 146011A1	PC	2,00	Classificado	DANA	952,00	1.904,00	
49	5535 ARRUELA EIX. DIF. E96708	PC	4,00	Classificado	DANA	122,00	488,00	
50	5536 ARRUELA IMPULSOR 95011506008	PC	2,00	Classificado	USA	55,00	110,00	
51	5537 ASSENTO 2321285	PC	6,00	Classificado	USNIL	99,00	594,00	
52	5538 BATENTE PLASTICO 75288948	PC	2,00	Classificado	CTP	121,00	242,00	
53	5539 BBA AGUA 2364420	PC	1,00	Classificado	CTP	2.560,00	2.560,00	
58	5544 BBA INJETORA 148590A1	PC	1,00	Classificado	DELPHI	11.620,00	11.620,00	
60	5546 BBA OLEO 75312745	PC	1,00	Classificado	GUINASSI	894,00	894,00	
62	5548 BBA TRANSMISSÃO 6Y8764	PC	1,00	Classificado	MEDAL	17.720,00	17.720,00	
66	5552 BOMBA DE AGUA 32004542	PC	1,00	Classificado	CTP	559,00	559,00	
67	5553 BOMBA DE OLEO 32004186	PC	1,00	Classificado	BLUMAQ	479,00	479,00	
70	5556 BRAÇADEIRA A162896	PC	1,00	Classificado	INTERPARTS	134,00	134,00	
72	5558 BRONZINA MANCAL 32009202	PC	1,00	Classificado	MAHLE	704,00	704,00	
75	5560 BUCHA 2165586	PC	1,00	Classificado	CTP	149,00	149,00	
77	5561 BUCHA 2W7213	PC	6,00	Classificado	CTP	110,50	663,00	
80	5567 BUCHA COMEIXO 65044100021	PC	6,00	Classificado	CTP	57,00	342,00	
93	5580 CJ. HIDR. CIL. MESTRE 145482A1	PC	2,00	Classificado	VARGA	9.095,00	18.190,00	
97	5584 COMPRESSOR DE AR 1494915	PC	1,00	Classificado	TRW	13.550,00	13.550,00	



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

103	5590	COROA E PINHÃO 145984A1	PC	1,00	Classificado	GUINASSI	7.920,00	7.920,00
109	5596	CORRENTE 5T0735	PC	4,00	Classificado	DIDON	2.890,00	11.560,00
110	5597	COTOVELO 1970416	PC	1,00	Classificado	HALTBAR	919,00	919,00
113	5600	CRUZETA DIFERENCIAL 146014A1	PC	1,00	Classificado	ITR	1.330,00	1.330,00
115	5602	DEFLETOR DE AÇO CONVER. 71004788	PC	1,00	Classificado	DANA	1.890,00	1.890,00
121	5608	DISCO 8E8319	PC	4,00	Classificado	MIBA	113,60	454,40
122	5609	DISCO DE FREIO 148963A1	PC	8,00	Classificado	DANA	124,55	996,40
123	5610	DISCO ESTACIONARIO 146057A1	PC	2,00	Classificado	DANA	121,21	242,42
125	5612	DISCO FREIO 6Y5352	PC	5,00	Classificado	MIBA	282,53	1.412,65
126	5613	DISCO FREIO 71102762	PC	8,00	Classificado	DANA	236,26	1.890,08
127	5616	DISCO FRICÇÃO 146055A1	PC	2,00	Classificado	MIBA	4.744,62	9.489,24
128	5615	DISCO FRICÇÃO 6I8911	PC	5,00	Classificado	DANA	221,35	1.106,75
129	5614	DISCO FRICÇÃO 6I8912	PC	16,00	Classificado	DANA	188,46	3.015,36
132	5619	EIXO COMANDO 2124288	PC	1,00	Classificado	ITR	9.445,97	9.445,97
133	5620	EIXO DO CONVERSOR 71004773	PC	1,00	Classificado	DANA	1.133,72	1.133,72
135	5622	ELEMENTO PRIMARIO 145215A1	PC	1,00	Classificado	TECFIL	184,70	184,70
136	5623	ELEMENTO SECUNDARIO 145216A1	PC	1,00	Classificado	TECFIL	86,85	86,85
137	5626	ENGRENAGEM 146781A1	PC	1,00	Classificado	GUINASSI	1.179,80	1.179,80
138	5624	ENGRENAGEM 2051320	PC	2,00	Classificado	GUINASSI	1.885,71	3.771,42
139	5625	ENGRENAGEM 2243247	PC	1,00	Classificado	DANA	4.488,50	4.488,50
140	5627	ENGRENAGEM DO EIXO TRAS. 75288946	PC	6,00	Classificado	DANA	2.027,94	12.167,64
141	5628	ENGRENAGEM PLANETARIA 146050A1	PC	3,00	Classificado	DANA	958,66	2.875,98
142	5629	ESPAÇADOR 2283621	PC	1,00	Classificado	CTP	175,00	175,00
143	5630	ESPAÇADOR E96415	PC	6,00	Classificado	DANA	206,38	1.238,28
144	5631	ESPAÇADOR ROLETES 146048A1	PC	3,00	Classificado	DANA	120,35	361,05
145	5632	ESTICADOR 2201209	PC	1,00	Classificado	BLUMAQ	1.490,00	1.490,00
146	5633	FILTRO 1749570	PC	1,00	Classificado	CAT	244,29	244,29
151	5638	FILTRO AR PRIMARIO 2456375	PC	1,00	Classificado	FLEETGUARD	339,55	339,55
153	5640	FILTRO AR SECUNDARIO 2456376	PC	1,00	Classificado	FLEETGUARD	224,90	224,90
164	5651	FILTRO OLEO 84393902	PC	1,00	Classificado	TECFIL	49,00	49,00
165	5652	FILTRO OLEO MOTOR 1R1807	PC	1,00	Classificado	FLEETGUARD	96,92	96,92
166	5653	FILTRO PRIMARIO 1749570	PC	1,00	Classificado	FLEETGUARD	247,27	247,27
169	5656	FILTRO TRANSM. 3283655	PC	1,00	Classificado	CAT	472,88	472,88
172	5659	FLANGE D2NN7N825A	PC	1,00	Classificado	DANA	1.317,84	1.317,84
173	5660	FLANGE DE AÇO E69857	PC	1,00	Classificado	DANA	9.230,00	9.230,00
174	5661	GRAMPO DE AÇO 86624194	PC	2,00	Classificado	INTERPARTS	14,13	28,26



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

175	5662 GUIA 1409670	PC	12,00	Classificado	CTP	75,32	903,84
176	5663 GUIA 1478220	PC	6,00	Classificado	CTP	85,90	515,40
180	5667 HELICE 2418534	PC	1,00	Classificado	GUINASSI	4.710,63	4.710,63
181	5668 HELICE A189402	PC	1,00	Classificado	GUINASSI	683,25	683,25
186	5681 JUNTA 1334995	PC	1,00	Classificado	CTP	374,12	374,12
187	5677 JUNTA 2613816	PC	1,00	Classificado	WORD	273,00	273,00
188	5680 JUNTA 4W7592	PC	1,00	Classificado	WORD	19,00	19,00
189	5690 JUNTA 71100622	PC	1,00	Classificado	INTERFACE	94,77	94,77
190	5691 JUNTA 71100626	PC	1,00	Classificado	INTERFACE	29,00	29,00
191	5685 JUNTA 75287965	PC	1,00	Classificado	INTERFACE	2,75	2,75
192	5689 JUNTA 75287974	PC	6,00	Classificado	INTERFACE	11,07	66,42
193	5688 JUNTA 75287986	PC	1,00	Classificado	INTERFACE	45,62	45,62
194	5687 JUNTA 75288009	PC	1,00	Classificado	INTERFACE	37,00	37,00
217	5705 KIT LONA E96337	PC	1,00	Classificado	MIBA	82,65	82,65
226	5713 LAMINA 9J3657	PC	2,00	Classificado	METISA	787,80	1.575,60
229	5716 LAMINA CANTO 8E5529	PC	2,00	Classificado	METISA	286,67	573,34
230	5717 LUVA AÇO EIXO ACOPLAM. 146780A1	PC	1,00	Classificado	DANA	1.032,52	1.032,52
231	5718 MANGA 1W8407	PC	2,00	Classificado	CTP	94,00	188,00
232	5722 MANGUEIRA 147271A1	PC	1,00	Classificado	BENFLEX	102,00	102,00
233	5721 MANGUEIRA 147272A1	PC	1,00	Classificado	BENFLEX	108,00	108,00
234	5720 MANGUEIRA 3139542	PC	1,00	Classificado	BENFLEX	320,21	320,21
235	5719 MANGUEIRA E159292	PC	1,00	Classificado	BENFLEX	61,18	61,18
237	5723 MOLA 1376718	PC	6,00	Classificado	BLUMAQ	110,33	661,98
238	5725 MOLA 71100614	PC	12,00	Classificado	BLUMAQ	24,50	294,00
240	5726 MOLA DE AÇO FREIO ESTAC. 75206146	PC	1,00	Classificado	INTERPARTS	65,88	65,88
242	5728 PARAFUSO 5J4773	PC	36,00	Classificado	REX	22,15	797,40
248	5734 PARAFUSO BIELA 1950321	PC	12,00	Classificado	REX	89,00	1.068,00
251	5739 PINO 7N5683	PC	2,00	Classificado	LUFER	47,11	94,22
252	5737 PINO 1687224	PC	6,00	Classificado	LUFER	235,00	1.410,00
253	5738 PINO 6V3538	PC	2,00	Classificado	LUFER	39,00	78,00
255	5740 PISTÃO 65025010476	PC	6,00	Classificado	CTP	785,00	4.710,00
256	5743 PLACA 2W7381	PC	1,00	Classificado	MIBA	242,59	242,59
257	5744 PLACA 6I9502	PC	14,00	Classificado	MIBA	191,00	2.674,00
258	5742 PLACA 7G0437	PC	6,00	Classificado	DANA	579,54	3.477,24
259	5745 PLACA DE AÇO CONVERSOR 75285760	PC	4,00	Classificado	DANA	109,00	436,00



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

260	5746 PLANETARIA DIFERENCIAL 146012A1	PC	2,00	Classificado	DANA	1.149,00	2.298,00
261	5747 POLIA 1729367	PC	2,00	Classificado	INTERPARTS	1.885,00	3.770,00
264	5750 PORCA 2J3506	PC	36,00	Classificado	REX	9,86	354,96
276	5766 RETENTOR 75288310	PC	1,00	Classificado	AGEL	217,56	217,56
283	5762 RETENTOR 9X7743	PC	1,00	Classificado	WORD	316,40	316,40
284	5770 RETENTOR DE BORRACHA D87224	PC	1,00	Classificado	WORD	179,33	179,33
285	5773 ROLAMENTO 109002353785	PC	4,00	Classificado	NTN	2.010,47	8.041,88
286	5779 ROLAMENTO 146007A1	PC	1,00	Classificado	NTN	482,09	482,09
288	5777 ROLAMENTO 274843	PC	2,00	Classificado	NTN	670,25	1.340,50
289	5776 ROLAMENTO 287679C1	PC	1,00	Classificado	NTN	312,24	312,24
293	5772 ROLAMENTO 75288935	PC	4,00	Classificado	NTN	966,53	3.866,12
295	5771 ROLAMENTO 7E2968	PC	7,00	Classificado	NTN	858,68	6.010,76
297	5783 ROLAMENTO DIF. EIXO TRAS. E96715	PC	1,00	Classificado	NTN	705,63	705,63
298	5784 ROLAMENTO DIFENCIAL S301213	PC	1,00	Classificado	NTN	173,33	173,33
300	5786 SATELITE DIFERENCIAL 146013A1	PC	4,00	Classificado	DANA	1.026,65	4.106,60
301	5787 SEDE 1376715	PC	6,00	Classificado	CTP	15,75	94,50
305	5791 SILENCIOSO 3356122	PC	1,00	Classificado	SILINTEC	3.785,45	3.785,45
308	5795 SUPORTE 1388402	PC	1,00	Classificado	BLUMAQ	477,15	477,15
309	5794 SUPORTE 2355527	PC	10,00	Classificado	BLUMAQ	579,00	5.790,00
311	5797 SUPORTE DE AÇO P/ MOTOR J916664	PC	1,00	Classificado	CNH	1.519,00	1.519,00
312	5798 TAMBOR DE FREIO 75206142	PC	1,00	Classificado	SIBRAL	1.781,91	1.781,91
315	5800 TRAVA 7C0111	PC	12,00	Classificado	INTERPARTS	8,78	105,36
318	5804 TUBO DE AÇO SILENCIOSO E97671	PC	1,00	Classificado	BRASCAN	816,63	816,63
319	5805 TUBO SAIDA ESCAPE 3356123	PC	1,00	Classificado	BRASCAN	1.730,00	1.730,00
321	5807 TUDO DE AÇO DO SILENCIOSO J910991	PC	1,00	Classificado	BRASCAN	1.049,00	1.049,00
322	5808 TURBO 2500841	PC	1,00	Classificado	GUINASSI	17.815,60	17.815,60
325	5811 VALVULA ADM 2527801	PC	12,00	Classificado	CTP	177,26	2.127,12
326	5812 VALVULA AR FREIO 2534347	PC	1,00	Classificado	CTP	814,00	814,00
327	5813 VALVULA ESCAPE 1478211	PC	6,00	Classificado	CTP	349,00	2.094,00
328	5814 VALVULA SOLENOIDE 1850008	PC	1,00	Classificado	BLUMAQ	495,86	495,86
330	5816 VEDADOR 2035957	PC	1,00	Classificado	WORD	185,69	185,69
331	5817 VEDADOR CX PINHÃO 145992A1	PC	1,00	Classificado	DANA	1.058,98	1.058,98
332	5818 VEDADOR EIXO CONJ. 146028A1	PC	2,00	Classificado	DANA	3.425,36	6.850,72

LOTE 002 - 002

--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

236	3176 MAO DE OBRA CORRETIVAS EM TRATORES E MAQUINAS TIPO MOTONIVELADORA RETR	HR	600,00	Classificado	115,00	69.000,00
VALOR TOTAL:						642.912,34

Conforme apurado o vencedor de cada item foi aberto o envelope "2" da empresa, contendo a documentação da proponente, e de acordo com o edital as empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Devidamente credenciada e qualificada quanto as exigencias Editalicias, a Empresa **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**, foi declarada vencedora do Lote 01, nos itens descritos acima, pelo valor de R\$**135.440,00**, e a Empresa **RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME**, foi declarada vencedora do Lote 01 e lote 2, nos itens descrito acima, pelo valor de R\$**350.700,75**. E **CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**, foi declarada vencedora do Lote 01, nos itens acima, pelo valor de R\$**156.771,59**.

ADJUDICAÇÃO

Perguntado aos licitantes se há interesse em interposição do recurso, não havendo nenhuma manifestação verbal, e pelos poderes que são conferidos por lei o Pregoeiro deu por **ADJUDICADO** os produtos aos licitantes acima citados, nas mesmas condições da classificação. Ficando sob análise da comissão de licitação a vistoria nas empresas conforme exigência no Edital.

ENCERRAMENTO

Ficam os vencedores acima, na obrigação de fornecerem os produtos os quais foram vencedores, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos foram lavrados a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio e demais presentes.

Acromildo Pinheiro dos Santos
Pregoeiro

Sonia Dallagnol
Membro

Valdir dos Santos
Membro

Ana da Luz Nogueira
Membro



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº
032/2018

O Pregoeiro Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna publico a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial 032/2018**, cujo objeto é: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL”. PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES**”, de acordo com a ata, o licitante abaixo descrito.

RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME.

1º Lugar no Lote 1 nos itens:

31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 60, 62, 66, 67, 70, 72, 75, 77, 80, 93, 97, 103, 109, 110, 113, 115, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 151, 153, 164, 165, 166, 169, 172, 173, 174, 175, 176, 180, 181, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 217, 226, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 240, 242, 248, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 264, 276, 283, 284, 285, 286, 288, 289, 293, 295, 297, 298, 300, 301, 305, 308, 309, 311, 312, 315, 318, 319, 321, 322, 325, 326, 327, 328, 330, 331, 332.

1º Lugar no Lote 2 no item: 236.



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

1º Lugar Lote 1 nos itens:

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 57, 64, 65, 69, 73, 74, 79, 82, 84, 85, 86, 87, 89, 91, 92, 96, 99, 101, 102, 104, 106, 108, 111, 112, 116, 119, 120, 147, 148, 149, 152, 154, 156, 159, 160, 162, 168, 170, 178, 179, 182, 184, 185, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 227, 228, 239, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 249, 263, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 277, 278, 282, 294, 302, 303, 304, 306, 307, 314, 317, 320, 323, 324, 329, 333.

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP.

1º Lugar Lote 1 nos itens:

54, 55, 56, 59, 61, 63, 68, 71, 76, 78, 81, 83, 88, 90, 94, 95, 98, 100, 105, 107, 114, 117, 118, 124, 130, 131, 134, 150, 155, 157, 158, 161, 163, 167, 171, 177, 183, 206, 221, 222, 223, 224, 225, 250, 254, 262, 266, 275, 279, 280, 281, 287, 290, 291, 292, 296, 299, 310, 313, 316, 334.

Diamante do Sul, 04 de Dezembro de 2018.

Acromildo Pinheiro dos Santos

Pregoeiro

Portaria Municipal nº 539 de 10 de Julho de 2018



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

Solicitação de Compras – SC – Processo nº 032/2018

Modalidade: **Pregão Presencial**

Requerente: **Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes e
Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Turismo**

PARECER JURÍDICO

Assunto: Pregão Presencial nº 32/2018. Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação.

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é registro de preços para futura “contratação de empresa para serviços de mecânica especializada e aquisição parcelada de peças originais, novas, primeiro uso, para máquinas pesadas multimarcas, necessárias para manutenção das máquinas que compõe a frota municipal”. para atendimento de programas de incentivo das secretarias municipais de agricultura, secretaria de obras, urbanismo e transportes”.

Visa a sua homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial nº 32/2018, (adjudicação) pelo Pregoeiro.

A presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, do artigo 4º da Lei 10.520/02, do artigo 48, inciso I da Lei



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

Complementar 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/14 e artigo 8º dos Decretos Municipais 1102/2009.

O aviso de licitação foi publicado na data de 30 de Outubro de 2018 no Diário Oficial do Município (edição 821) e no Diário.

O Edital estava à disposição dos interessados e a abertura do Pregão cumpriu o prazo de 16 (Dezesseis) dias úteis conforme determinação do art. 4, V, da Lei 10.520/02.

As empresas credenciadas foram Rodamotriz Comercio de peças Ltda ME (Joao Antonio Bellon), Carter Brasil Distribuidora de peças Ltda - EPP (Fernando Martini Stum) e Catervel Comercio de peças e serviços Ltda ME (Luis Reinaldo Correia).

Todas as empresas apresentaram as documentações de acordo com as exigências do edital.

De acordo com o certame realizado foram declaradas vencedoras:

A empresa Rodamotriz Comercio de peças Ltda ME no valor total de R\$ 350.700,75, conforme classificação e julgamento.

A empresa Catervel Comercio de peças e serviços Ltda ME no valor total de R\$156.771,59, conforme classificação e julgamento.



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

A empresa Carter Brasil Distribuidora de peças Ltda - EPP no valor total de R\$ 135.440,00, conforme classificação e julgamento.

O pregoeiro procedeu a adjudicação em favor das empresas vencedoras, ocorrendo a preclusão do direito de recorrer.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo, poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao Pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado, se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Pregoeiro, a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa não refaz ato algum do certame, mas manda quem o praticou irregularmente o refaça.

Ao homologar a licitação, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que o Pregoeiro lhe apresentou como quem avaliza ou endossa um título.

Ante o exposto, constata-se que o procedimento licitatório – Pregão nº 32/2018, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/02, na Lei Complementar 123/06 e no Decreto Municipal nº 1102/2009, opina-se, pela sua homologação, observando-se todos os critérios elencados na legislação pertinente, prosseguindo-se o feito nos termos da lei.

Eis o Parecer, *sub censura*.

À elevada consideração superior.

Diamante do Sul, 04 de Dezembro de 2018

Ademir Jesus da Veiga

Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

PARTES: Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 00.778.049/0001-70

Valor total: R\$ 156.771,59 (Cento e Cinquenta e seis mil setecentos e setenta e hum reais cinquenta e nove centavos)

PARTES: Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA LTDA.

CNPJ: 82.374.646/0001-01

Valor total: R\$ 350.700,75 (Trezentos e cinquenta mil setecentos reais setenta e cinco centavos)

PARTES: Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP.

CNPJ: 02.911.351/0001-80

Valor total: R\$ 135.440,00 (Cento e Trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL”. PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-010 MANUTENÇÃO GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	630

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-010 MANUTENÇÃO GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	650

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-014 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	720

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-014 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	730

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-015 FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias .
CÓDIGO REDUZIDO:	750

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-015 FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias .
CÓDIGO REDUZIDO:	760

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-043 MANUT GAB DO SEC OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1680

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1690

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1760

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1770



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-047 MANUTENÇÃO PROGRAMAS CIDE
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	512 – CIDE(Lei 10866/04, art 1ºB
CÓDIGO REDUZIDO:	1820

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-047 MANUTENÇÃO PROGRAMAS CIDE
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	512 – CIDE(Lei 10866/04, art 1ºB
CÓDIGO REDUZIDO:	1830

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-049 RECUPERACAO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1850

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-049 RECUPERACAO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1860

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-050 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1890



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-050 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1900

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018

VIGÊNCIA: 04/12/2019

FORO: Guaraniaçu-Pr.

FERNANDO MAXIMILIANO RISSO
Prefeito Municipal

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018.

VALIDADE: 12 MESES.

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito (04/12/2018) às 09:00 (nove) horas, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.595.120/0001-95, com sede a Av. Getulio Vargas, centro, o excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL**”. PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES” conforme o certame licitatório desta, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) conforme segue.

Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do pregão presencial nº **032/2018**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata;

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

EMPRESA: CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

ENDEREÇO: RUA PORTO VELHO, SÃO CRISTOVAO, Cascavel-PR CEP 85816-160 – PARANA

CNPJ: 00.778.049/0001-70

Fornecedor:	19-1 CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	453227-4844	Status:	Classificado	156.771,59		
	JRMIOTTO@HOTMAIL.COM						
Representante:	460765-1 LUIS REINALDO CORREA						
Lote 001 - Lote 001					156.771,59		
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	5486 ALTERNADOR 1964860C1	PC	1,00	Classificado	TEREX	3.350,00	3.350,00
2	5510 ANEL 148965A1	PC	6,00	Classificado	ORION	8,70	52,20
3	5505 ANEL 10259960	PC	1,00	Classificado	ORION	6,80	6,80
4	5507 ANEL 14467980	PC	1,00	Classificado	ORION	22,70	22,70
5	5512 ANEL 146053A1	PC	3,00	Classificado	APC	65,30	195,90
6	5499 ANEL 1478214	PC	6,00	Classificado	ORION	16,50	99,00
7	5511 ANEL 148964A1	PC	6,00	Classificado	ORION	7,00	42,00
8	5498 ANEL 1632478	PC	4,00	Classificado	CG	15,20	60,80
9	5501 ANEL 1979354	PC	1,00	Classificado	PV	163,00	163,00
10	5503 ANEL 1979386	PC	6,00	Classificado	ORION	165,00	990,00
11	5489 ANEL 218000914IP	PC	6,00	Classificado	APC	44,30	265,80
12	5490 ANEL 40100200175	PC	6,00	Classificado	ORION	12,20	73,20



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

13	5492 ANEL 4H9105	PC	6,00	Classificado	ORION	27,50	165,00
14	5500 ANEL 5J1086	PC	12,00	Classificado	ORION	49,30	591,60
15	5508 ANEL 70923594	PC	1,00	Classificado	ORION	30,30	30,30
16	5506 ANEL 70924146	PC	1,00	Classificado	ORION	12,90	12,90
17	5509 ANEL 75288931	PC	2,00	Classificado	APC	63,80	127,60
18	5496 ANEL 7G4822	PC	2,00	Classificado	APC	374,00	748,00
19	5497 ANEL 8F3469	PC	3,00	Classificado	APC	8,00	24,00
20	5513 ANEL JP14855934M	PC	10,00	Classificado	APC	52,00	520,00
21	5515 ANEL MC001	PC	4,00	Classificado	APC	1.150,00	4.600,00
22	5502 ANEL 1979353	PC	6,00	Classificado	APC	168,00	1.008,00
23	5493 ANEL 2M9780	PC	1,00	Classificado	APC	8,00	8,00
24	5504 ANEL 3107255	PC	6,00	Classificado	APC	42,00	252,00
25	5494 ANEL 3107257	PC	1,00	Classificado	APC	58,50	58,50
26	5488 ANEL 75208192	PC	1,00	Classificado	ORION	12,30	12,30
27	5495 ANEL 8E5742	PC	6,00	Classificado	ORION	98,00	588,00
28	5516 ANEL BORRACHA 70923595	PC	1,00	Classificado	APC	25,90	25,90
29	5517 ANEL CENTRALIZADOR 148939A1	PC	2,00	Classificado	ORION	37,80	75,60
30	5518 ANEL DE AÇO 75286675	PC	1,00	Classificado	APC	335,00	335,00
57	5543 BBA HIDRAULICA 6E3136	PC	1,00	Classificado	HYBEL	17.700,00	17.700,00
64	5550 BIELA 32003112	PC	4,00	Classificado	MEDAL	663,00	2.652,00
65	5551 BOMBA AGUA 40092100008IP	PC	1,00	Classificado	MEDAL	1.625,00	1.625,00
69	5555 BOMBA OLEO 65051006063	PC	1,00	Classificado	HYBEL	1.280,00	1.280,00
73	5565 BUCHA 2271200	PC	6,00	Classificado	CG	112,00	672,00
74	5562 BUCHA 1154072	PC	1,00	Classificado	CG	200,00	200,00
79	5566 BUCHA BIELA 2246638	PC	12,00	Classificado	ITR	156,00	1.872,00
82	5569 BUCHA DE BIELA 32003017	PC	4,00	Classificado	CG	58,70	234,80
84	5573 BUJÃO 75287924	PC	4,00	Classificado	CG	18,00	72,00
85	5571 BUJÃO 2M6471	PC	2,00	Classificado	ITR	42,00	84,00
86	5572 BUJÃO 75312133	PC	5,00	Classificado	ITR	22,30	111,50
87	5574 BUJÃO 75312922	PC	1,00	Classificado	ITR	72,00	72,00
89	5576 CABEÇOTE COMPLETO 32009246	PC	1,00	Classificado	CG	4.700,00	4.700,00
91	5578 CHAVE ESCARIFICADOR 75267187	PC	5,00	Classificado	CG	82,00	410,00
92	5579 CIL. DIREÇÃO 75266844	PC	1,00	Classificado	CENTRALSUL	5.800,00	5.800,00
96	5583 COLA TRAVANTE 4035	PC	5,00	Classificado	NEOKLON	37,00	185,00
99	5586 CONEXÃO HASTE 65024100050	PC	6,00	Classificado	CG	595,00	3.570,00
101	5588 CONJ. SILENCIOSO 75268191	PC	1,00	Classificado	SILENTEC	1.150,00	1.150,00



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

102	5589	CONJ. VALVULA FREIO 42000241AIP	PC	1,00	Classificado	CG	300,00	300,00
104	5591	COROA ROLAMENTO 274842	PC	2,00	Classificado	CG	440,00	880,00
106	5593	CORREIA 75310729	PC	1,00	Classificado	MAMUTH	128,00	128,00
108	5595	CORREIA DO VENTILADOR 32008598	PC	1,00	Classificado	CG	98,00	98,00
111	5599	COXIM 73163866	PC	2,00	Classificado	ELIOFLEX	913,00	1.826,00
112	5598	COXIM 73163867	PC	2,00	Classificado	ELIOFLEX	310,00	620,00
116	5603	DENTE CAÇAMBA 53103205	PC	11,00	Classificado	METISA	744,00	8.184,00
119	5606	DENTE LATERAL L.D. 53103208	PC	1,00	Classificado	METISA	111,00	111,00
120	5607	DENTE LATERAL L.E. 53103209	PC	1,00	Classificado	METISA	113,00	113,00
147	5636	FILTRO 73125853	PC	1,00	Classificado	PARKER	72,00	72,00
148	5635	FILTRO 79107317	PC	1,00	Classificado	PARKER	210,00	210,00
149	5634	FILTRO 75312746	PC	1,00	Classificado	MAN	105,00	105,00
152	5639	FILTRO AR PRIMARIO 75248730	PC	1,00	Classificado	DONALDSON	86,00	86,00
154	5641	FILTRO AR SECUNDARIO 75248729	PC	1,00	Classificado	DONALDSON	242,00	242,00
156	5643	FILTRO COMBUSTIVEL 75312983	PC	1,00	Classificado	PARKER	63,00	63,00
159	5646	FILTRO DE COMBUSTIVEL 32007155	PC	1,00	Classificado	PARKER	120,00	120,00
160	5647	FILTRO HID. TANQUE 73161153	PC	1,00	Classificado	MAN	420,00	420,00
162	5649	FILTRO LUBRIFICANTE 32004133A	PC	1,00	Classificado	DONALDSON	49,00	49,00
168	5655	FILTRO SEDIMENTADOR 32925915	PC	1,00	Classificado	MAN	98,00	98,00
170	5657	FILTRO TRANSM. 73162722	PC	2,00	Classificado	655	632,00	1.264,00
178	5665	HASTE 75287902	PC	12,00	Classificado	PV	15,00	180,00
179	5666	HASTE ESCARIFICADOR 75267178	PC	5,00	Classificado	CENTRALSUL	758,00	3.790,00
182	5669	JG DE ANEIS PISTÃO 32009299	PC	4,00	Classificado	APC	432,00	1.728,00
184	5671	JOGO DE JUNTA INFERIOR 32009216	PC	1,00	Classificado	MV	1.090,00	1.090,00
185	5672	JOGO DE JUNTA SUPERIOR 32009281	PC	1,00	Classificado	MV	720,00	720,00
195	5682	JUNTA 75288030	PC	1,00	Classificado	MV	432,00	432,00
196	5686	JUNTA 75312697	PC	1,00	Classificado	MV	94,00	94,00
197	5679	JUNTA 7C7431	PC	1,00	Classificado	MV	38,00	38,00
198	5676	JUNTA 1359819	PC	1,00	Classificado	MV	72,00	72,00
199	5673	JUNTA 1U8846	PC	1,00	Classificado	MV	64,00	64,00
200	5678	JUNTA 2390583	PC	1,00	Classificado	MV	80,49	80,49
201	5675	JUNTA 2720388	PC	1,00	Classificado	MV	350,00	350,00
202	5674	JUNTA 3044924	PC	1,00	Classificado	MV	489,00	489,00
203	5684	JUNTA 75287946	PC	1,00	Classificado	MV	102,00	102,00
204	5683	JUNTA 75287966	PC	6,00	Classificado	MV	18,50	111,00
205	5692	JUNTA LIQUIDA 71100643	PC	1,00	Classificado	MV	132,00	132,00



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

207	5695 KIT BBA DIREÇÃO /FREIO 71100634	PC	1,00	Classificado	MEDAL	3.640,00	3.640,00
208	5696 KIT BIELA 75287903	PC	6,00	Classificado	CG	929,00	5.574,00
209	5697 KIT CIL. ARTICULAÇÃO 75209587	PC	1,00	Classificado	CG	510,00	510,00
210	5698 KIT CIL. DESLOCAM. LATERAL 75288868	PC	1,00	Classificado	CG	590,00	590,00
211	5699 KIT CIL. DESLOCAMENTO LAM. 75220700	PC	1,00	Classificado	CG	690,00	690,00
212	5700 KIT CIL. ELEVAÇÃO LAMINA 75220797	PC	1,00	Classificado	CG	835,00	835,00
213	5701 KIT CIL. INCLINAÇÃO LAMINA 75220700	PC	1,00	Classificado	CG	667,00	667,00
214	5702 KIT CIL. INCLINAÇÃO LAMINA 75288870	PC	1,00	Classificado	CG	870,00	870,00
215	5703 KIT CIL. TRAVAMENTO DA SELA 75288869	PC	1,00	Classificado	CG	788,00	788,00
216	5704 KIT EMBUCHAMENTO KIT	PC	1,00	Classificado	GMAIOCHI	20.000,00	20.000,00
218	5694 KIT NEW HOLLAND RG 140B 75288303	PC	1,00	Classificado	CG	1.680,00	1.680,00
219	5706 KIT PISTÃO 75312706	PC	6,00	Classificado	CG	580,00	3.480,00
220	5707 KIT REPARO CIL. DIREÇÃO 73065112	PC	1,00	Classificado	APC	714,00	714,00
227	5715 LAMINA 13 FUROS 75266779	PC	1,00	Classificado	ECOPLAN	2.000,00	2.000,00
228	5714 LAMINA 13 FUROS 75266785	PC	1,00	Classificado	METISA	2.070,00	2.070,00
239	5724 MOLA 1406188	PC	12,00	Classificado	CG	75,00	900,00
241	5727 MOTOR DE PARTIDA 75323045	PC	1,00	Classificado	TEREX	3.000,00	3.000,00
243	5730 PARAFUSO 75288028	PC	6,00	Classificado	REX	11,20	67,20
244	5732 PARAFUSO 82600303B	PC	22,00	Classificado	REX	9,00	198,00
245	5733 PARAFUSO 13050714Z	PC	2,00	Classificado	REX	9,50	19,00
246	5729 PARAFUSO 15994031	PC	2,00	Classificado	REX	75,00	150,00
247	5731 PARAFUSO 75288029	PC	14,00	Classificado	REX	13,00	182,00
249	5735 PARAFUSO LAMINA 70617127	PC	26,00	Classificado	REX	18,50	481,00
263	5749 PONTA DENTE ESCARIFICADOR 75267184	PC	5,00	Classificado	PV	183,00	915,00
265	5751 PORCA SEXTAVADA 13400701Z	PC	2,00	Classificado	PV	2,45	4,90
267	5755 REPARO CIL. HIDRAULICO 99100103	PC	2,00	Classificado	APC	206,00	412,00
268	5753 REPARO CIL. HIDRAULICO 99100147P	PC	1,00	Classificado	APC	169,00	169,00
269	5754 REPARO CIL. HIDRAULICO 99120023	PC	1,00	Classificado	APC	233,00	233,00
270	5756 REPARO CILINDRO 99120022	PC	2,00	Classificado	APC	220,00	440,00
271	5757 REPARO DA LANÇA TRASEIRA 99120030	PC	2,00	Classificado	APC	310,00	620,00
272	5758 REPARO DIREÇÃO 99100156	PC	1,00	Classificado	APC	307,00	307,00
273	5759 REPARO DO CILINDRO 99120021	PC	2,00	Classificado	APC	168,00	336,00
274	5760 REPARO GIRO 99100163P	PC	2,00	Classificado	APC	204,00	408,00
277	5765 RETENTOR 75289649	PC	1,00	Classificado	SABÓ	704,00	704,00
278	5764 RETENTOR 75311631	PC	12,00	Classificado	SABÓ	21,00	252,00
282	5767 RETENTOR 75286656	PC	1,00	Classificado	SABÓ	1.184,00	1.184,00



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

294	5775	ROLAMENTO 75288945	PC	6,00	Classificado	FAG	1.144,00	6.864,00
302	5788	SEDE 75288033	PC	6,00	Classificado	CG	14,00	84,00
303	5789	SEDE 75288034	PC	6,00	Classificado	CG	19,00	114,00
304	5790	SENSOR PRESSÃO DO OELO 320A4146	PC	1,00	Classificado	CG	210,00	210,00
306	5792	SILENCIOSO 73164453	PC	1,00	Classificado	SILENMAK	6.760,00	6.760,00
307	5793	SOLENOIDE 75288856	PC	1,00	Classificado	CG	1.980,00	1.980,00
314	5801	TRAVA 75288021	PC	12,00	Classificado	PV	2,30	27,60
317	5803	TUBO 75323452	PC	1,00	Classificado	PV	1.030,00	1.030,00
320	5806	TUCHO DE VALVULA 32003524	PC	8,00	Classificado	CG	82,00	656,00
323	5809	VALV. ADM 75311184	PC	6,00	Classificado	PV	199,00	1.194,00
324	5810	VALV. ESCAPE 75311185	PC	6,00	Classificado	PV	116,00	696,00
329	5815	VALVULA TERMOSTATICA 32004618	PC	1,00	Classificado	PV	410,00	410,00
333	5820	VIRABREQUIM 32009201	PC	1,00	Classificado	PV	300,00	300,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

PARAGRAFO QUARTO - A quantidade total poderá ser **umentada ou reduzida**, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal, observado o limite máximo para aumento de 25%, de acordo com o que dispõe o art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

1 - À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

2 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

3 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

4 - Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

5 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

6 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

7 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO– A entrega deverá ocorrer em até 2 (dois) dias após a solicitação emitida pela municipalidade.

1 - A empresa terá o prazo de até 2 (dois) dias após recebimento de comunicado de emissão de pedido para efetuar a retirada do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

PARAGRAFO QUARTO - LOCAL DE ENTREGA – Dependências da Secretaria solicitante ou onde esta indicar.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Requisições de entrega emitida pela Secretaria Competente,
- Certidão de Regularidade perante Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARAGRAFO QUARTO - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-010 MANUTENÇÃO GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	630

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-010 MANUTENÇÃO GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	650

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-014 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	720

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-014 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	730

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-015 FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias .
CÓDIGO REDUZIDO:	750

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-015 FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias .
CÓDIGO REDUZIDO:	760

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
---------------	--



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-043 MANUT GAB DO SEC OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1680

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1690

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1760

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1770

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-047 MANUTENÇÃO PROGRAMAS CIDE
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	512 – CIDE(Lei 10866/04, art 1ºB
CÓDIGO REDUZIDO:	1820



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-047 MANUTENÇÃO PROGRAMAS CIDE
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	512 – CIDE(Lei 10866/04, art 1ºB
CÓDIGO REDUZIDO:	1830

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-049 RECUPERACAO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1850

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-049 RECUPERACAO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1860

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-050 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1890

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-050 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

CÓDIGO REDUZIDO:

1900

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epigrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria solicitante e a fiscalização da mesma fica a cargo de pessoa nomeada/designada pela administração municipal.

PARAGRAFO QUARTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- PRÁTICA FRAUDULENTA:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- PRÁTICA COLUSIVA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Diamante do Sul, 04/12/2018.

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
LTDA ME**

**Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal
CPF: 925.279.909-59**

**IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO
CPF: 336.082.379-68**

TESTEMUNHAS:

Assinatura _____

Assinatura _____

NOME: Claudir Tomazi

NOME: Heleno Andre Antonietti

CPF: 553.691.119-87

CPF: 087.867.489-63



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018.
VALIDADE: 12 MESES.

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito (04/12/2018) às 09:00 (nove) horas, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.595.120/0001-95, com sede a Av. Getulio Vargas, centro, o excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL**”. PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES” conforme o certame licitatório desta, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) conforme segue.

Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do pregão presencial nº **032/2018**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata;

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

EMPRESA: RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

ENDEREÇO: RUA RIO NEGRO Cascavel-PR CEP 85816-500 – PARANA



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

CNPJ: 82.374.646/0001-01

Fornecedor:	41386-1 RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	3227-2683	Status:	Classificado	350.700,75		
Representante:	458949-1 JOAO ANTONIO BELLON						
Lote 001 - Lote 001					350.700,75		
31	5519 ANEL DE AÇO CONV. TORQUE E158262	PC	1,00	Classificado	INTERPARTS	504,00	504,00
32	5520 ANEL DE AÇO TRANSM. 9969118	PC	1,00	Classificado	INTERPARTS	78,00	78,00
33	5522 ANEL DE BORRACHA D2NN7N860A	PC	1,00	Classificado	WORD	72,00	72,00
34	5521 ANEL DE BORRACHA D2NN7R208A	PC	1,00	Classificado	WORD	95,00	95,00
35	5523 ANEL DE FERRO A18012	PC	1,00	Classificado	INTERPARTS	113,00	113,00
36	5524 ANEL ELASTICO 75288947	PC	6,00	Classificado	INTERPARTS	114,00	684,00
37	5514 ANEL JP9918573U	PC	10,00	Classificado	CTP	346,00	3.460,00
38	5525 ANEL PISTÃO 65025038047	PC	1,00	Classificado	CTP	1.570,00	1.570,00
39	5527 ANEL RETENTOR 148938A1	PC	2,00	Classificado	CTP	47,00	94,00
40	5526 ANEL RETENTOR 75288702	PC	2,00	Classificado	WORD	339,00	678,00
41	5487 ANEL S40129334506	PC	16,00	Classificado	WORD	4,90	78,40
42	5529 ANEL TRAVA 71004811	PC	1,00	Classificado	INTERPARTS	30,00	30,00
43	5528 ANEL TRAVA 86503781	PC	1,00	Classificado	INTERPARTS	7,90	7,90
44	5530 ANEL VEDAÇÃO 75208158	PC	1,00	Classificado	AGEL	3,35	3,35
45	5531 ARRUELA 146052A1	PC	3,00	Classificado	DANA	330,00	990,00
46	5532 ARRUELA 153/163	PC	10,00	Classificado	USA	64,00	640,00
47	5533 ARRUELA DE ENCONSTO 32009208	PC	1,00	Classificado	JCB	51,00	51,00
48	5534 ARRUELA DO ENCOSTO 146011A1	PC	2,00	Classificado	DANA	952,00	1.904,00
49	5535 ARRUELA EIX. DIF. E96708	PC	4,00	Classificado	DANA	122,00	488,00
50	5536 ARRUELA IMPULSOR 95011506008	PC	2,00	Classificado	USA	55,00	110,00
51	5537 ASSENTO 2321285	PC	6,00	Classificado	USINIL	99,00	594,00
52	5538 BATENTE PLASTICO 75288948	PC	2,00	Classificado	CTP	121,00	242,00
53	5539 BBA AGUA 2364420	PC	1,00	Classificado	CTP	2.560,00	2.560,00
58	5544 BBA INJETORA 148590A1	PC	1,00	Classificado	DELPHI	11.620,00	11.620,00
60	5546 BBA OLEO 75312745	PC	1,00	Classificado	GUINASSI	894,00	894,00
62	5548 BBA TRANSMISSÃO 6Y8764	PC	1,00	Classificado	MEDAL	17.720,00	17.720,00
66	5552 BOMBA DE AGUA 32004542	PC	1,00	Classificado	CTP	559,00	559,00



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

67	5553	BOMBA DE OLEO 32004186	PC	1,00	Classificado	BLUMAQ	479,00	479,00
70	5556	BRAÇADEIRA A162896	PC	1,00	Classificado	INTERPARTS	134,00	134,00
72	5558	BRONZINA MANCAL 32009202	PC	1,00	Classificado	MAHLE	704,00	704,00
75	5560	BUCHA 2165586	PC	1,00	Classificado	CTP	149,00	149,00
77	5561	BUCHA 2W7213	PC	6,00	Classificado	CTP	110,50	663,00
80	5567	BUCHA COMEIXO 65044100021	PC	6,00	Classificado	CTP	57,00	342,00
93	5580	CJ. HIDR. CIL. MESTRE 145482A1	PC	2,00	Classificado	VARGA	9.095,00	18.190,00
97	5584	COMPRESSOR DE AR 1494915	PC	1,00	Classificado	TRW	13.550,00	13.550,00
103	5590	COROA E PINHÃO 145984A1	PC	1,00	Classificado	GUINASSI	7.920,00	7.920,00
109	5596	CORRENTE 5T0735	PC	4,00	Classificado	DIDON	2.890,00	11.560,00
110	5597	COTOVELO 1970416	PC	1,00	Classificado	HALTBAR	919,00	919,00
113	5600	CRUZETA DIFERENCIAL 146014A1	PC	1,00	Classificado	ITR	1.330,00	1.330,00
115	5602	DEFLETOR DE AÇO CONVER. 71004788	PC	1,00	Classificado	DANA	1.890,00	1.890,00
121	5608	DISCO 8E8319	PC	4,00	Classificado	MIBA	113,60	454,40
122	5609	DISCO DE FREIO 148963A1	PC	8,00	Classificado	DANA	124,55	996,40
123	5610	DISCO ESTACIONARIO 146057A1	PC	2,00	Classificado	DANA	121,21	242,42
125	5612	DISCO FREIO 6Y5352	PC	5,00	Classificado	MIBA	282,53	1.412,65
126	5613	DISCO FREIO 71102762	PC	8,00	Classificado	DANA	236,26	1.890,08
127	5616	DISCO FRICÇÃO 146055A1	PC	2,00	Classificado	MIBA	4.744,62	9.489,24
128	5615	DISCO FRICÇÃO 6I8911	PC	5,00	Classificado	DANA	221,35	1.106,75
129	5614	DISCO FRICÇÃO 6I8912	PC	16,00	Classificado	DANA	188,46	3.015,36
132	5619	EIXO COMANDO 2124288	PC	1,00	Classificado	ITR	9.445,97	9.445,97
133	5620	EIXO DO CONVERSOR 71004773	PC	1,00	Classificado	DANA	1.133,72	1.133,72
135	5622	ELEMENTO PRIMARIO 145215A1	PC	1,00	Classificado	TECFIL	184,70	184,70
136	5623	ELEMENTO SECUNDARIO 145216A1	PC	1,00	Classificado	TECFIL	86,85	86,85
137	5626	ENGRENAGEM 146781A1	PC	1,00	Classificado	GUINASSI	1.179,80	1.179,80
138	5624	ENGRENAGEM 2051320	PC	2,00	Classificado	GUINASSI	1.885,71	3.771,42
139	5625	ENGRENAGEM 2243247	PC	1,00	Classificado	DANA	4.488,50	4.488,50
140	5627	ENGRENAGEM DO EIXO TRAS. 75288946	PC	6,00	Classificado	DANA	2.027,94	12.167,64
141	5628	ENGRENAGEM PLANETARIA 146050A1	PC	3,00	Classificado	DANA	958,66	2.875,98
142	5629	ESPAÇADOR 2283621	PC	1,00	Classificado	CTP	175,00	175,00
143	5630	ESPAÇADOR E96415	PC	6,00	Classificado	DANA	206,38	1.238,28
144	5631	ESPAÇADOR ROLETES 146048A1	PC	3,00	Classificado	DANA	120,35	361,05
145	5632	ESTICADOR 2201209	PC	1,00	Classificado	BLUMAQ	1.490,00	1.490,00
146	5633	FILTRO 1749570	PC	1,00	Classificado	CAT	244,29	244,29
151	5638	FILTRO AR PRIMARIO 2456375	PC	1,00	Classificado	FLEETGUARD	339,55	339,55



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

153	5640	FILTRO AR SECUNDARIO 2456376	PC	1,00	Classificado	FLEETGUARD	224,90	224,90
164	5651	FILTRO OLEO 84393902	PC	1,00	Classificado	TECFIL	49,00	49,00
165	5652	FILTRO OLEO MOTOR 1R1807	PC	1,00	Classificado	FLEETGUARD	96,92	96,92
166	5653	FILTRO PRIMARIO 1749570	PC	1,00	Classificado	FLEETGUARD	247,27	247,27
169	5656	FILTRO TRANSM. 3283655	PC	1,00	Classificado	CAT	472,88	472,88
172	5659	FLANGE D2NN7N825A	PC	1,00	Classificado	DANA	1.317,84	1.317,84
173	5660	FLANGE DE AÇO E69857	PC	1,00	Classificado	DANA	9.230,00	9.230,00
174	5661	GRAMPO DE AÇO 86624194	PC	2,00	Classificado	INTERPARTS	14,13	28,26
175	5662	GUIA 1409670	PC	12,00	Classificado	CTP	75,32	903,84
176	5663	GUIA 1478220	PC	6,00	Classificado	CTP	85,90	515,40
180	5667	HELICE 2418534	PC	1,00	Classificado	GUINASSI	4.710,63	4.710,63
181	5668	HELICE A189402	PC	1,00	Classificado	GUINASSI	683,25	683,25
186	5681	JUNTA 1334995	PC	1,00	Classificado	CTP	374,12	374,12
187	5677	JUNTA 2613816	PC	1,00	Classificado	WORD	273,00	273,00
188	5680	JUNTA 4W7592	PC	1,00	Classificado	WORD	19,00	19,00
189	5690	JUNTA 71100622	PC	1,00	Classificado	INTERFACE	94,77	94,77
190	5691	JUNTA 71100626	PC	1,00	Classificado	INTERFACE	29,00	29,00
191	5685	JUNTA 75287965	PC	1,00	Classificado	INTERFACE	2,75	2,75
192	5689	JUNTA 75287974	PC	6,00	Classificado	INTERFACE	11,07	66,42
193	5688	JUNTA 75287986	PC	1,00	Classificado	INTERFACE	45,62	45,62
194	5687	JUNTA 75288009	PC	1,00	Classificado	INTERFACE	37,00	37,00
217	5705	KIT LONA E96337	PC	1,00	Classificado	MIBA	82,65	82,65
226	5713	LAMINA 9J3657	PC	2,00	Classificado	METISA	787,80	1.575,60
229	5716	LAMINA CANTO 8E5529	PC	2,00	Classificado	METISA	286,67	573,34
230	5717	LUVA AÇO EIXO ACOPLAM. 146780A1	PC	1,00	Classificado	DANA	1.032,52	1.032,52
231	5718	MANGA 1W8407	PC	2,00	Classificado	CTP	94,00	188,00
232	5722	MANGUEIRA 147271A1	PC	1,00	Classificado	BENFLEX	102,00	102,00
233	5721	MANGUEIRA 147272A1	PC	1,00	Classificado	BENFLEX	108,00	108,00
234	5720	MANGUEIRA 3139542	PC	1,00	Classificado	BENFLEX	320,21	320,21
235	5719	MANGUEIRA E159292	PC	1,00	Classificado	BENFLEX	61,18	61,18
237	5723	MOLA 1376718	PC	6,00	Classificado	BLUMAQ	110,33	661,98
238	5725	MOLA 71100614	PC	12,00	Classificado	BLUMAQ	24,50	294,00
240	5726	MOLA DE AÇO FREIO ESTAC. 75206146	PC	1,00	Classificado	INTERPARTS	65,88	65,88
242	5728	PARAFUSO 5J4773	PC	36,00	Classificado	REX	22,15	797,40
248	5734	PARAFUSO BIELA 1950321	PC	12,00	Classificado	REX	89,00	1.068,00



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

251	5739 PINO 7N5683	PC	2,00	Classificado	LUFER	47,11	94,22
252	5737 PINO 1687224	PC	6,00	Classificado	LUFER	235,00	1.410,00
253	5738 PINO 6V3538	PC	2,00	Classificado	LUFER	39,00	78,00
255	5740 PISTÃO 65025010476	PC	6,00	Classificado	CTP	785,00	4.710,00
256	5743 PLACA 2W7381	PC	1,00	Classificado	MIBA	242,59	242,59
257	5744 PLACA 6I9502	PC	14,00	Classificado	MIBA	191,00	2.674,00
258	5742 PLACA 7G0437	PC	6,00	Classificado	DANA	579,54	3.477,24
259	5745 PLACA DE AÇO CONVERSOR 75285760	PC	4,00	Classificado	DANA	109,00	436,00
260	5746 PLANETARIA DIFERENCIAL 146012A1	PC	2,00	Classificado	DANA	1.149,00	2.298,00
261	5747 POLIA 1729367	PC	2,00	Classificado	INTERPARTS	1.885,00	3.770,00
264	5750 PORCA 2J3506	PC	36,00	Classificado	REX	9,86	354,96
276	5766 RETENTOR 75288310	PC	1,00	Classificado	AGEL	217,56	217,56
283	5762 RETENTOR 9X7743	PC	1,00	Classificado	WORD	316,40	316,40
284	5770 RETENTOR DE BORRACHA D87224	PC	1,00	Classificado	WORD	179,33	179,33
285	5773 ROLAMENTO 109002353785	PC	4,00	Classificado	NTN	2.010,47	8.041,88
286	5779 ROLAMENTO 146007A1	PC	1,00	Classificado	NTN	482,09	482,09
288	5777 ROLAMENTO 274843	PC	2,00	Classificado	NTN	670,25	1.340,50
289	5776 ROLAMENTO 287679C1	PC	1,00	Classificado	NTN	312,24	312,24
293	5772 ROLAMENTO 75288935	PC	4,00	Classificado	NTN	966,53	3.866,12
295	5771 ROLAMENTO 7E2968	PC	7,00	Classificado	NTN	858,68	6.010,76
297	5783 ROLAMENTO DIF. EIXO TRAS. E96715	PC	1,00	Classificado	NTN	705,63	705,63
298	5784 ROLAMENTO DIFENCIAL S301213	PC	1,00	Classificado	NTN	173,33	173,33
300	5786 SATELITE DIFERENCIAL 146013A1	PC	4,00	Classificado	DANA	1.026,65	4.106,60
301	5787 SEDE 1376715	PC	6,00	Classificado	CTP	15,75	94,50
305	5791 SILENCIOSO 3356122	PC	1,00	Classificado	SILINTEC	3.785,45	3.785,45
308	5795 SUPORTE 1388402	PC	1,00	Classificado	BLUMAQ	477,15	477,15
309	5794 SUPORTE 2355527	PC	10,00	Classificado	BLUMAQ	579,00	5.790,00
311	5797 SUPORTE DE AÇO P/ MOTOR J916664	PC	1,00	Classificado	CNH	1.519,00	1.519,00
312	5798 TAMBOR DE FREIO 75206142	PC	1,00	Classificado	SIBRAL	1.781,91	1.781,91
315	5800 TRAVA 7C0111	PC	12,00	Classificado	INTERPARTS	8,78	105,36
318	5804 TUBO DE AÇO SILENCIOSO E97671	PC	1,00	Classificado	BRSCAN	816,63	816,63
319	5805 TUBO SAIDA ESCAPE 3356123	PC	1,00	Classificado	BRSCAN	1.730,00	1.730,00
321	5807 TUDO DE AÇO DO SILENCIOSO J910991	PC	1,00	Classificado	BRSCAN	1.049,00	1.049,00
322	5808 TURBO 2500841	PC	1,00	Classificado	GUINASSI	17.815,60	17.815,60
325	5811 VALVULA ADM 2527801	PC	12,00	Classificado	CTP	177,26	2.127,12
326	5812 VALVULA AR FREIO 2534347	PC	1,00	Classificado	CTP	814,00	814,00



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

327	5813 VALVULA ESCAPE 1478211	PC	6,00	Classificado	CTP	349,00	2.094,00
328	5814 VALVULA SOLENOIDE 1850008	PC	1,00	Classificado	BLUMAQ	495,86	495,86
330	5816 VEDADOR 2035957	PC	1,00	Classificado	WORD	185,69	185,69
331	5817 VEDADOR CX PINHÃO 145992A1	PC	1,00	Classificado	DANA	1.058,98	1.058,98
332	5818 VEDADOR EIXO CONJ. 146028A1	PC	2,00	Classificado	DANA	3.425,36	6.850,72

LOTE 002 - 002

236	3176 MAO DE OBRA CORRETIVAS EM TRATORES E MAQUINAS TIPO MOTONIVELADORA RETR	HR	600,00	Classificado		115,00	69.000,00
VALOR TOTAL:							642.912,34

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

PARAGRAFO QUARTO - A quantidade total poderá ser **umentada ou reduzida**, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal, observado o limite máximo para aumento de 25%, de acordo com o que dispõe o art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

- 1 - À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
- 2 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

3 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

4 - Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

5 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

6 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

7 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO– A entrega deverá ocorrer em até 2 (dois) dias após a solicitação emitida pela municipalidade.

1 - A empresa terá o prazo de até 2 (dois) dias após recebimento de comunicado de emissão de pedido para efetuar a retirada do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma.

PARAGRAFO QUARTO - LOCAL DE ENTREGA – Dependências da Secretaria solicitante ou onde esta indicar.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Requisições de entrega emitida pela Secretaria Competente,
- Certidão de Regularidade perante Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARAGRAFO QUARTO - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-010 MANUTENÇÃO GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	630

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-010 MANUTENÇÃO GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	650

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-014 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	720

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-014 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	730

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-015 FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias .
CÓDIGO REDUZIDO:	750

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-015 FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias .
CÓDIGO REDUZIDO:	760

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-043 MANUT GAB DO SEC OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1680



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1690

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1760

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1770

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-047 MANUTENÇÃO PROGRAMAS CIDE
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	512 – CIDE(Lei 10866/04, art 1ºB
CÓDIGO REDUZIDO:	1820

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-047 MANUTENÇÃO PROGRAMAS CIDE
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	512 – CIDE(Lei 10866/04, art 1ºB



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

CÓDIGO REDUZIDO: 1830

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-049 RECUPERACAO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1850

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-049 RECUPERACAO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1860

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-050 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1890

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-050 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1900

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epigrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria solicitante e a fiscalização da mesma fica a cargo de pessoa nomeada/designada pela administração municipal.

PARAGRAFO QUARTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Diamante do Sul, 04/12/2018.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Fernando Maximiliano Riso
Prefeito Municipal
CPF: 925.279.909-59
TESTEMUNHAS:

RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
JOAO ANTONIO BELLON
CPF: 242.307.669-04

Assinatura _____

NOME: Claudir Tomazi

CPF: 553.691.119-87

Assinatura _____

NOME: Heleno Andre Antonietti

CPF: 087.867.489-63



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018.
VALIDADE: 12 MESES.

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito (04/12/2018) às 09:00 (nove) horas, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.595.120/0001-95, com sede a Av. Getulio Vargas, centro, o excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL**”. PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES” conforme o certame licitatório desta, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) conforme segue.

Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do pregão presencial nº **032/2018**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata;

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

EMPRESA: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP.



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

**ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 2935, PIONEIROS, Cascavel-PR CEP 85805-516 – PARANA
CNPJ: 02.911.351/0001-80**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Fornecedor:	41189-2 CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP CARTERBRASIL@GMAIL.COM	4532297070	Status:	Classificado			135.440,00
Representante:	459970-5 ALDANIR OSMAR STUM						
Lote 001 - Lote 001							135.440,00
54	5540 BBA AGUA 71100619	PC	1,00	Inabilitado	SCHADEK	6.670,00	6.670,00
55	5541 BBA ALIMENTADORA 71100597	PC	1,00	Inabilitado	BOSCH	1.540,00	1.540,00
56	5542 BBA DIREÇÃO/FREIO 75324056	PC	1,00	Inabilitado	HYBEL	1.443,00	1.443,00
59	5545 BBA OLEO 1898777	PC	1,00	Inabilitado	SCHADEK	7.000,00	7.000,00
61	5547 BBA PRIMARIA 1908970	PC	1,00	Inabilitado	I.T.R	2.520,00	2.520,00
63	5549 BBA UNIDADE INJETORA 3190607	PC	1,00	Inabilitado	BOSCH	10.600,00	10.600,00
68	5554 BOMBA HID. DA DIREÇÃO E69484	PC	1,00	Inabilitado	HYBEL	3.560,00	3.560,00
71	5557 BRONZINA DE BIELA 32003270	PC	8,00	Inabilitado	MAHLE	13,00	104,00
76	5559 BUCHA 2W0027	PC	6,00	Inabilitado	BIZA	84,50	507,00
78	5563 BUCHA 7W9930	PC	1,00	Inabilitado	BIZA	112,00	112,00
81	5568 BUCHA COMEIXO 65044100022	PC	1,00	Inabilitado	SUL TRACÇÃO	154,00	154,00
83	5570 BUCHA MANCAL 2124893	PC	1,00	Inabilitado	BIZA	330,00	330,00
88	5575 CABEÇOTE 3269040	PC	1,00	Inabilitado	NAFEN	2.860,00	2.860,00
90	5577 CAIXA EXCENTRICO B53010011	PC	1,00	Inabilitado	TRATORGEL	2.330,00	2.330,00
94	5581 CJ. MOTOR DE PARTIDA J918377	PC	1,00	Inabilitado	LUBRAÇO	4.090,00	4.090,00
95	5582 COLA SILICONE 4033	PC	5,00	Inabilitado	3M	51,00	255,00
98	5585 COMPRESSOR DE AR WABCO J357107	PC	1,00	Inabilitado	WABCO	3.840,00	3.840,00
100	5587 CONJ. PLACA MOTRIZ 75285759	PC	1,00	Inabilitado	TRATORGEL	377,00	377,00
105	5592 CORREA 7E3372	PC	1,00	Inabilitado	GATES	548,00	548,00
107	5594 CORREIA ALTERNADOR J911566	PC	1,00	Inabilitado	GATES	93,00	93,00
114	5601 DEFLETOR JP14927502P	PC	1,00	Inabilitado	TRATORGEL	696,00	696,00
117	5604 DENTE LADO DIREITO 47134005BIP	PC	1,00	Inabilitado	ECOPLAN	309,00	309,00
118	5605 DENTE LADO ESQUEDO 47134006BIP	PC	1,00	Inabilitado	ECOPLAN	309,00	309,00
124	5611 DISCO FREIO 13010600076	PC	10,00	Inabilitado	UNITEC	1.540,00	15.400,00
130	5618 EIXO C46010017	PC	1,00	Inabilitado	TRATORGEL	1.430,00	1.430,00
131	5617 EIXO JP15900711A	PC	1,00	Inabilitado	TRATORGEL	4.040,00	4.040,00
134	5621 EIXO DO FREIO JP13743031P	PC	1,00	Inabilitado	SUL TRACÇÃO	1.580,00	1.580,00



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

150	5637	FILTRO EP400/149T	PC	2,00	Inabilitado	TECFIL	367,00	734,00
155	5642	FILTRO COMB. 40040300126	PC	1,00	Inabilitado	TECFIL	102,00	102,00
157	5644	FILTRO DE AR EXTERNO 40040100091	PC	1,00	Inabilitado	TECFIL	344,00	344,00
158	5645	FILTRO DE AR INTERNO 40040100090	PC	1,00	Inabilitado	TECFIL	209,00	209,00
161	5648	FILTRO HIDRAULICO 6661248	PC	6,00	Inabilitado	TECFIL	199,00	1.194,00
163	5650	FILTRO OLEO 65055105032	PC	1,00	Inabilitado	TECFIL	433,00	433,00
167	5654	FILTRO RETORNO K9005928	PC	1,00	Inabilitado	TECFIL	466,00	466,00
171	5658	FILTRO TRANSMISSÃO K1029612	PC	1,00	Inabilitado	TECFIL	467,00	467,00
177	5664	HASTE 65024016032	PC	6,00	Inabilitado	GEOMAG	896,00	5.376,00
183	5670	JG DE CALÇO JP14788316L	PC	1,00	Inabilitado	PEMATEL	617,00	617,00
206	5693	JUNTA LIQUIDA AA5398	PC	6,00	Inabilitado	TOPCO	51,00	306,00
221	5709	LACRE KIT 42000172KTIP	PC	1,00	Inabilitado	APC	38,00	38,00
222	5711	LACRE KIT K9005013	PC	1,00	Inabilitado	VED SYSTEM	1.660,00	1.660,00
223	5708	LACRE KIT 40110700147AIP	PC	1,00	Inabilitado	VED SYSTEM	833,00	833,00
224	5710	LACRE KIT K9005012	PC	1,00	Inabilitado	VED SYSTEM	2.915,00	2.915,00
225	5712	LACRE KIT ELEVAÇÃO K9004590	PC	1,00	Inabilitado	VED SYSTEM	337,00	337,00
250	5736	PARAFUSO SEXTAVADO S0565466	PC	16,00	Inabilitado	CISER	25,00	400,00
254	5741	PISTÃO 2382698	PC	6,00	Inabilitado	TOPCO	1.179,00	7.074,00
262	5748	PONTA DENTE 47134004B	PC	6,00	Inabilitado	ECOPLAN	332,00	1.992,00
266	5752	PRE FILTRO COMB. K1006530	PC	1,00	Inabilitado	BALDWIN	177,00	177,00
275	5763	RETENTOR 75288027	PC	12,00	Inabilitado	MODELO	12,00	144,00
279	5769	RETENTOR JP15862692C	PC	4,00	Inabilitado	MODELO	482,00	1.928,00
280	5768	RETENTOR JP16006722M	PC	6,00	Inabilitado	MODELO	1.065,00	6.390,00
281	5761	RETENTOR 2180006713758	PC	2,00	Inabilitado	MODELO	590,00	1.180,00
287	5778	ROLAMENTO 146008A1	PC	1,00	Inabilitado	NTN	795,00	795,00
290	5774	ROLAMENTO 65024100040	PC	6,00	Inabilitado	NTN	87,00	522,00
291	5781	ROLAMENTO JP32218	PC	2,00	Inabilitado	NTN	962,00	1.924,00
292	5782	ROLAMENTO NJ320ECMA	PC	2,00	Inabilitado	NTN	863,00	1.726,00
296	5780	ROLAMENTO JP14665616N	PC	4,00	Inabilitado	NTN	1.210,00	4.840,00
299	5785	ROLAMENTO PRINCIPAL 65011106140	PC	7,00	Inabilitado	NTN	183,00	1.281,00
310	5796	SUPORTE MC002	PC	1,00	Inabilitado	PAVONI	1.175,00	1.175,00
313	5799	TAMPA VALVULA MC7789	PC	1,00	Inabilitado	PAVONI	1.049,00	1.049,00
316	5802	TRAVA JP14184261S	PC	5,00	Inabilitado	TRATORGEL	23,00	115,00
334	5819	VIRABREQUIM 65021010069	PC	1,00	Inabilitado	SUSIN	14.000,00	14.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

PARAGRAFO QUARTO - A quantidade total poderá ser **umentada ou reduzida**, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal, observado o limite máximo para aumento de 25%, de acordo com o que dispõe o art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

1 - À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

2 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

3 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

4 - Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

5 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

6 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

7 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO– A entrega deverá ocorrer em até 2 (dois) dias após a solicitação emitida pela municipalidade.

1 - A empresa terá o prazo de até 2 (dois) dias após recebimento de comunicado de emissão de pedido para efetuar a retirada do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma.

PARAGRAFO QUARTO - LOCAL DE ENTREGA – Dependências da Secretaria solicitante ou onde esta indicar.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Requisições de entrega emitida pela Secretaria Competente,
- Certidão de Regularidade perante Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

PARAGRAFO QUARTO - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-010 MANUTENÇÃO GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	630

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-010 MANUTENÇÃO GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	650

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-014 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	720

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-014 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	730

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
---------------	--



MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-015 FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias .
CÓDIGO REDUZIDO:	750

ORGÃO:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.2001.2-015 FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias .
CÓDIGO REDUZIDO:	760

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-043 MANUT GAB DO SEC OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1680

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1690

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

CÓDIGO REDUZIDO: 1760

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.1501.2-044 MANUT DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1770

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-047 MANUTENÇÃO PROGRAMAS CIDE
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	512 – CIDE(Lei 10866/04, art 1ºB
CÓDIGO REDUZIDO:	1820

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-047 MANUTENÇÃO PROGRAMAS CIDE
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	512 – CIDE(Lei 10866/04, art 1ºB
CÓDIGO REDUZIDO:	1830

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-049 RECUPERACAO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1850

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-049 RECUPERACAO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1860

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-050 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1890

ORGÃO:	08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-050 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1900

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epígrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria solicitante e a fiscalização da mesma fica a cargo de pessoa nomeada/designada pela administração municipal.

PARAGRAFO QUARTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpto. de Licitações

FLS.	
PREGÃO:	
PROCESSO:	
ASS.:	Acromildo

de Guaraniaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Diamante do Sul, 04/12/2018.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Fernando Maximiliano Riso
Prefeito Municipal
CPF: 925.279.909-59
TESTEMUNHAS:

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
Aldanir Osmar Stum
CPF: 488.449.509-87

Assinatura _____

Assinatura _____

NOME: Claudir Tomazi

NOME: Heleno Andre Antonietti

CPF: 553.691.119-87

CPF: 087.867.489-63